

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 07 de Outubro de 2011 Nº 25660

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 758, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 472, de 27 de junho de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 472, de 27 de junho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Multidisciplinar criada através deste decreto será composta dos seguintes peritos técnicos, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Administração Pública Estadual:

- I - 02 (dois) Engenheiros Civis;
- II - 01 (um) Engenheiro Eletricista;
- III - 01 (um) Engenheiro Sanitarista;
- IV - 01 (um) Engenheiro Agrimensor;
- V - 02 (dois) Arquitetos;
- VI - 01 (um) geógrafo.

§ 1º Ficam designados como Presidente e membros da Comissão, os seguintes servidores:

- I – Presidente:
  - a) Engº Civil Roosevelt Alves Filho
- II – Membros:
  - a) Engº Civil: Sílvia Mari Peticarrari Costa;
  - b) Engº Eletricista: Dionísio Alves de Souza;
  - c) Engº Sanitarista: Liviane de Lima Dantas;
  - d) Engº Agrimensora: Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira;
  - e) Arquitetos: José Roberto Victorino Alves Correia e Mateus da Rosa

Benedetti Hidalgo;

f) Geógrafo: Arnaldo da Guia Taques.

§ 2º O presidente e os membros da Comissão Multidisciplinar deverão atuar com exclusividade na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA.

Art. 2º O inciso I e o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 472, de 27 de junho de 2011, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

I - à Subcomissão de Engenharia (Civil, Agrimensora, Eletricista e Sanitarista), Arquitetura e Topografia Geográfica compete AVALIAR e HOMOLOGAR:

(...)

Parágrafo único. Ao final, incumbe ao Presidente da Subcomissão de Engenharia (Civil, Agrimensora, Eletricista e Sanitarista), Arquitetura e Topografia Geográfica a emissão de Parecer Técnico, nos termos da análise realizada, bem como a assinatura do Termo de Homologação dos procedimentos decorrentes da desapropriação.”

Art. 3º O caput e o § 2º do Art. 8º do Decreto nº 472, de 27 de junho de 2011, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Após a homologação dos dossiês pela Comissão de Avaliação Técnica, o expropriado será notificado do resultado das avaliações, para, em 03 (três) dias contados da notificação, manifestarem-se se aceitam a desapropriação amigável.

(...)

§ 2º Caso o proprietário discorde do valor da avaliação ou deixe de se manifestar no prazo indicado no caput, a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 remeterá os autos, com seus respectivos dossiês, à Procuradoria-Geral do Estado, a qual adotará as providências cabíveis.”

Art. 4º A servidora da Procuradoria-Geral do Estado designada para funcionar como perita da Subcomissão de Engenharia (Civil, Agrimensora, Eletricista e Sanitarista), Arquitetura e Topografia Geográfica ficará à disposição da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 07 de outubro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA  
Secretário de Estado das Cidades

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Eder de Moraes Dias

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.374/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ELEN GUIMARÃES S. SIMMONDS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 30 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ELIENE JOSÉ DE LIMA  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 4.375/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NATALINA GERALDEANO ABUD CHAUD** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 03 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ELIENE JOSÉ DE LIMA  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 4.368/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 739551/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPALARI**, portador (a) do RG nº 2271141/SSP/MT e do CPF nº 240.807.131-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.369/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 739767/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA BENTA DE PAES**, portador (a) do RG nº 01658859/SSP/MT e do CPF nº 207.405.061-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.370/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 740029/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANA BENEDITA BARBOSA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 0330453-1/SSP/MT e do CPF nº 314.535.111-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.371/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 740089/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DINAIR MACEDO MENDONCA**, portador (a) do RG nº 081493/SSP/MT e do CPF nº 203.711.601-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.372/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 740179/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AYDES CARVALHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 558378/SSP/MT e do CPF nº 051.351.171-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA C-00, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.373/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 740632/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVAN PIRES MODESTO**, portador (a) do RG nº 00000133594-4/SSP/MT e do CPF nº 141.033.461-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Outubro de 2011.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2748/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007, Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, alterada pela lei nº 423, de 26 de maio de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
694.634/11	968.27	ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	C	15.09.2011
689.034/11	124.869	LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUSA	C	13.09.2011
694.627/11	125.064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	C	15.09.2011
689.055/11	125.257	OEZIMAR BATISTA DA SILVA	C	13.09.2011
694.641/11	124.867	ROSANA ALEIXO DE SOUZA	C	15.09.2011
700.449/11	114.198	WALKLEINE LESSA DUTRA	C	19.09.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2752/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo – Profissional de Nivel Superior do SUS

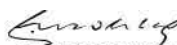
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573.979/11	205.070	JORGE DE CAMARGO NETO	C	28.07.2011

## Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
683.521/11	125.696	EDUARDO XAVIER DA COSTA	C	12.09.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2753/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no art. II da Lei Complementar nº 363, de 22 de julho de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Grupo TAF – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
699.187/11	206.504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	B	23.09.2011
702.095/11	100.815	GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	B	23.09.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2751/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 699.494/2011, de 19/09/2011,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora IDA EUNICE GONÇALVES DA COSTA, Matrícula nº 151.87, cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "D" com efeitos financeiros a partir de 19.09.2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2749/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

## RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
684.758/11	799.30	GERALDO DA ROSA GALVÃO	D	12.09.2011

## Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
207.289/11	795.41	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	D	24.08.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2694/SAD/2011

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo 647/SAD/2010, de 28 de abril de 2011, de progressão horizontal de servidores da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 304.927/2010**, de 29.04.2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo N.º 647/SAD/2010, de 28 de abril de 2010.

**ONDE SE LÊ:**

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
967.15	MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	D	06.04.2010

**LEIA-SE:**

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
967.15	MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT	D	26.01.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2693/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento originário dos servidores da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 423, de 26 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
678.272/11	124.878	CELENE FREITAS DE OLIVEIRA LOBO	C	08.09.2011
680.625/11	103.720	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	C	09.09.2011
680.610/11	125.059	LEANDRO AMARAL DE AGUIAR	C	09.09.2011
679.042/11	124.873	LUIZ MAURO ROMÃO DA SILVA	C	08.09.2011
683.067/11	124.876	MARIA ELENA FERREIRA MACHADO	C	09.09.2011
679.874/11	124.866	MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA	C	08.09.2011
682.520/11	124.879	SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS	C	09.09.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2692/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
196.173/11	80.005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	D	05.09.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.705/SAD/2011**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 5568096/2011**, de 18 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 892/2008, de 15 de maio de 2009, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical ao servidor Luciano Pereira da Silva, matrícula 79780 Cargo de **Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuário Florestal**, no Nível "05" a partir de **24 de março de 2009**.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical ao servidor Luciano Pereira da Silva, matrícula 79780 Cargo de **Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuário Florestal**, no Nível "06" a partir de **24 de março de 2009**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.711/SAD/2011.**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2319/SAD/2011 de 09 de setembro de 2011 de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 616348**, de 10/0/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluído o servidor Gilberto Pereira de Jesus, matrícula nº 124836, Cargo: **Agente Universitário**, do Ato Administrativo nº. 2319/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 09/09/2011.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 05 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.700/SAD/2011.**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2319/SAD/2011 de 09 de setembro de 2011 de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 616348**, de 10 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluído o servidor Ayslan Clayton Moraes, matrícula nº 73616, Cargo: **Técnico Universitário**, do Ato Administrativo nº. 2319/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 09/09/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 05 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.707/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Educação na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2.001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 709704/2011**, de 22 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor constante no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
<b>TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
142743	Inácio Nascimento Dias	10/06/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de Setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2706/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 718410/2011**, de 28 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**ESCRIVÃES DE POLÍCIA**

Matricula	Nome do servidor	Progressão para o nível	Efeito financeiro
17304	AGNELO OLIVEIRA DA SILVA	09	01/05/2011
18820	AIRTON BISPO DE SOUZA	09	01/05/2011
101299	ALCIONE MENDONÇA ALVES E ALVES	02	01/05/2011
92107	ANA CLAUDIA E. DE CAMARGO	02	01/05/2011
65839	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	03	01/05/2011
24587	ANTONIO EULICE DA SILVA	09	01/05/2011
97355	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	04	01/05/2011
33159	AREOVALDO JOSÉ DE CAMARGO	08	01/05/2011
92195	BENTO ROSENO DA SILVA	04	01/05/2011
79953	BRAULINO FERREIRA ROCHA	04	01/05/2011
69923	BRUNA KEIKO KATAKEYAMA	02	01/05/2011

136229	CARINA ALVARENGA DE R. PEIXOTO	02	01/05/2011
21298	CARMEM LEITE	09	01/05/2011
96080	CINARA C. DE MORAES MARCOLINO	04	01/05/2011
10530	CLEIDIANE GOMES SETUBAL	02	01/05/2011
44038	CLEONICE DA ROSA CARRARO	07	01/05/2011
136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	02	01/05/2011
33789	CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI	08	01/05/2011
136109	DÉBORA DOS SANTOS M. DEMELAS	02	01/05/2011
136200	DILMA SANTOS DA SILVA	02	01/05/2011
97497	EDER PEREIRA DE CARVALHO	04	01/05/2011
107990	EDILENA DE ARAUJO CAMPOS	03	01/05/2011
84294	EDIR APPEL	04	01/05/2011
95687	EDSON RIBEIRO	04	01/05/2011
136334	EDSON ROBERTO DE O. CERETTA	02	01/05/2011
21236	EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS	09	01/05/2011
97487	ELANY DE ALBUQUERQUE C. PASSERI	03	01/05/2011
95818	ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS	04	01/05/2011
95848	ELIANA DELMIRO DA SILVA	04	01/05/2011
97499	ELIETHE EGÍDIA DA SILVA	04	01/05/2011
87478	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI	02	01/05/2011
107954	EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES	03	01/05/2011
136227	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	02	01/05/2011
136228	EVANISE LEITE DE SOUZA	02	01/05/2011
97474	EVERALDO RODRIGUES	04	01/05/2011
57223	FABIANA GRAMULHA	04	01/05/2011
136113	FÁBIO ROGÉRIO MENEGHETE	02	01/05/2011
55389	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	02	01/05/2011
92162	FERNANDO MARTINS LOPES	04	01/05/2011
44121	FRANCISCO LOPES DA SILVA	07	01/05/2011
13349	GILBERTO LEAL SILVA	10	01/05/2011
97399	GISLAINE FERREIRA PINA	04	01/05/2011
97322	GLAUCIA DA COSTA GARCIA	04	01/05/2011
95867	HEDMARA DE B. C. NASCIMENTO	04	01/05/2011
69429	HELIANA AMÂNCIO SANTANA	04	01/05/2011
95869	HELIO RUBENS DIAS CAMPOS	04	01/05/2011
107746	HELOIZA DIAS GUIMARÃES	03	01/05/2011
16941	HERBERT JOSÉ PEREIRA MARIANO	09	01/05/2011
16942	HILDA NERATKA	10	01/05/2011
93776	IVAN DE ASSIS MACEDO	04	01/05/2011
136176	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	02	01/05/2011
21978	IZEQUIEL PEREIRA ABREU	09	01/05/2011
136181	JANNAINA PAULA BRITO DE S. SILVA	02	01/05/2011
95878	JANUÁRIO PINTO	04	01/05/2011
23765	JOÃO CORREIA DA SILVA	09	01/05/2011
97360	JOILCE RIBEIRO DA SILVA	04	01/05/2011
121792	JORGE ALVES CASSIANO	02	01/05/2011
12708	JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA	10	01/05/2011
95675	JOSÉ DIAS GUIMARÃES	04	01/05/2011
97359	JOSÉ ERASMO DA COSTA	04	01/05/2011
45701	JOSENIL BRAZ DA SILVA	03	01/05/2011
26701	JUCÉLIA REZENDE DE MENDONÇA	08	01/05/2011
112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	02	01/05/2011
95860	JUDITE INES MALLMANN	04	01/05/2011
97492	KATIA DA SILVA GARCIA	04	01/05/2011
13619	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE	02	01/05/2011
125099	LUCIENE DE OLIVEIRA	02	01/05/2011
97331	LUIZ FERNANDO R. FONSECA	04	01/05/2011
96083	MANOEL CARLOS GUERREIRO	04	01/05/2011
95791	MARCILON PEREIRA DE SOUSA	04	01/05/2011
44108	MARCIO VINÍCIUS SAGGIN	07	01/05/2011
95895	MARCOS MARCELO A. MORAES	04	01/05/2011
52221	MARGARETH VERGILIA SANTANA	02	01/05/2011
97483	MARI ROSANI RODRIGUES	04	01/05/2011
97310	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	04	01/05/2011
109063	MARIA CRISTINA GEHM	02	01/05/2011
44065	MARIO ANTONIO R. DE AMORIM	07	01/05/2011
97351	MARIONLDES SIQUEIRA GARBIM	04	01/05/2011
44111	MARISTELA DA SILVA CAMPOS	07	01/05/2011
95880	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	04	01/05/2011
136168	MONICA ALZIRA VALE	02	01/05/2011
55073	NIEDSON ROCHA FILHO	04	01/05/2011
44036	NILMA AUXILIADORA DA SILVA	07	01/05/2011
112811	PAULA ALEXANDRA C. OLIVEIRA	02	01/05/2011
94333	RAQUEL BORGES ALVES	04	01/05/2011
23781	REINALDO GOMES YAMACIRO	09	01/05/2011
97315	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	04	01/05/2011
85638	RONILDE MARIA DA SILVA	02	01/05/2011
17452	RUI BARBOSA MARTINS	09	01/05/2011
92210	SANDRA MARA DE CASTRO ALVES	04	01/05/2011
44091	SILVANA SIMONE R. B. RODRIGUES	07	01/05/2011
55651	SILVANIA A. DE SOUZA RODRIGUES	02	01/05/2011
17716	SUELI SEBALHOS SANTANA	09	01/05/2011
78781	SUSELI OLIVEIRA COVAS	02	01/05/2011
136335	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	02	01/05/2011
68815	VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	04	01/05/2011
136208	VOLTAIRE RODRIGUES F. JUNIOR	02	01/05/2011
21292	WAGNER RODRIGUES ALVES	09	01/05/2011
95835	WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO	04	01/05/2011
97316	WILSON FERREIRA FILHO	04	01/05/2011
97450	ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS	04	01/05/2011

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.712/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria-Geral do Estado na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.009 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.040 de 05 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 225910/2011**, de 01 de abril de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor **Francisco Carlos Fernandes da Silva**, matrícula 26043, Cargo de Auditor do Estado, para o nível "09", a partir de 17/11/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de outubro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2011/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 122.098,00 (Cento e vinte e dois mil e Noventa e oito reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240  
Elemento de Despesa: 339030

**DATA:** Cuiabá, 05 de outubro de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2008/SAD

**PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

**DO OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados de 18 de agosto de 2011 à 17 de agosto de 2012.

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

**ROBERTO WAGNER SANDRIN**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**

Representante Legal

CONTRATADA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2008/SAD

**PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

**DO OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2011 à 30 de setembro de 2012.

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**DATA:** Cuiabá, 28 de setembro de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

**ROBERTO WAGNER SANDRIN**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**

Representante Legal

CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 011/2011 - SAD/MT

**CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONSIGNATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASMP-MT.

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASMP

– MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.956.880/0001-74, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e à quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 3.008/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de novembro de 2010, e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº. 006/2009/SAD, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de junho de 2009, Instrução Normativa nº. 005/2010/SAD, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº. 008/SAD, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 09 de setembro de 2010.

VIGÊNCIA: 27/09/2011 a 27/09/2013

**CÉSAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
CONSIGNANTE

**VICENTE MIGUEL DA SILVA**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2011 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

01) Processo n.º: 276313/2011, Eliane Aparecida de Siqueira Faria Retifica, em parte, o subitem 11 do item II da Portaria nº 020, publicada no D.O.E. de 03 de junho de 2011:

Onde se lê:

**05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.07.1976 a 27.12.1976**, prestado a Humberto Jesus de Souza (...)

Leia-se:

**05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.07.1976 a 27.12.1976**, a Humberto Jesus de Souza (...)

**(Republica-se por ter sido publicado incorreto)**

02) Processo n.º: 620950/2011, Joel Paes de Arruda,

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço do servidor Joel Paes de Arruda, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 21062 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 0107984118-3, sob o Protocolo n. 10701004.1.00043/99-3, fls. 03 e 05 do apenso, faz-se necessário retificar, em parte, o item 02, da Portaria nº. 057/2002 – SSR/SAD, publicada no Diário Oficial de 05.12.2002, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

- **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias**, perfazendo um total geral de **2.774 (dois mil setecentos e setenta e quatro) dias**, conforme períodos abaixo discriminados, ambos para efeitos de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17.06.86, regulamentada pelo Decreto nº 2.363, de 19.12.86:

- **08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **02.05.77 a 31.01.78**, de serviços prestados ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros, exercidos na função de Auxiliar e,

- **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias**, período de **10.03.78 a 20.01.85**, de serviços prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A, exercidos na função de Escriturário.

**Obs.:** Foi omitido o período de 21.01.85 a 04.12.95, por estar paralelo ao tempo de serviço público estadual.

Os períodos ora averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, devido os mesmos não terem sido exercidos na função de docência.

Leia-se:

Averbem-se:

- **09 anos e 13 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

- **08 meses e 29 dias** no período de **02.05.1977 a 31.01.1978**, prestado ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros, na função de Auxiliar;

**08 anos, 03 meses e 14 dias nos períodos de 10.03.1978 a 20.01.1985 e 23.11.1993 a 27.04.1995**, prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A, na função de Escriturário;

**Obs. 01:** Foram omitidos os períodos de 21.01.1985 a 22.11.1993 e 28.04.1995 a 04.12.1995, prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Obs. 02:** Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

II- Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01) Processo n.º: 446550/2007, Angelino da Costa,

De acordo com Despacho de fls. 62 defere, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.61) e considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbem-se:

**09 (nove) anos e 28 (vinte e oito) dias**, no período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na então Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, Apoio de Serviços do SUS, Matrícula nº 43050, lotado na Secretaria

de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

**02) Processo n.º: 157176/2008, Ana Conceição Calhao,**

De acordo com **Despacho de fls. 49** deferido, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.48) e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias**, no período de **01.03.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres no então Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT pela PNS do SUS, Perfil: Nutricionista, Matrícula nº 58258, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

**03) Processo n.º: 383409/2008, Suely Tocantins,**

De acordo com **Parecer nº 293/2009/SGA**, bem como com base na decisão proferida conforme Súmula de Ata de Reunião do Colégio de Procuradores, realizada em 15.04.2011, devidamente homologada pelo Colégio de Procuradores, deferido, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.130) e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias**, no período de **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres no então Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pela Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº 80033, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

**III- Deferir Averbação de Tempo de Serviço****01) Processo n.º: 550808/2011, Aladir Leite Albuquerque**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 05/06, bem como da Certidão Original de Tempo Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1010578834-9 sob o **Protocolo nº 10001030.1.00268/11-3**, fls. 04, o pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social – SETAS**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula funcional nº. 45143, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano, 08 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de **01.07.1975 a 21.03.1977**, prestado a **Juliano Costa Marques; para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.:** Omitido o período de **01.07.1977 a 25.06.1990**, pois é tempo de serviço público do próprio Estado de Mato Grosso, já consignado na vida funcional do requerente.

**02) Processo n.º: 549419/2011, João Francisco da Silva,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, fls. 03, referente ao pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula funcional nº. 81596, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**10 meses e 15 dias** no período de **16.01.1970 a 30.11.1970**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado; **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**03) Processo n.º: 547953/2011, Maria Benedita de Oliveira,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1072138744-3 sob o **Protocolo nº 10001120.1.00010/10-7**, fls. 10/11, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, matrícula funcional nº. 68132, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **02 anos, 03 meses e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de **02.03.1987 a 19.06.1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta; **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

- **05 anos, 02 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- **11 meses e 03 dias** no período de **01.02.1976 a 03.01.1977**, prestado a Bento Cordeiro;
- **02 anos e 11 meses** no período de **01.01.1981 a 30.11.1983**, prestado a Nephital Trindade;
- **01 ano, 04 meses e 20 dias** no período de **01.09.1985 a 20.01.1987**, prestado a Doris Nancy Patrício.

**04) Processo n.º: 632460/2011, João Carlos Schnoor,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1097704967-9 sob o **Protocolo nº 10001100.1.00142/11-9**, fls. 04/05, referente ao pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula funcional nº. 31670, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**07 anos, 10 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- **01 ano, 01 mês e 27 dias** no período de **10.12.1976 a 06.02.1978**, prestado à Clínica de Repouso Dom Bosco S/C Ltda.;
- **03 meses e 17 dias** no período de **02.05.1978 a 18.08.1978**, prestado à Cooperativa dos Produtores de Leite da Alta Paulista;

- **06 anos e 05 meses** nos períodos de: **01.09.1978 a 31.12.1981 e 01.01.1982 a 31.01.1985**, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

**Obs.:** Os períodos averbados **não serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**05) Processo n.º: 468649/2011, Euta Martins Barbosa,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1704008044-1 sob o **Protocolo nº 10001130.1.00060/11-2**, fls. 04, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula funcional nº. 32801, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**11 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de **22.02.1988 a 19.02.1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Taquari, **na função de Professora; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01:** O período averbado **será** computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitido o período de **20.02.1989 a 27.02.1989**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**06) Processo n.º: 434186/2011, Gilma Ferreira Barbosa,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1215923322-8 sob o **Protocolo nº 10001070.1.00047/02-8**, fls. 06/07, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, matrícula funcional nº. 96765, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**11 anos, 08 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- **01 ano, 11 meses e 29 dias** no período de **03.01.1983 a 31.12.1984**, prestado a J F Confeccões Ltda.;
- **07 anos, 03 meses e 14 dias** nos períodos de: **01.06.1985 a 25.02.1989 e 02.05.1989 a 20.11.1992**, prestados à Recuperadora de Pneus Lodi Ltda.;
- **03 meses e 25 dias** no período de **01.12.1993 a 25.03.1994**, prestado a Sena Pneus Rondonópolis Ltda.;
- **02 anos, 01 mês e 19 dias** no período de **01.11.1994 a 19.12.1996**, prestado a Jouti Moraes Francisco Ltda.

**07) Processo n.º: 537388/2011, Ellys de Amorim Teotônio,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1246039005-1 sob o **Protocolo nº 10001020.1.00004/11-6**, fls. 04/06, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula funcional nº. 87116, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**06 anos, 02 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos de: **02.03.1992 a 12.04.1994 e 01.03.1995 a 09.04.1999**, prestados ao Centro Cacerense de Educação S/C Ltda., **na função de Professora; para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs. 01:** Os períodos averbados **serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitidos os períodos de: **01.03.2007 a 31.03.2007 e 01.09.2007 a 30.09.2007**, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**08) Processo n.º: 523738/2011, Lucilia Hercília Mendes Paulino,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1204361144-7 sob o **Protocolo nº 10001020.1.00030/10-9**, fls. 04/05, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, matrícula funcional nº. 41714, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **08 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de **01.04.1987 a 14.03.1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres; **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

- **05 anos, 07 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- **02 anos e 07 meses** no período de **01.01.1981 a 30.07.1983**, prestado ao Instituto de Patologia Clínica Ltda.;
- **02 anos, 03 meses e 13 dias** no período de **18.01.1984 a 30.04.1986**, prestado a Águas Lebrinha Ltda.;
- **09 meses** no período de **01.10.1986 a 30.06.1987**, prestado a Drogeria Tem Tudo Ltda.

**09) Processo n.º: 551471/2011, Nilza Nobre Malheiros Hayashi,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1805413337-0 sob o **Protocolo nº 10001020.1.00096/11-8**, fls. 03/04, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, matrícula funcional nº. 41721, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de **09.02.1981 a 25.02.1982**, prestado ao Comando da Marinha; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos previstos em lei.**

**Obs.:** Omitidos os períodos de: **02.09.1996 a 30.08.1997, 08.09.1997 a 02.12.1997 e 01.05.2011 a 31.05.2011**, prestados, respectivamente, a Souza Júnior & Cia Ltda., ao Centro de Tratamento do Rim Ltda. e na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

- 10) **Processo n.º: 496575/2011, Walcimir de Azevedo de Medeiros,**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1008551549-0 sob o Protocolo nº 10001050.1.000177/09-9, fls. 08, referente ao pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula funcional nº. 38350, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**07 anos, 05 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

-**06 anos, 09 meses e 29 dias** no período de **02.01.1968 a 31.10.1974**, prestado a Renato da Silva Crispim Contabilidade e Representações;

-**08 meses** no período de **01.11.1974 a 30.06.1975**, prestado a Sanar Adm Bens.

- 11) **Processo n.º: 550121/2011, Alberto Antonio Fumes Junior**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1900772527-3 sob o Protocolo nº 10001040.1.002111/11-1, fls. 04/05, referente ao pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula funcional nº. 38330, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**06 anos, 05 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- **01 mês e 10 dias** no período de **11.09.1980 a 20.10.1980**, prestado a DI Gênio e Patti – Curso Objetivo Ltda.;

- **02 anos, 03 meses e 14 dias** no período de **01.02.1983 a 14.05.1985**, prestado a Casas Bahia Comercial Ltda.;

- **02 anos, 02 meses e 15 dias** no período de **04.06.1985 a 18.08.1987**, prestado a Atlantis Brasil Comércio e Indústria Ltda.;

- **01 ano, 10 meses e 13 dias** no período de **19.08.1987 a 01.07.1989**, prestado à Cerâmica São Caetano Ltda.,

- 12) **Processo n.º: 557462/2011, Creonice Hansen,**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 28/29, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1700582567-3 sob o Protocolo nº 10001180.1.00171/11-9, fls. 26/27, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 33237, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**06 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:**

- **01 ano, 09 meses e 28 dias** no período de **20.04.1981 a 17.02.1983**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

- **04 anos, 03 meses e 04 dias** nos períodos de: **01.03.1983 a 12.02.1986 e 26.10.1987 a 19.02.1989**, prestados à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, na função de Professora.

**Obs. 01:** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitido o período de **20.02.1989 a 31.03.1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

- 13) **Processo n.º: 555336/2011, João Tiburcio do Nascimento Filho,**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1066960509-0 sob o Protocolo nº 10001040.1.00205/11-1, fls. 03/04, referente ao pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula funcional nº. 21256, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**04 anos e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

-**01 ano, 01 mês e 18 dias** no período de **05.05.1975 a 22.06.1976**, prestado à Empreiteira Geib Ltda.;

-**01 mês** no período de **17.08.1976 a 16.09.1976**, prestado à Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S/A;

-**01 ano, 10 meses e 11 dias** nos períodos de: **17.09.1976 a 27.06.1977 e 01.03.1979 a 31.03.1980**, prestados a Urucum Mineração S/A;

-**04 dias** no período de **31.08.1977 a 04.09.1977**, prestado a Cia Paulista de Ferro Ligas;

-**21 dias** no período de **01.11.1977 a 21.11.1977**, prestado à Comissão de Estradas de Rodagem N 3;

-**11 meses** no período de **23.01.1978 a 22.12.1978**, prestado à Mineração Mato Grosso S/A.

- 14) **Processo n.º: 540526/2009, Cleber José de Oliveira,**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, fls. 15, referente ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula funcional nº. 81008, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**07 meses e 15 dias** nos períodos de **24.02.1972 a 11.12.1972 e 02.07.1973 a 16.08.1973**, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado; **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

- 15) **Processo n.º. 739046/2011, Ivone Bussiki Cuiabano,**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 017022457423, sob o Protocolo nº. 10001050.1.00008/02-2, fls. 07/08, referente ao pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, ocupante do cargo de **Técnico da Área Instrumental do Governo**, matrícula funcional nº. 107329, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**10 anos e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 19.07.1965 a 30.07.1975, prestado ao SENAC; para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º.**

**Obs.:** Omitimos os demais períodos da certidão apresentada, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de outubro 2011.**

**Ozenira Felix Soares de Souza**  
**Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas**  
(Documento original assinado)

**PORTARIA N º 52/GAB/SAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando que as atribuições para instaurar procedimento, promover suspensão cautelar, e outras medidas incidentais em processos administrativos são atribuições exclusivas do Secretário de Estado de Administração;

Considerando a necessidade de dar agilidade aos processos administrativos que apuram irregularidades em licitações e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso;

Considerando ainda, a permissão contida 11 da Lei estadual nº 7.692/2002;

**R E S O L V E:**

Designar o Secretário Adjunto de Administração, **JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, para promover instauração de procedimentos administrativos, promover suspensão cautelar, e outras medidas incidentais necessárias e que visem apurar irregularidades em licitações e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ALAN DOUGLAS DE CARVALHO JANNING, portador do CPF nº 3049652195, apresentou através do e-Process nº 5076974/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO COSME E DAMIÃO, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 5ª SUL, COM. RIO VERDE LOTE 196-D E 288-D, no município de ALTA FLORESTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta, em 10/07/11. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) VILSON SIBILIM, portador do CPF nº 57637911934, apresentou através do e-Process nº 5077010/2010, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço VICINAL 1ª NORTE, ESTRADA SÃO PEDRO, LOTE 70/2-C, no município de PARANAÍTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta, em 10/07/11. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.



**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). Ana Lucia Cordeschi Donega e outros 13435504-0 – Hélio Inácio de Oliveira 13435681-0 – Jose Gomes de Souza 13435688-8 - Julio Cesar Bravin e Outra 13435496-6 – Luiz Alves Barbosa 13435501-6 – Roberto Garcia Miranda 13435702-7 - Valmor Friedrich e Ou 13435512-1 - Wesley Rodrigues de Carvalho 13435455-9 - Adenor Coelho Borges - AA F Mat. 50823001-2.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: SELMAR DALLA ROSA E OUTROS - CPF nº-953.229.810-04 - Insc. Est. 13.379.207-2 - Campos de Julio-MT, 07 de Outubro de 2011. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33477002-5 – Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA-IE Nº 13092056-8 NF Nº 000226 Á 000600 DA AIDF Nº 238447/SIMIONI & SIMIONI LTDA ME-IE Nº 13337907-8-NF MOD 1 E 1A Nº 000006 Á 000025 DA AIDF Nº 275340 E NF D-L DE Nº 000445 Á 000500 DA AIDF Nº 241940/AGROP XINGU COM REPRESENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-IE Nº 13366556-9 NF Nº 000471 Á 000500 DA AIDF Nº 272503., POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE: AGROP XINGU COM REPRESENTAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA LTDA IE Nº 13366556-9 NF Nº 000007 Á 000125 DA AIDF Nº 176687/SERGIO PASINI IE Nº 13235003-3 NF 1 E 1A Nº 000109 Á 000125 DA AIDF Nº 65090/METALURGICA ANPER LTDA ME IE Nº 13365465-6 NF Nº 000039 Á 000050 DA AIDF Nº 172002 , POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - T.D.I. n.º 003/2011, Claudia /MT, 30 de setembro de 2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) relacionado(s): MARIANO RODRIGUES DE SOUSA-CPF Nº 580 801 041 15-RG Nº 917433-SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta Agencia Fazendária de Claudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Claudia/mt/MT, 05/10/2011-Edson R Puschnerat Ger. Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - Nº 10/2011-1 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais Paulo Roberto Tinoco IE 13.382.531-0 – NF – MOD I e 1 A – 003 a 025. - Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Lucas Canelada Zanin, Inscrição Estadual nº 13.434.387-5; José Edson Leão da Silva, Inscrição Estadual nº 13.436.181-4. 7 de outubro de 2011. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

Relação dos contribuintes que optaram pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS, Decreto nº 4314/2004-SEFAZ. SALAPATA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, Inscrição Estadual nº 13.218.921-6 - Comodoro,074 de outubro de 2011. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AFCOM/SEFAZ.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que Aderiram ao FUPIS – Art. 3º, §2º, Decreto 4314/2001. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 05.861.634/0001-52 13.436.169-5 06/10/2011; ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 05.861.634/0001-52 13.436.228-4; INCORPORADORA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SAITO LTDA 14.397.500/0001-13 13.435.652-7 07/10/2011. Agenfa Nova Mutum, 07/10/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA**

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Tava Biodiesel Ltda, Insc. 13.429.640-0, Paranatinga – MT, 07 de outubro de 2011. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS a partir de 04/10/2011: Edilson Antonio Matelaro Junior – I.E nº 13.345.689-6- Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS a partir de 06/10/2011: Tairiny Locatelli – I.E nº 13.436.152-0- Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE - CNPJ/CPF - INSCR. ESTADUAL / OSAMU YABUTA E OUTROS - 154435158-53 - 13244767-3. PRIMAVERA DO LESTE –MT, 07 de outubro de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 043/2011 – PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo relacionado cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nilson Souza da Rocha, CPF 395.112.781-34, com validade até 12/04/2022. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 06/10/2011. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 042/2011 – GUIRATINGA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo relacionado cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Gilson Alves Rodrigues, CPF 866.317.801-87 e Moacir Pedro da Silva, CPF 205.140.851-34. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 06/10/2011. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Massale Asses. e Cons. de Neg Mob e Construtora Ltda. IE. 13.436.175-0. Agencia Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 07/10/2011. Adilson Mikuska - Mat: 225744 – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Carlos Gilberto Frison – I.E. 13.289.894-2; Eduardo Simão Ratayczyk – I.E. 13.288.902-1; Everaldo Ferreira de Barros – Me – I.E. 13.339.527-8; Fabrício Binotto – I.E. 13.390.394-0; José Carlos Hamilton – I.E. 13.403.053-2; Juliano Hasse e Outro – I.E. 13.322.071-3; Lander Piazza – I.E. 13.215.027-1; Leonardo Coutinho Ceravolo Filho – I.E. 13.377.741-3; Roberto José Gritti – I.E. 13.435.434-6; Vanderlei Luciano Barros – I.E. 13.227.286-5; Sorriso/MT, 07 de Outubro de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 07 de Outubro de 2011. Reconheço que o(s) Microprodutor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ROSEMARIE MIRANDA EIDAM CPF: 719.733.111-90 TDI: 5076488/2011. Dário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI. RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO, CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. RUSTINALDO LEMES DE OLIVEIRA CPF: 368.516.981-53 T.D.I Nº 010/2011 - JOSENI MORARI DE A GUELIS –GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - PEDRO DOMINGUES ZEQUINI I.E.: 13.435.685-3 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). BERTASSO CONSTRUCOES LTDA-ME I.E.: 13.425.870-3 - JOSENI MORARI DE A GUELIS –GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE - ELSIO ALVES DE OLIVEIRA I.E. 13.436.236-5 - JOSENI MORARI DE A GUELIS –GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). CONSTRUTORA URUGUAY LTDA ME I.E. 13.215.209-6 - JOSENI MORARI DE A GUELIS –GERENTE FAZENDÁRIO.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

TERMO DE EXCLUSAO SIMPLES NACIONAL GIOR

Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notificacao@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PRÊMÉTAL - IND. DE ARTEFAT. E ESTR. METALICAS LTDA Inscrição Estadual: 133003779 Nº da Notificação: 545991/337/68/2011

Contribuinte: EIDIMAR ANTONIO DUARTE - ME Inscrição Estadual: 133071405 Nº da Notificação: 546048/337/68/2011

Contribuinte: DUTRA & ALVES COMERCIO AGRICOLA LTDA ME Inscrição Estadual: 133322017 Nº da Notificação: 546249/337/68/2011

Contribuinte: ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133589927 Nº da Notificação: 546491/337/68/2011

Contribuinte: VALDECIR PEREIRA ME Inscrição Estadual: 133687171 Nº da Notificação: 546531/337/68/2011

Contribuinte: DANTAS DOS SANTOS & DANTAS DOS SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 133656217 Nº da Notificação: 546586/337/68/2011

Contribuinte: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PERFUMARIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133781453 Nº da Notificação: 546727/337/68/2011

Contribuinte: SS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133806553 Nº da Notificação: 546749/337/68/2011

Contribuinte: NEVES, MOREZZI E MANHA LTDA ME Inscrição Estadual: 133852962 Nº da Notificação: 546787/337/68/2011

Contribuinte: I S COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA Inscrição Estadual: 134073983 Nº da Notificação: 546865/337/68/2011

Contribuinte: MULHER MODAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 134085620 Nº da Notificação: 546869/337/68/2011.

PORTARIA Nº 261/2011 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO os preços dos produtos no mercado, obtidos conforme coleta,  
R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos mato-grossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2011, de 24.05.11.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

C U M P R A - S E .

  
MARCEL SOUZA POURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 261/2011 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRICOLAS</b>			
<b>ALGODÃO</b>			
Algodão em Carço	ARROBA	520100100020	28,00
Carço de Algodão (Preço Fob)	TON	520100100021	290,00
Carço de Algodão (Preço Cif)	TON	520100100022	420,00
Algodão em Pluma Tipo 11-2	ARROBA	520100200023	67,44
Algodão em Pluma Tipo 21-2	ARROBA	520100200024	67,27
Algodão em Pluma Tipo 31-2	ARROBA	520100200025	66,98
Algodão em Pluma Tipo 31-4	ARROBA	520100200026	66,56
Algodão em Pluma Tipo 41-4	ARROBA	520100200027	66,40
Algodão em Pluma Tipo 51-5	ARROBA	520100200028	65,55
Algodão em Pluma Tipo 61-6	ARROBA	520100200029	64,82
Algodão em Pluma Tipo 61-7	ARROBA	520100200030	64,25
Algodão em Pluma Tipo 71-7	ARROBA	520100200031	63,24
Algodão em Pluma Tipo AP	ARROBA	520100200032	62,81
Torta de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000045	0,36
Torta de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000051	0,49
Óleo de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000046	1,70
Óleo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000050	1,83
Fibrilha de Algodão	KG	520299000047	0,50
Farelo de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000048	0,31
Farelo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000053	0,44
<b>ARROZ</b>			
Arroz em Casca (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920065	34,00
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	100610920066	0,68
Arroz em Casca (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920067	43,00
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	100610920068	0,86
<b>CANA-DE AÇUCAR</b>			
Cana-de-Açucar	TON.	121299000011	59,40
<b>FEIJÃO</b>			
Feijão Cariquinha	SC 60 KG	071333990034	90,60
Feijão Rajado	SC 60 KG	071333990038	90,60
Feijão Roxinho	SC 60 KG	071333990039	90,60
Feijão Preto	SC 60 KG	071333990040	99,60
Feijão Caupi	SC 60 KG	071333990043	67,80
Outros Tipos de Feijão	SC 60 KG	071333990042	99,60
<b>GIRASSOL</b>			
Girassol Beneficiado	QUILO	120600900011	0,63
Girassol Bruto Industrial	QUILO	120600900012	0,56
<b>MAMONA</b>			
Mamona com Casca	QUILO	120799900020	1,40
Mamona sem Casca (em Bagas)	QUILO	120799900021	1,47

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRICOLAS</b>			
<b>MILHO</b>			
Milho Debulhado (Preço Fob)	QUILO	100590100060	0,32
Milho Debulhado (Preço Fob)	SC 60 KG	100590100061	19,20
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	100590100062	0,44
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	100590100063	26,40
Milho de Pipoca	SC 60 KG	100590100064	38,60
Quirera de Milho	SC 60 KG	100590900065	13,60
Farelo de Milho	SC 60 KG	100590900066	12,50
<b>MILHETO</b>			
Milheto	SC 60 KG	100590900067	13,20
<b>SOJA</b>			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	120100900188	0,70
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	120100900189	42,00
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	120100900190	0,86

Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	120100900191	51,60
Farelo de Soja (Preço Fob)	QUILO	120100900192	0,53
Farelo de Soja (Preço Cif)	QUILO	120100900193	0,68
Óleo Degomado (Preço Fob)	QUILO	120100900194	2,15
Óleo Degomado (Preço Cif)	QUILO	120100900195	2,31
SORGO			
Sorgo Forrageiro	SC 60 KG	100700900170	8,00
Sorgo Industrial	SC 60 KG	100700900171	9,20
TRIGO			
Trigo em Gãos	QUILO	100810900175	0,70

## PORTARIA Nº 260/2011 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 1944, de 06 de outubro de 1989;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa aos produtos mato-grossenses oriundos da pecuária, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 159/2011, de 14.06.11.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

## C U M P R A - S E .

  
MARCEL SOUZA BURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## ANEXO DA PORTARIA Nº 260 /2011 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>PECUÁRIA EM GERAL</b>			
<b>GADO BOVINO</b>			
Bezerro até 12 meses	CB	010290190020	720,00
Bezerro até 12 meses	CB	010290190021	510,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190022	900,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190023	700,00
Garrote de 18 a 24 meses	CB	010290190024	1.000,00
Novilha de 18 a 24 meses	CB	010290190025	800,00
Vaca com cria até 6 meses	CB	010290190026	1.300,00
Vaca magra até 300 kg ( peso vivo )	CB	010290190027	920,00
Boi magro – inclusive Tourouno até 400 kg ( peso vivo )	CB	010290190028	1.350,00
<b>GADO BOVINO DE RAÇA APURADA</b>			
Vaca com cria até 6 meses , raça não zebu	CB	010210100001	1.430,00
Vaca com cria, registrada ou controlada	CB	010210100002	2.420,00
Vaca solteira, raça não zebu	CB	010210100003	1.100,00
Vaca solteira, registrada ou controlada	CB	010210100004	1.900,00
Touro registrado ou controlado	CB	010210100005	3.180,00
Touro reprodutor raça zebu, sem controle	CB	010210100006	1.870,00
Touro reprodutor, raça europeia leiteira	CB	010210100007	1.700,00
<b>GADO BUFALINO</b>			
Fêmea até 12 meses	CB	010290190034	510,00
Macho até 12 meses	CB	010290190035	720,00
Fêmea de 12 a 18 meses	CB	010290190036	770,00
Macho de 12 a 18 meses	CB	010290190037	960,00
Fêmea de 18 a 24 meses	CB	010290190038	895,00

Macho de 18 a 24 meses	CB	010290190039	1.070,00
Fêmea acima de 24 meses	CB	010290190040	1.180,00
Macho acima de 24 meses	CB	010290190041	1.460,00
Fêmea com cria	CB	010290190042	1.590,00
<b>GADO BOVINO PARA ABATE</b>			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce			
	CB	010290190031	1.560,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce			
	CB	010290190032	1.030,00

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>GADO BUFALINO PARA ABATE</b>			
Macho gordo para abate			
	CB	010290190045	1.560,00
Fêmea gorda para abate			
	CB	010290190046	1.030,00
<b>CARNE COM OSSO - BOVINO ABATIDO</b>			
Traseiro de boi			
	KG	020120900002	7,72
Dianteiro de boi			
	KG	020120900003	5,11
Carcaça Casada			
	KG	020120900004	6,36
Ponta de agulha – boi			
	KG	020120900005	4,89
Traseiro de vaca			
	KG	020120900006	6,96
Dianteiro de vaca			
	KG	020120900007	4,84
Carcaça Casada - vaca			
	KG	020120900008	4,57
Ponta de agulha – vaca			
	KG	020120900009	4,40
<b>CARNE SEM OSSO – BOI</b>			
Acem			
	KG	020120900010	6,00
Alcatra			
	KG	020120900011	11,36
Capa e Aba			
	KG	020120900012	5,88
Coxão Duro			
	KG	020120900013	9,58
Contra File			
	KG	020120900014	11,41
Coxão Mole			
	KG	020120900015	10,98
Cupim			
	KG	020120900016	6,48
Dianteiro (Inteiro)			
	KG	020120900017	5,71
File Mignon			
	KG	020120900018	19,67
Fraldinha			
	KG	020120900019	6,58
Lombo			
	KG	020120900020	6,25
Lagarto			
	KG	020120900021	9,29
Músculo			
	KG	020120900022	6,51
Paleta			
	KG	020120900023	7,66

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
Patinho	KG	020120900024	9,17
Pescoço	KG	020120900025	5,15
Peito	KG	020120900026	5,15
Picanha	KG	020120900027	20,82
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900028	4,41
Retalho	KG	020120900029	3,33
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900030	8,22
<b>CARNE SEM OSSO – VACA</b>			
Acem			
	KG	020120900031	4,88
Alcatra			
	KG	020120900032	9,71
Capa e Aba			
	KG	020120900033	4,79
Coxão Duro			
	KG	020120900034	7,80
Contra File			
	KG	020120900035	9,71
Coxão Mole			
	KG	020120900036	9,57
Cupim			
	KG	020120900037	5,28
Dianteiro (Inteiro)			
	KG	020120900038	4,64
File Mignon			
	KG	020120900039	16,73
Fraldinha			
	KG	020120900040	5,36
Lombo			
	KG	020120900041	5,10
Lagarto			
	KG	020120900042	7,96
Músculo			
	KG	020120900043	5,52
Paleta			
	KG	020120900044	6,33
Patinho			
	KG	020120900045	8,46
Pescoço			
	KG	020120900046	4,70
Peito			
	KG	020120900047	4,70
Picanha			
	KG	020120900048	19,89
Ponta de Agulha (Inteiro)			
	KG	020120900049	4,05
Retalho			
	KG	020120900050	3,05
Traseiro (Inteiro)			
	KG	020120900051	7,78
<b>CHARQUE</b>			
Charque de traseiro			
	KG	021020000001	9,98
Charque de dianteiro			
	KG	021020000002	9,32
Charque de ponta de agulha			
	KG	021020000003	8,69
Charque de Cupim			
	KG	021020000004	8,95

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
MIÚDO – BOVINO			
Bucho	KG	02061000011	3,30
Coração	KG	02061000012	2,06
Fígado	KG	02061000013	3,59
Língua	KG	02061000014	3,73
Rabo	KG	02061000017	6,70
COURO			
Péle verde sem sal	KG	41015010001	3,10
Péle salgado	KG	41015010002	4,60
Couro Curtido "Wet – Blue" - 4ª	M2	410411190010	31,48
Couro Curtido "Wet – Blue" - 5ª	M2	410411190011	27,42
Couro Curtido "Wet – Blue" - 6ª	M2	410411190012	22,41
Couro Curtido "Wet – Blue" - 7ª	M2	410411190013	20,50
Couro Curtido "Wet – Blue" - 8ª	M2	410411190014	17,39
Couro Curtido "Wet – Blue" TR	M2	410411190015	19,25
Couro Curtido "Wet – Blue" - Refugo	M2	410411190016	13,90
Couro " Piquelado " 4ª	M2	410411190017	28,70
Couro " Piquelado " 5ª	M2	410411190018	23,90
Couro " Piquelado " 6ª	M2	410411190019	19,10
Couro " Piquelado " 7ª	M2	410411190020	14,72
Couro " Piquelado " 8ª	M2	410411190021	13,87
Couro " Piquelado " TR	M2	410411190022	17,18
Couro " Piquelado " - Refugo	M2	410411190023	11,70
SUB-PRODUTOS DA PECUÁRIA			
Farinha de sangue	KG	051199900026	0,66
Farinha de carne	KG	051199900027	0,52
Sebo 1ª com acidez até 3,5% (cor creme)	KG	051199900028	1,97
Sebo de 2ª com acidez acima de 3,5% (cor marron)	KG	051199900029	1,39
GADO SUÍNO			
Suíno tipo matriz (fêmea p/ reprodução)	CB	010310000001	580,00
Suíno reprodutor (macho p/ reprodução)	CB	010310000002	830,00
Suíno para abate em pé	KG	010391000011	2,50
Carcaça inteira	KG	020311000001	3,74
Carcaça (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000002	4,40
Carcaça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000003	3,96

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO ASININO			
Burro	CB	010110100006	860,00
Mula	CB	010110100007	760,00
Burríco	CB	010110100008	790,00
Burrica	CB	010110100009	720,00
Jegue	CB	010110100010	870,00
Asinino para abate	CB	010110100011	240,00
GADO CAPRINO			
Caprino para cria	CB	010420100015	88,00
Caprino para abate	CB	010420100016	120,00
GADO EQUÍNO			
Cavalo para cria	CB	010110100001	850,00
Égua para cria	CB	010110100002	680,00
Égua com cria	CB	010110100003	1000,00
Potro/a para cria	CB	010110100004	780,00
Equino macho e/ou fêmea para abate	CB	010110100005	240,00
GADO OVINO			
Ovino macho ou fêmea para cria	CB	010410190001	100,00
Ovino macho ou fêmea para abate	CB	010410190002	130,00
GALINÁCEOS PARA CRIA			
Galinha Comum	CB	010511100010	19,00
Galinha poedeira	CB	010511100011	21,00
Galo	CB	010511100012	27,00
Frango	CB	010511100013	18,00
Ganso	CB	010511100014	98,00
Marreco	CB	010511100015	98,00

Pato	CB	010511100016	79,00
Peruas e perus	CB	010511100017	108,00
GALINÁCEOS PARA ABATE			
Frango	KG	010599000019	1,66
Galinha de descarte	KG	010599000020	0,51

## PORTARIA Nº 259/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 142 do Anexo Único da Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 6 de outubro de 2011.

MARCEL DUZZA CURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## "ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 006/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
...	...	...	...
142	excluído (efeitos a partir de 1º/09/2011)	...	...
...	...	...	...

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2011/SEMA

Processo n.: 444828/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: E M Filippo - ME.

Objeto: Contratação de empresa para realizar coleta de amostras e análise físico-química de água para monitoramento.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2358, natureza da despesa – 3390.3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 03/10/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Luciano da Silva Pereira – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2011/SEMA

Processo n.: 630359/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Campos Vaz e Campos Costa Ltda.

Objeto: Aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda da Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 23/09/2011.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Antonio Dorileo – Representante da contratada.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

**Disciplina os procedimentos para concessão de autorização de coleta, resgate e transporte de amostras de material botânico de espécies nativas no Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a Lei Complementar nº 233, de 21.12.05, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e padronizar os procedimentos relativos à flora no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos que causam impactos sobre a flora;

Considerando a necessidade de maior conhecimento sobre a biodiversidade dos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal;

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA

**Art. 1º** Estabelecer critérios para procedimentos relativos ao manejo da flora, definido pelo levantamento, resgate e destinação, em áreas de influência direta de empreendimentos e atividades consideradas ou potencialmente causadoras de impactos à flora sujeitos ao licenciamento ambiental.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 2º** Para efeito desta Instrução Normativa compreende-se por:

I – Autorização: ato administrativo discricionário pelo qual a SEMA autoriza o interessado a realizar as atividades previstas no art. 1º mediante apresentação de projeto específico;

II – Coleção Biológica Científica: coleção brasileira de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade dos dados da coleção, pertencente à instituição científica com objetivo de subsidiar pesquisa científica ou tecnológica e a conservação *ex situ*;

III – Instituição Científica: instituição brasileira de ensino e pesquisa ou de pesquisa que desenvolva atividades de pesquisa de caráter científico ou tecnológico;

IV – Levantamento: identificação da composição florística de uma dada área de empreendimento;

V – Resgate: retirada de sementes das espécies arbóreas e de espécimes de epífitas na área de influência direta de empreendimentos e atividades consideradas ou potencialmente causadoras de impactos à flora sujeitos ao licenciamento ambiental no território de Mato Grosso;

VI – Destinação: destino final das sementes das espécies arbóreas e de espécimes de epífitas coletadas;

VII – Coleta de material botânico: obtenção de organismo silvestre vegetal, seja pela remoção de espécimes do seu habitat natural, seja pela colheita de amostras;

VIII – Transporte: deslocamento de material biológico no território de Mato Grosso;

IX – Amostras de material botânico: espécimes ou parte desses, definida por amostras de ramos contendo folhas, flores e ou frutos;

X – Árvores: plantas grandes, lenhosas, geralmente com tronco único levando a copa até o dossel;

XI – Arbustos: plantas lenhosas pequenas, com um caule principal ramificado desde a base;

XII – Ervas terrestres: plantas terrestres com caule não lenhoso, geralmente pequenas;

XIII – Epífitas: plantas herbáceas que usam outras plantas para sustentá-las e não tem ligação como o solo; germinam e crescem somente nos galhos ou nos troncos das árvores;

XIV – Lianas: plantas lenhosas que nascem no solo e sobem nas árvores que usam como suporte, sempre apresentando um tronco fino no chão. São também chamados de cipós ou trepadeiras.

#### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 3º** São consideradas autorizações de coleta e transporte de amostras de material botânico de espécies nativas arbóreas, arbustivas e lianas e/ou espécimes, nos casos de espécies herbáceas e epífitas, para cada uma das seguintes etapas do manejo:

I – Levantamento;

II – Resgate;

III – Destinação.

§ 1º Esta Instrução Normativa não se aplica à coleta e ao transporte de material biológico de espécies:

I – domesticadas ou cultivadas;

II – silvestres exóticas em condição *ex situ*.

§ 2º O acesso ao componente do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, bem como a remessa de amostra de componente do patrimônio, mesmo que prescindam de autorização de coleta, necessitam de autorização específica concedida nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** A solicitação para concessão de autorização para a execução das atividades prevista no art. 1º deverão ser formalizadas e protocoladas na SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente para avaliação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Para requerimento da autorização de que trata o *caput*, o empreendedor deverá apresentar documentação relacionada em roteiro específico Anexo, endereçada à SUB - Superintendência de Biodiversidade;

§ 2º A autorização terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de emissão;

§ 3º O pedido de renovação da autorização deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expedir o prazo da autorização anterior.

§ 4º O levantamento da flora na área de influência direta do empreendimento precede qualquer outra atividade relacionada à flora nativa.

#### CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS EM CAMPO

**Art. 5º** O Levantamento da flora nos empreendimentos que causam impactos ambientais deverá conter:

I – Lista de espécies descritas para a localidade ou região, baseada em dados secundários, inclusive com as espécies protegidas por lei, com distribuição potencial na área do empreendimento. Na ausência desses dados para a região deverão ser consideradas as espécies descritas para o ecossistema ou macro-região;

II – Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro dos dados primários;

III – A metodologia deverá incluir o esforço amostral em cada fitofisionomia para cada área amostrada;

IV – Mapas, imagens de satélite ou fotos aéreas, inclusive com avaliação altimétrica, contemplando a área afetada pelo empreendimento com indicação da fitofisionomia, localização e tamanho da área a ser amostrada;

V – Identificação de bacias e microbacias hidrográficas e áreas afetadas pelo empreendimento. Deverão ser apresentados mapas com a localização do empreendimento e vias de acesso pré-existentes.

**Art. 6º** Como resultados do Levantamento da flora em áreas de empreendimentos que causam impactos deverão ser apresentados:

I – A lista de espécies encontradas, indicando o habitat, destacando as espécies endêmicas, as consideradas raras e as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as de importância econômica, as potencialmente invasoras, e as que constem nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;

II – Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitat encontrados (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Os tipos de habitats deverão ser mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados;

III – O esforço e eficiência amostral, parâmetro de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes por fitofisionomias inventariadas em cada área amostrada;

IV – Anexo digital com a lista dos dados brutos dos registros de todas as espécies – forma de registro, local georeferenciado, habitat e data;

V – Estabilização da curva de coletor.

**Art. 7º** O Programa de Resgate da Flora estará restrito à coleta de sementes de espécies arbóreas e às plantas epífitas e deverá conter:

I – As sementes de árvores deverão ser destinadas à produção de mudas de árvores nativas, que deverão ser re-introduzidas na região por meio do projeto de reforestamento de matas ciliares e proteção de nascentes e ou doação para banco de germoplasma;

II – A destinação pretendida de cada grupo taxonômico das epífitas resgatadas, prevendo o replantio de pelo menos 50% do material coletado em áreas previamente estabelecidas e ainda aproveitamento do material botânico em pesquisas, coleções científicas vivas e preservadas;

III – Detalhamento da coleta e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares coletados.

**Art. 8º** Como resultado do Resgate:

I – A lista de espécies encontradas, indicando o habitat, destacando as espécies endêmicas, as consideradas raras e as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência e as de importância econômica, e as que constem nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;

II – Deverão ser informados a identificação utilizada para cada amostra coletada e pontos georeferenciados do local de replantio.

#### CAPÍTULO V DO DESTINO DO MATERIAL COLETADO

**Art. 9º** O material botânico coletado nos Levantamentos e Resgates, sejam espécimes ou amostras, deverá ser depositado em coleção biológica científica, com a anuência da instituição onde o material será depositado.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Todas as plantas coletadas durante o Levantamento ou Resgate deverão ser identificadas até o menor nível taxonômico possível.

**Art. 11.** O transporte das plantas coletadas no Levantamento e Resgate dependerá de autorização prévia da SUB, solicitada na SEMA.

**Art. 12.** Nos resultados dos Levantamentos e Resgates deverão ser apresentadas manifestações oficiais das instituições de ensino e pesquisa que receberam o material botânico, incluindo o número de tombamento.

**Art. 13.** Os documentos, programas e relatórios protocolados na SEMA deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos dos Levantamentos e Resgate.

**Parágrafo único.** Deverão ser entregues uma cópia dos documentos, apresentados em meio impresso e digital.

**Art. 14.** A SEMA, por decisão justificada tecnicamente, poderá modificar os procedimentos relativos ao manejo da flora nativa de acordo com as características do empreendimento.

**Art. 15.** Os programas de Levantamento e Resgate da flora deverão atender os dispositivos desta Instrução Normativa.



Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23/06/2005, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213 de 03/12/2010.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art.2º** ACPA/SEMA/MT será composta pelos seguintes membros:

I – Cleber Figueiredo Lagreca – Presidente;

II – José Almeida Cruz – Membro;

III- Marcus Vinicius Lemos de Brito – Membro.

**Art. 3º** Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da comissão e decisão administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 496320/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos – CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/10/2011.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 065/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 501166/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso – CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2011.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 069/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 562314/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2011.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 064/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 501156/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso – CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2011.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 045/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-220, Trecho: Km 40 – Entº MT – 328; Subtrecho: KM 40 – Entº MT – 328, com extensão de 95,22 Km.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODESIA E PROJETOS LTDA

STRATA ENGENHARIA LTDA

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Araldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-339, Trecho: Entr. MT-175 (S. J. dos Quatro Marcos) – Glória D'Oeste, com extensão de 1,20Km, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Araldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 249/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 565970/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 162/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Bueiros na Rodovia MT–100, Trecho: Entº BR – 242 – Luciara – Rio Tapirapé nos KM 4,940, KM 7,460, KM 11,760, KM 11,940, KM 29,200, KM 29,500, KM 30,560, KM 34,560, KM 34,700, KM 38,900, KM 40,600 e KM 40,840, com extensão de 11,0m, 10,0m, 9,0m, 10,0m, 10,0m, 10,0m, 10,0m, 10,0m, 10,0m, 10,0m, 10,0m, respectivamente, no Município de Luciara – MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.328,10(cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.02622-7.

**PARTES:** L.L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 250/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 565995/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT-100, Trecho: Luciara – Rio Tapirapé, Sobre o Córrego Galvota, no KM 42,0 com extensão de 30,0 M, no Município de Luciara – MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.083,00 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e três reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.02623-5

**PARTES:** A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº195/2011/00/00 - SETPU

Leia o correto

Processo nº 400632/2011-SETPU

**PARTES:** DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 257/2011/00/00-SETPU.

Processo nº 704001/2011/SETPU

Modalidade: PREGÃO 041/2011/SAD

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, duplagens e vulcanização de pneus de máquinas e caminhões.

Valor: R\$ 698.968,00 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº

25101.0001.11.02662-6

**Partes:** REFORMADORA DE PNEUS NACIONAL LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 259/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 526323/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 173/2011

Objeto do Contrato: Realização de Ensaios IRI(International Roughness Index), de QI (Quociente de Irregularidades) e de ATR (Afundamento das Trilhas de Rodas), em trechos rodoviários abrangidos por auditorias técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, na extensão total de 1.800 km de faixas de trânsito, correspondentes a 900 km de rodovias com 2(duas) faixas de trânsito.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 133.730,41 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44900000.131.1.1, NE 25101.0001.11.02673-1.

**Partes:** TRAFECON-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 202/10

PROCESSO: 87.446-5/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 87.446-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- 1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- 1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 202/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA

*Republica-se por ter saído incorreto.*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 020/10  
PROCESSO: 29.884-7/10**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 29.884-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

- 1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- 1. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:

1. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, alíneas "a", que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 020/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO MT-322 - TRECHO MATUPÁ/MT AO RIO XINGU – PEIXOTO DE AZEVEDO

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 247/2011/00/00 - SETPU**

**Processo nº 437205/2011-SETPU**

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 030/2011

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Rondonópolis – Guiratinga, Sub-Trecho: KM 68 – Av. Lions Internacional – Ponte do Córrego, com extensão de 12,00 KM, no Município de Guiratinga - MT

**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos

**Valor:** R\$ 1.478.771,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oito centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1289.0500.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.11.02605-7.

**Partes:** ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 192/2011/00/00 - ASJU**

**Processo:** nº 727411/2011-SETPU

**Objeto do Contrato:** Cessão de uso, a título gratuito de 02 (duas) Escavadeiras Hidráulicas, Modelos: PC 200-8, Serie: B 30430 e B30431, Motor: 36097390 e 36097309.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana  
**CESSIONÁRIO:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 06/10/2011, pág. 38, através da qual desconsiderou a publicação dos Extratos dos Instrumentos Contratuais nº (s) 041/2011/00/00 – SECID e 042/2011/00/00 – SECID, celebrado com a FIRMA TLT CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 548/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro DELVAN ROSA PARREIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 250, Trechos: Curvelândia – Mirassol D' Oeste, numa extensão de 23,0 Km, no Municípios de Curvelândia – Mirassol D' Oeste – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 188/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 14/ / 09 / 11**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 551/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro CARLOS ORMOND, engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA e Engenheiro DARCIHEL SILVA RAMOS, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 060, Trecho: Entrº BR-070 – Livramento – Entrº MT-451 – Poconé, local: Km 13,00, nos Municípios de Livramento e Poconé – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 176/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: MARCO CONSTRUTORA LTDA. **Retroagir para o dia: 08 / 09 / 11**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 561/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 444, Trecho: Av. Miguel Sutil ( Av. Ciriaco Candia ) – Rio Cuiabá – Entrº BR – 163/364; Subtrecho: Rio Cuiabá – Entrº BR-163/364, com extensão de

10,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 214/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Data:03/10/11

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 576/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração do Plano Diretor Aeroportuário do Aeroporto de Rondonópolis – MT, com as Seguintes Dimensões Estimadas: Comprimento ( 2.500 M ) e Largura ( 45,0 M )**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 206/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**Retroagir para o dia: 03/10/11**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2.011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 577/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de Vão do Aeródromo de Campo Novo do Parecis – MT...**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 197/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 03 / 10 / 11**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2.011.**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EXTRATO DA PORTARIA N. 309/2011/CGPJC/MT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2011**

**AUTORIDADE PROCESSANTE:** MARCOS PEREIRA ÁLVARES – Presidente

**ACUSADO – MARCOS PAULO ANGELI – Investigador de Polícia.**

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 da LC nº 407 de 30 de junho de 2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes, III – Zelar pela economia e conservação dos bens do Estado, especialmente daqueles que lhe sejam entregues para guarda ou utilização; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, IX - Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XI – utilizar para fins particulares, sob qualquer pretexto, material pertencente ao Estado; XIII – fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

**PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.**

**FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.**

**GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/CSPJC/2011**

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas dispostas na Instrução Normativa nº 01/ CSPJC/2001, datada de 30 de novembro de 2001, que trata da uniformização dos procedimentos; CONSIDERANDO as recentes inovações trazidas no Código de Processo Penal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 102/2010/EXT-DGPJC que designa servidores para constituírem a Comissão de Atualização das Normas Dispostas na Instrução Normativa nº 01/CSPJC/2001, datada 30 novembro de 2001;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão que elaborou a minuta de instrução normativa;

**RESOLVE à unanimidade de seus membros baixar a presente instrução:**

TÍTULO I  
DO INQUÉRITO POLICIAL  
CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - À autoridade policial, encarregada de apurar infrações penais, compete cumprir os prazos constantes no art. 10 do Código de Processo Penal, e remeter ao superior imediato, até o dia 05(cinco) de cada mês, os seguintes dados:



I – Número de inquéritos concluídos e relatados bem como dos inquéritos com pedido de prazo que foram remetidos à Justiça no período de 01 a 30 do mês antecedente; devendo também informar o número de Termos Circunstanciados;

II – Número de inquéritos instaurados no período e dos existentes em andamento;

III – Número de ocorrências policiais, representações, requisições ou requerimentos recebidos. Mesmo que tenha ocorrido a prisão em flagrante, deverá ser lavrado boletim de ocorrência para o fim de estatística;

IV – Relação dos inquéritos instaurados e não remetidos à Justiça no prazo legal, contendo as respectivas incidências penais, nomes das vítimas e, se possível, dos indiciados;

V - Em todas as situações dos incisos I a IV, deverá ser indicado o nome da Autoridade Policial responsável por cada caso;

VI - Número de interrogatórios, intimações, ordens de serviço e atendimentos sócio-jurídicos;

§1º – Caberá ao Delegado Regional de Polícia, consolidar os dados das delegacias subordinadas e remeter relatório à Diretoria de Polícia Judiciária Civil do Interior, até o dia 05 (cinco), de cada mês; §2º – Na Capital, os Coordenadores, os Gerentes e os Titulares de unidades policiais, após a consolidação dos dados, remeterão o relatório aos respectivos Diretores de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, de Atividades Especiais, de Inteligência Policial e ao Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil, até o dia 05 (cinco), de cada mês.

Art. 2º - Por superior imediato de unidades policiais entende-se:

I – Diretores;

II – Delegados Regionais;

III – Coordenadores;

IV – Gerente.

Art. 3º - Quando a autoridade policial indeferir a instauração de inquéritos em face de ocorrências ou requerimentos recebidos justificará tal decisão em despacho fundamentado.

Art. 4º - As requisições feitas por juizes e membros do Ministério Público deverão ser prontamente atendidas, desde que manifestamente legais.

Art. 5º - Exceto nos casos de flagrante delito, a abertura de inquéritos nos crimes eleitorais dependerá de prévia requisição do juiz ou do Ministério Público.

Parágrafo Único – Sendo o caso de flagrante delito, caberá à autoridade policial lavar o auto respectivo devendo, de imediato, ser este encaminhado à apreciação do juiz eleitoral da respectiva zona.

#### CAPÍTULO II

##### DA INSTAURAÇÃO

Art. 6º - Compete à autoridade policial, nos termos do art. 4º do Código de Processo Penal, visando apurar as infrações penais e sua autoria, instaurar inquérito em todos os casos em que se verificar ilícito de ação pública incondicionada, e nos casos de ação pública condicionada ou privada, quando preenchidos os requisitos de procedibilidade.

Art. 7º - Nos casos de crimes cuja ação penal seja de iniciativa pública condicionada à representação, ou de iniciativa privada, a autoridade policial deverá formalizar em termo próprio a sua intenção inequívoca.

Parágrafo Único – Nos crimes de natureza privada, a parte será orientada do prazo que dispõe a lei para formalizar sua pretensão em juízo, devendo tal ciência ser devidamente registrada no seu termo de declarações.

Art. 8º - O inquérito policial será iniciado:

I – por auto de prisão em flagrante, quando ocorrerem os pressupostos do artigo 302 do Código de Processo Penal, observando-se as formalidades previstas nos artigos 304 e seguintes do mesmo diploma legal;

II – por portaria, nos demais casos, mesmo nos de requisições judiciais ou do Ministério Público, ficando vedada a sua instauração por um simples despacho.

Art. 9º - A portaria inaugural deverá conter um relato sucinto da infração penal e, quando possível, seu enquadramento penal, autoria, diligências a serem realizadas e providências preliminares.

Art. 10º - A Autoridade policial não instaurará inquérito policial quando os fatos levados à sua consideração não configurarem, manifestamente, qualquer ilícito penal.

§ 1º Igual procedimento adotar, em face de qualquer hipótese determinante de falta de justa causa para a deflagração da investigação criminal, devendo, em ato fundamentado, indicar as razões jurídicas e fáticas de seu convencimento.

#### CAPÍTULO III

##### DA CAPA DO INQUÉRITO

Art. 11 - A capa do inquérito policial conterá, obrigatoriamente:

I – o selo do Estado de Mato Grosso, o brasão Institucional e o cabeçalho com a designação da respectiva Secretaria de Estado – “Polícia Judiciária Civil” – “Inquérito Policial”;

II – o número do inquérito, do livro tomo, da folha de lançamento do registro, o número do cartório, o volume do inquérito, o número da folha de autuação, o nome do Delegado e do Escrivão de Polícia, bem como as respectivas rubricas;

III – a unidade policial, a incidência penal, o município, a comarca, o(s) indiciado(s) e a(s) vítima(s);

IV – a autuação;

Parágrafo Único – o nome do indiciado somente deverá ser lançado na capa do inquérito após o indiciamento.

Art. 12 – No termo de autuação serão discriminados, sempre que possível, todos os documentos autuados.

Art. 13 – Nas capas dos novos volumes de inquéritos não serão preenchidas as autuações.

Art. 14 – Os inquéritos com apensos terão suas capas carimbadas com a expressão “inquérito com apenso”.

#### CAPÍTULO IV

##### DA MOVIMENTAÇÃO

Art. 15 – Os inquéritos ficarão sob a guarda do escrivão, responsabilizando-se a autoridade policial pelos autos nos períodos em que com eles permanecer concluídos.

Art. 16 – O escrivão deverá, incontinenti, providenciar para que o despacho da autoridade policial seja cumprido, dando prioridade aos casos em que a celeridade seja essencial.

Parágrafo Único – Tratando-se de termos de mera conclusão, o escrivão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retornar os autos à autoridade policial.

Art. 17 – A autoridade policial terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para permanecer com os autos, após concluídos pelo escrivão, ressalvados os casos em que estiver aguardando o cumprimento de providências determinadas em despacho anterior e não houver outras diligências a serem adotadas.

Art. 18 – Estando a vencer o prazo legal para a conclusão do inquérito e ocorrendo eventual ausência da autoridade policial, o escrivão certificará essa circunstância e fará os autos concluídos ao superior imediato da mesma, salvo se já nomeada outra para substituí-la.

Art. 19 – É vedado a paralisação dos autos em cartório, mediante despachos acautelatórios, nos impedimentos ou ausências da autoridade ou escrivão.

#### CAPÍTULO V

##### DA INSTRUÇÃO

###### Seção I

##### Disposições Gerais

Art. 20 – As diligências e providências necessárias à instrução do inquérito serão ordenadas pela autoridade policial por meio de despachos.

Art. 21 – Os inquéritos serão elaborados em 02 (duas) vias.

§1º – Tratando-se de Inquérito Eletrônico ou por meio Telemático, serão realizados back-ups em mídia específica;

§2º – Quando houver a participação de policial civil os autos deverão ser elaborados em três vias, e uma delas ser enviada a Corregedoria Geral de Polícia.

Art. 22 – Todo e qualquer ato do inquérito deverá ser elaborado à máquina de datilografia ou por computador, excetuadas as situações de comprovada impossibilidade, quando poderá ser escrito à mão, de forma legível.

Art. 23 – As folhas do inquérito serão numeradas e rubricadas pelo escrivão, em carimbo próprio, que será apostado no canto superior direito, observando-se, quanto à autoridade policial, o disposto na parte final do art. 9º do Código de Processo Penal.

Art. 24 – As cópias de documentos inseridas nos autos deverão ser autenticadas.

Parágrafo Único – Deverá ser evitada a juntada aos autos de peças que nada contribuam para a elucidação do fato delituoso.

Art. 25 – O desentranhamento de qualquer peça do inquérito deverá ser antecedido de despacho da autoridade policial e atestado por certidão.

Parágrafo Único – A certidão de que trata este artigo deverá ser lavrada em folha não numerada que será colocada no espaço da peça desentranhada.

Art. 26 – O inquérito será desmembrado em volumes sempre que cada um deles atingir um total de até 200 (duzentas) folhas, cabendo ao escrivão a lavratura dos termos de encerramento e abertura, ressalvados os casos de Inquérito Policial por meios eletrônicos.

§ 1º - Os novos volumes terão numeração seqüencial, da qual não farão parte suas respectivas capas.

§ 2º - As capas dos novos volumes conterão apenas as designações do inciso I, do art. 11 desta Instrução e os campos para o preenchimento dos respectivos volumes, do número de registro do inquérito e do livro tomo.

Art. 27 – Os documentos processados de natureza administrativa necessários à instrução do inquérito, quando volumosos, serão apensados aos autos principais, mediante despacho e termo de apensamento.

Art. 28 – Não deverão ser juntados aos autos do inquérito objetos que possam danificá-lo, deformá-lo ou que venham a dificultar o seu manuseio.

Art. 29 – O resultado das diligências determinadas no curso do inquérito deverá ser trazido para os autos mediante informação escrita, prestada por policial designado, evitando-se a juntada de ordens e relatórios de serviços que contiverem dados operacionais de exclusivo interesse da administração.

Art. 30 – Toda documentação que constituir materialidade de delito deverá ser apreendida, ainda que recebida de outros órgãos, e não apenas juntada aos autos.

Art. 31 - Os atos do inquérito somente poderão ser assinados pela autoridade que o preside, ressalvada a hipótese prevista no art. 18 desta Instrução.

Art. 32 – É vedado ao escrivão praticar quaisquer atos privativos da autoridade policial.

Art. 33 – Ressalvados motivos de força maior, quando de eventual ou definitivo afastamento da autoridade presidente do inquérito, deverá esta elencar as diligências já realizadas e aquelas ainda por realizar, facilitando, assim, o trabalho daquela que a substituir.

Art. 34 – A autoridade policial deverá envidar todos os esforços para concluir os inquéritos no prazo de 30 (trinta) dias, valendo-se de pedidos de prorrogação, que deverão ser sempre fundamentados, apenas naqueles casos de comprovada dificuldade para a elucidação do fato.

Art. 35 – Nos inquéritos com indiciados soltos, cujas vítimas, pela gravidade das lesões, necessitem ser submetidas a exame de corpo de delito complementar, a autoridade policial somente remeterá os autos à Justiça após este exame, que deverá ser feito no 30º (trigésimo) dia, conforme o parágrafo 2º, do art. 168, do Código de Processo Penal, e mediante esta justificativa, por via de ofício, utilizem-se da prerrogativa do parágrafo 3º, do art. 10, do mesmo Código.

Art. 36 – A autoridade policial deve evitar a prática de qualquer ato persecutório enquanto o inquérito estiver na Justiça, salvo nos casos em que a produção do ato for imprescindível para elucidação do caso.

Art. 37 – As cotas do Ministério Público deverão ser cumpridas no prazo estipulado, salvo impossibilidade intransponível, circunstância em que a autoridade policial deverá encaminhar os autos à Justiça solicitando, fundamentadamente, dilação de prazo.

Art. 38 – O advogado poderá assistir a todos os atos do inquérito, neles não podendo intervir, sendo sua presença consignada no termo ou auto, ainda que não o deseje assinar.

Art. 39 – O advogado terá direito à vista dos autos do inquérito policial, mesmo sem procuração, podendo copiar peças, tomar apontamentos e requerer cópia do mesmo, sendo esta fornecida após requerimento formalizado e devidamente autorizado pelo presidente do inquérito.

###### Seção II

##### Das Intimações

Art. 40 – O chamamento de pessoas à repartição policial, para a prática de atos do inquérito, será formalizado através de mandado de notificação, que deverá conter:

I – o nome da autoridade policial que expedir o mandado;

II – o nome do notificado;

III – a residência do notificado, se for conhecida;

IV – a unidade policial, o lugar, o dia e a hora em que o notificado deverá comparecer;

V - o fim para que é feita a notificação, sendo expressamente vedado o uso de frases evasivas, tais como “para prestar esclarecimentos”;

VI - a subscrição do escrivão e a assinatura da autoridade policial;

VII – a advertência de que poderá configurar crime de desobediência o não atendimento à notificação.

Art. 41 – Não haverá notificação no caso das personalidades relacionadas no art. 221 do Código de Processo Penal e de membros do Ministério Público, devendo ser expedido ofício à autoridade a ser ouvida, solicitando que marque dia, hora e local para a inquirição.

Art. 42 – Os militares serão requisitados através de ofício endereçado ao comandante da unidade militar a que pertencerem.

Art. 43 – Os funcionários públicos civis serão notificados pessoalmente, devendo, porém, a expedição do mandado ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servirem, através de ofício, com indicação do dia e hora marcados.

Art. 44 – Se pessoalmente notificado e não houver comparecimento, a autoridade policial, após se certificar das razões, expedirá novo mandado de notificação.

Parágrafo Único – Caso haja deliberado descumprimento à segunda notificação, será o notificado conduzido à presença da autoridade policial, mediante mandado de condução coercitiva, lavrando-se o respectivo auto.

###### Seção III

##### Das Inquirições

Art. 45 – As inquirições serão formalizadas através de:

I - termo de depoimento, para testemunhas compromissadas;

II - termo de declarações, para vítimas, suspeitos e demais pessoas citadas no artigo 206 do CPP;

III - termo de qualificação e interrogatório, para indiciados, que deverá ser assinado pelo advogado e, na recusa ou ausência deste, por duas testemunhas convidadas para presenciar a sua leitura, constando seus endereços, número de telefone para contato e números de documentos de identidade;

IV - termo de informações, para menores de 14 anos.

§ 1º - Quando houver necessidade de ouvir novamente qualquer pessoa, a autoridade formalizará o auto mediante termo de reinquirição;

§ 2º - Se a nova inquirição recair em pessoa a ser indiciada, deverá ser formalizado auto de qualificação e interrogatório.

Art. 46 – Quando a pessoa a ser ouvida não souber se expressar na língua portuguesa, ser-lhe-á nomeado intérprete, que prestará compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, observando-se, no que tange aos impedimentos, as prescrições dos art. 274 e 279 do Código de Processo Penal.

###### Seção IV

##### Das Testemunhas

Art. 47 – Na inquirição das testemunhas, a autoridade policial deverá atentar para os princípios da objetividade, oralidade e clareza, observando a seguinte rotina:

I – verificação da identidade, para esclarecer se a testemunha que vai depor é realmente a arrolada, constando no termo o número de sua identidade;

II – verificação de sua possível vinculação com o indiciado, a fim de compromissá-la ou não;

III – advertência acerca do compromisso de dizer a verdade;  
IV – inquirição sobre os fatos apurados no inquérito e suas circunstâncias;  
V – indicar o endereço completo, telefone, ponto de referência, e outros dados que facilitem sua futura localização.

Art. 48 – Sempre que possível, as testemunhas referidas também terão seus depoimentos reduzidos a termo.

Art. 49 – Nos depoimentos, deverão ser reproduzidos, tanto quanto possível, as expressões empregadas pelas testemunhas.

Art. 50 – O depoimento deverá ser prestado na repartição policial, podendo, em casos especiais, devidamente justificados nos autos, ser tomado no lugar em que as pessoas se encontrem.

Art. 51 – As apreciações subjetivas, feitas pela testemunha, não deverão ser transcritas no termo de depoimento, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.

Art. 52 – A autoridade policial e seus agentes deverão dispensar à testemunha a atenção e cordialidade necessárias àqueles que se dispõem a colaborar com a Justiça, procurando retê-la na repartição apenas durante o tempo estritamente indispensável.

#### Seção V

##### Do Reconhecimento e da Acareação

Art. 53 – No reconhecimento de pessoas ou coisas, deverão ser rigorosamente observados os requisitos contemplados nos arts. 226 e 227 do Código de Processo Penal.

Art. 54 – A autoridade policial deverá ser por escrito e assinado também por duas testemunhas observadas as cautelas aplicáveis àquele.

Art. 55 – A acareação somente deverá ser realizada quando fundamental para o esclarecimento de divergências sobre fatos ou circunstâncias relevantes acerca do delito que se apura.

Art. 56 – No termo de acareação deverá a autoridade policial reproduzir os pontos divergentes dos depoimentos ou declarações anteriores, de forma resumida.

Art. 57 – A autoridade policial não deverá dar-se por satisfeita com a simples ratificação dos depoimentos ou declarações anteriores, mas procurar esclarecer, pela perquirição insistente e pelas reações emotivas dos acareados, se algum deles falta com a verdade.

#### Seção VI

##### Da Busca Domiciliar

Art. 58 – A busca domiciliar deverá, sempre que possível, ser realizada com a presença da autoridade policial e de duas testemunhas não policiais.

Art. 59 – A autoridade policial somente procederá busca domiciliar sem mandado judicial quando houver consentimento espontâneo do morador ou quando tiver certeza da situação de flagrância.

Parágrafo único. O consentimento do morador deverá ser por escrito e assinado também por duas testemunhas não policiais, que acompanharão a diligência e assinarão o respectivo auto;

Art. 60 – Ao representar perante a autoridade judiciária pela expedição de mandado de busca, a autoridade policial deverá fazê-lo de forma fundamentada, indicando o local onde será cumprido, o nome do morador ou sua alcunha, os motivos e os fins da diligência.

Art. 61 – No curso da busca domiciliar, os executores deverão, “ad cautelam”, adotar providências para resguardar os bens, valores e numerários existentes no local e evitar constrangimentos desnecessários aos moradores.

Parágrafo único – Os executores da busca providenciarão para que o morador e as testemunhas acompanhem a diligência em todas as dependências do domicílio.

Art. 62 – É obrigatória a leitura do mandado antes do início da busca e, em caso de resistência que a impossibilite, será feita tão logo a situação esteja sob o controle dos policiais.

Art. 63 – Ocorrendo necessidade de entrada forçada em virtude de ausência dos moradores, a autoridade policial adotará medidas para que o imóvel seja fechado e lacrado após a realização da busca que, neste caso, será preferencialmente presenciada por duas testemunhas não policiais.

Art. 64 – Após a realização da busca, mesmo quando a diligência resultar negativa, será lavrado circunstanciado auto pelos executores, que o assinarão juntamente com as duas testemunhas convocadas para o ato.

Art. 65 – Cópia do auto de apreensão será fornecida ao detentor do material apreendido.

Art. 66 – A busca em repartições públicas, quando necessária, será antecedida de contato com o dirigente do órgão onde será realizada, aplicando-se, no que couber, o previsto nesta Seção.

#### Seção VII

##### Do Exame de Corpo de Delito e das Perícias em Geral

Art. 67 – Deverá ser requisitado exame pericial sempre que a infração penal deixar vestígios, em face do disposto no art. 158 do Código de Processo Penal. (Devendo ser o preso periciado, independente de vestígios, quando for encaminhado ao sistema prisional)

Art. 68 – Os documentos, instrumentos e objetos relacionados com o crime, após apreendidos, deverão, quando necessário, ser imediatamente encaminhados a exame pericial.

Art. 69 – Quando se tratar de exame de local, a autoridade policial providenciará de imediato o isolamento da área onde houver sido praticada a infração penal, objetivando a preservação do estado das coisas até a chegada dos peritos, em face do disposto no art. 169 do Código de Processo Penal, e legislação estadual em vigor.

Art. 70 – Nos inquéritos por porte ilegal de arma, a autoridade policial deverá juntar aos autos o laudo de sua natureza e eficiência.

Art. 71 – Na impossibilidade de realização de perícia direta, deverá ser requisitada a indireta.

Art. 72 – Sempre que necessário, a autoridade policial solicitará, à Seção da Coordenadoria de Perícias e Identificações ou Posto Médico - Legal, quando no interior, e à Coordenadoria Médico-Legal ou de Criminalística, quando na Capital, orientação ou auxílio na colheita do material a ser examinado ou para a correta formulação dos quesitos.

Art. 73 – Na colheita e transporte de material para exame pericial, deverão ser observadas as normas e orientações técnicas das Coordenadorias Médico-Legal e de Perícias, respeitando-se a cadeia de custódia.

Art. 74 – Ao requisitar o exame pericial, a autoridade policial deverá determinar o desentranhamento das peças a serem examinadas, somente remetendo o inquérito à Seção Técnica ou Instituto de Criminalística quando esta providência for indispensável à realização do exame.

Art. 75 – A nomeação de perito somente deverá ocorrer na falta de perito oficial.

Art. 76 – O perito será nomeado pela autoridade policial dentre as pessoas com habilitação técnica e nível superior de escolaridade, que prestará compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, observando-se as prescrições acerca dos impedimentos, previstos nos arts. 274 e 279 do Código de Processo Penal.

Art. 77 – Nos casos de perícias requisitadas por carta precatória, a autoridade policial deprecante formulará os quesitos e a deprecada providenciará junto à Seção Técnica ou Coordenadoria de Criminalística a realização do exame.

#### Seção VIII

##### Da Carta Precatória

Art. 78 – A carta precatória será processada e expedida através de ofício, cabendo à autoridade policial deprecante formular as perguntas a serem feitas.

Art. 79 – A indicação por meio de carta precatória somente ocorrerá quando expressamente solicitada pela autoridade policial deprecante.

Art. 80 – Cumprida a carta precatória, a autoridade policial deprecada deverá devolvê-la com as peças produzidas ou arrecadadas.

Art. 81 – A carta precatória será autuada e registrada em livro próprio, no canto inferior direito, sem uso de carimbo.

Art. 82 – As cartas precatórias dentro do Estado deverão ser remetidas diretamente a unidade policial deprecada; E, aquelas procedentes ou destinadas a outros Estados da União continuarão sendo intermediadas pela Polinter-MT.

Art. 83 – A autoridade policial deprecada deverá sempre dar a indispensável prioridade ao cumprimento das cartas precatórias.

Parágrafo Único – As cartas precatórias deprecadas no Estado para aqui serem cumpridas deverão ser atendidas em (15) quinze dias.

#### Seção IX

##### Do Interrogatório e da Indiciação

Art. 84 – A elaboração do auto de qualificação e interrogatório ou qualificação indireta será precedida de despacho em que a autoridade policial, após formar seu convencimento, decida pela indiciação e classifique penalmente o delito.

Parágrafo Único – A indiciação somente será procedida após obtidas as provas necessárias à comprovação da ocorrência e da autoria da infração penal.

Art. 85 – No interrogatório do indiciado, a autoridade policial deverá reproduzir, tanto quanto possível, as expressões empregadas pelo interrogado, procurando esclarecer, numa seqüência lógica, o fato e suas circunstâncias, sem perder de vista o estabelecido no art. 187 do Código de Processo Penal.

Art. 86 – A autoridade policial limitar-se-á a consignar no auto de interrogatório as respostas dadas pelo interrogado, precedidas da conjunção “que”, em caixa alta – (QUE).

Art. 87 – Sempre deverão ser consignadas as perguntas que o interrogado se negar a responder, bem assim, as razões invocadas para tal recusa.

Art. 88 – Em qualquer caso, a reinquirição do indiciado poderá ocorrer, desde que antecedida de despacho fundamentado da autoridade policial.

Art. 89 – Somente a autoridade presidente do inquérito poderá interrogar o indiciado, ressalvados os casos expressos nessa instrução.

Art. 90 – A autoridade policial deverá observar que a confissão é apenas um dos meios de prova, devendo, portanto, ser colhida de forma espontânea e guardar harmonia com as demais provas coligidas.

Art. 91 – Após a indiciação, mesmo havendo qualificação indireta, deverá ser requisitado o Boletim de Identificação Criminal, ao Instituto de Identificação.

Art. 92 – Se antes da conclusão do inquérito, a autoridade policial verificar que o indiciado é autor de outros delitos não conhecidos quando da indiciação, e que tenham conexão ou continência com o primeiro, deverá ouvi-lo sobre os novos fatos, em novo interrogatório.

Parágrafo Único – Na hipótese deste artigo, a autoridade policial oficiará a Coordenadoria de Identificação informando a nova incidência penal, devendo o ofício conter a qualificação completa do indiciado e o número do inquérito.

Art. 93 – O Boletim de Vida Progressiva, datilografado ou manuscrito em letra de forma, deverá ser preenchido pelo escrivão de polícia, que, depois de conferir o preenchimento de todos os espaços, providenciará a sua juntada aos autos.

Art. 94 – A nomeação de curador ao indiciado poderá recair em pessoa leiga, desde que idônea.

Art. 95 – Feita a indiciação, deverá ser requisitado o BIC – Boletim de Informações Criminais, a Coordenadoria de Identificação.

Art. 96 – Quando imprescindível às investigações, a autoridade policial deverá representar pela prisão temporária do indiciado, nos termos da Lei nº 7.960, de 21/12/89, e da Lei nº 8.072, de 25/07/90, se hediondo o crime em apuração.

Art. 97 – Procedida a indiciação, a autoridade policial deverá examinar a conveniência de representar pela prisão preventiva, regulada nos arts. 311 a 316 do Código de Processo Penal (com nova redação dada pela Lei 12.403 de 04/05/2011).

Art. 98 – A autoridade policial deverá se abster do indiciamento de mais de uma pessoa em um único inquérito policial, salvo nos casos de conexão, continência e concurso de pessoas, hipóteses em que a lei penal autoriza a unidade de processo e julgamento. Art. 99 – As autoridades policiais não poderão juntar em vários inquéritos policiais a cópia do mesmo termo de declarações, no qual o indiciado tenha confessado a prática de diversos crimes que lhe são atribuídos.

Art. 100 – Em se tratando de crime continuado, é expressamente vedado a remessa à Justiça de cópias reprográficas de inquéritos policiais, quando existir somente um réu, com pluralidade de vítimas.

Art. 101 – Concluído o inquérito, a autoridade policial fará relatório de tudo que foi apurado, atentando para os princípios da objetividade, clareza e concisão.

Parágrafo Único – A elaboração do relatório é obrigatória, mesmo nos inquéritos iniciados por auto de prisão em flagrante.

Art. 102 – O relatório, deverá a autoridade policial fazer um histórico do fato, discorrer acerca das diligências realizadas e concluir sobre a materialidade e autoria da infração penal.

Art. 103 – O cabeçalho do relatório conterá o número do inquérito, a incidência penal, o nome do indiciado, o nome da vítima, a data, a hora e o local do fato.

Art. 104 – Deverão ser evitadas, no relatório, transcrições extensas de termos de inquirições, cumprindo a autoridade policial, quando necessário, repetir apenas os trechos essenciais ao esclarecimento de sua exposição e juízo de valor.

Art. 105 – Após o relatório, a autoridade policial determinará, através de despacho, a remessa dos autos à Justiça, juntamente com as coisas apreendidas.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PRISÃO EM FLAGRANTE

Art. 106 – Ocorrendo prisão em flagrante delito, o preso, será, incontinenti, apresentado à autoridade policial que, ouvirá as partes (condutor, testemunhas presenciais ou não e o conduzido), formará com exclusividade sua convicção jurídica e, então, ratificará, ou não, a voz de prisão e consequente lavratura do auto de prisão em flagrante.

§ 1 – Ocorrendo a deliberação positiva quanto à configuração de situação legal de flagrante delito, deverá a autoridade policial, com obediência à seguinte ordem:

I – ouvir o condutor, entregando-lhe cópia de seu termo de depoimento;

II – elaborar o “recibo de entrega do preso”, fornecendo uma via ao condutor após sua oitiva;

III – colher depoimento de testemunhas e declarações de vítimas, em peças independentes, dispensando cada parte após a respectiva oitiva e a coleta isolada de assinatura no termo próprio, inclusive do conduzido;

IV – proceder ao interrogatório do preso, em termo próprio, em conformidade ao Art. 6º, inciso V do Código de Processo Penal, devendo fazer menção e referência expressas aos direitos e garantias previstos nos incisos LXII, LXIII e LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal. Os nomes do advogado e/ou de pessoas citadas para a assistência e informação da prisão, quando declinados, deverão constar no auto de prisão;

V – lavar o auto de prisão em flagrante delito, conglobando as peças produzidas;

VI – concluir o auto sem a oitiva do conduzido, quando este não estiver em condições físicas ou psíquicas de ser prontamente interrogado pela Autoridade Policial que, neste caso, irá qualificá-lo, devendo a impossibilidade de seu interrogatório ser consignada nos autos;

VII – adotar as demais providências de praxe, conexas à formalização da prisão em flagrante.

§ 2º – A autoridade policial, durante o interrogatório no auto de prisão em flagrante, poderá orientar-se pelo disciplinado no Capítulo III, do Título VII, do Código de Processo Penal.

§ 3º – Decidindo pela inexistência de situação jurídica caracterizadora de flagrante, deverá a autoridade policial fundamentar sua decisão, adotando as demais providências de polícia judiciária cabíveis;

§ 4º – As partes serão inquiridas separadamente em termos próprios e destacados entre si, sendo que a integralidade do conteúdo comporá, ao final, o auto de prisão em flagrante delito.

Art. 107 – O auto de prisão em flagrante delito consistirá de um termo sintético, assinado pelo Delegado de Polícia e Escrivão de Polícia, onde estejam objetivamente descritas as medidas de polícia judiciária adotadas como decorrência da apresentação do preso pelo condutor, eventuais intercorrências e demais atos deliberativos complementares julgados pertinentes pela Autoridade Policial.

Art. 108 – Para fins de exigibilidade de emissão do “recibo de entrega do preso”, entende-se entregue o preso à Polícia Civil quando, com exclusividade, o Delegado de Polícia, após ratificação da voz de prisão, recepciona o preso em dependência própria com as cautelas devidas.

Art. 109 – Em todos os casos de prisão, a autoridade policial deverá adotar medidas necessárias à preservação da integridade física e moral do preso que, sempre, será submetido a exame de corpo de delito.

Art. 110 – Quando se tratar de prisão de advogado por crime no exercício da profissão, para a lavratura

do auto, o mesmo terá direito à presença de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que, se assim o desejar, far-se-á representar. Nos demais casos, a autoridade policial fará comunicação expressa à respectiva seccional.

Art. 111 – A prisão em flagrante de parlamentares federais e estaduais apenas ocorrerá em caso de crime inafiançável, devendo a autoridade policial, no prazo de vinte e quatro horas, remeter os autos do inquérito à respectiva Casa Legislativa.

Art. 112 – Os vereadores não poderão ser presos em flagrante quando se tratar de crimes de opinião cometidos no exercício do mandato e na circunscrição de seu município.

Art. 113 – Os juizes e membros do Ministério Público não poderão ser presos senão por ordem judicial escrita ou em flagrante de crime inafiançável.

§ 1º - No caso de prisão por crime inafiançável, a autoridade policial, após a lavratura do auto de prisão em flagrante, procederá à imediata apresentação do magistrado ou membro do Ministério Público ao presidente do Tribunal ou Procurador-Geral respectivo, mediante ofício circunstanciado.

§ 2º - Em se tratando de crime afiançável, não haverá prisão e nem autuação, devendo apenas ser feita a comunicação do fato ao Presidente do Tribunal ou Procurador-Geral respectivo.

Art. 114 – Quando da prisão de policiais civis, seja em flagrante ou em virtude de mandato judicial, os mesmos, enquanto não perderem a condição de servidores públicos, permanecerão em prisão especial durante o curso da ação penal e até que a sentença transite em julgado.

Art. 115 – Quando da prisão em flagrante de militares, a autoridade policial deverá solicitar a presença de um membro da respectiva corporação, de preferência de nível hierárquico igual ou superior ao do preso, visando acompanhar a lavratura do auto, e, logo após, entregá-lo à unidade militar mais próxima, para fins de custódia.

Art. 116 – Os agentes e funcionários diplomáticos não poderão ser presos ou detidos por estarem imunes à toda jurisdição criminal ou civil.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se, ainda, aos cônsules e funcionários consulares de carreira, assim como aos seus familiares.

Art. 117 – Os cônsules e funcionários consulares honorários somente gozarão de imunidade com relação aos atos praticados no exercício das funções consulares.

Art. 118 – No caso de prisão de índio, será solicitada a presença de um representante da Fundação Nacional do Índio para funcionar como curador.

Parágrafo Único – Na impossibilidade do comparecimento de representante de órgão de assistência ao índio, será indicada pessoa idônea para exercer a função prevista neste item.

Art. 119 – Se conveniente, cópia do auto de prisão em flagrante será arquivada em cartório para futuras consultas.

Art. 120 – Aplica-se esta instrução normativa na lavratura dos autos de prisão em flagrante em todas as ações penais, respeitadas as especificidades previstas em lei.

Parágrafo Único – Permanece inalterada a sistemática de autuação em flagrante delito disposta no art. 307 do Código de Processo Penal.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS A ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 121 – Para a aplicação do disposto neste Capítulo, a autoridade policial atentar-se-á para o art. 2º da Lei nº 8.069/90 e Diretrizes do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo), que considera criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e, adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade incompletos.

Art. 122 – Tratando-se de criança em conflito com a lei, o encaminhamento será feito ao Conselho Tutelar, onde houver, e, na sua falta, à autoridade judiciária competente, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, dispensada a presença da criança.

Art. 123 – A apreensão de adolescente, importando privação de liberdade, somente poderá ser efetivada em razão de flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente (art.106 do ECA), cuidando-se da garantia individual assegurada pelo art. 5º, LXI, da CF.

I – Ocorrendo a apreensão em razão de ordem judicial, o adolescente deverá ser encaminhado imediatamente à autoridade judiciária, sendo que, em final de semana ou feriados, a apresentação deverá ser feita à autoridade judiciária de plantão especialmente designada;

II – Verificada a prática de ato infracional por adolescente e consumada a apreensão em flagrante, a autoridade policial deverá distinguir, inicialmente, se trata ou não de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa;

III – O adolescente não será liberado pela autoridade policial quando se tratar de ato infracional grave e de repercussão social;

IV – Nos casos dos itens II e III será obrigatória a lavratura de auto de apreensão podendo ser lavrado um único auto, de prisão em flagrante e de apreensão, no caso de ato infracional praticado em co-autoria com maior;

V – O adolescente deverá ser apresentado ao Ministério Público, em regra no mesmo dia, e excepcionalmente no prazo máximo de vinte e quatro horas seguintes à sua apreensão, sob pena de responsabilidade (art. 175, parágrafo 1º e 2º e art. 235 da Lei 8.069/90);

VI – Cabe à autoridade judiciária a responsabilidade pela remoção do adolescente para entidade de atendimento, tão logo receba a representação e decida pela manutenção da internação provisória (art. 184 e 185 parágrafo 2º da Lei 8.069/90);

VII – No caso de inexistência de entidade de atendimento na localidade, a responsabilidade da custódia provisória do adolescente permanecerá a cargo da autoridade policial, até que o adolescente seja transferido para entidade de atendimento da localidade mais próxima no prazo máximo de cinco dias.

Art. 124 – A autoridade policial que concluir pela liberação do adolescente, poderá proceder à lavratura do auto de apreensão ou do boletim de ocorrência circunstanciado, e ordenar a imediata liberação do adolescente aos pais ou responsável, sob compromisso de sua apresentação ao representante do Ministério Público no mesmo dia ou, não sendo possível, no primeiro dia útil imediato;

I – Nos casos do artigo anterior, o auto de apreensão ou boletim de ocorrência circunstanciado deverá ser imediatamente encaminhado ao representante do Ministério Público, previamente autuado e instruído com informações sobre os antecedentes do adolescente (art.179 da Lei 8.060/90);

II – Em qualquer hipótese, havendo ou não a lavratura de auto de apreensão, a autoridade policial deverá proceder sempre à apreensão do produto e dos instrumentos da infração, bem como requisitar os exames ou perícias necessárias à comprovação da materialidade e autoria da infração;

III – Os laudos de exames ou perícias podem ser encaminhados posteriormente, no menor prazo possível;

Art. 125 – Em caso de indícios da participação de adolescente em ato infracional ou crime de autoria de maior imputável, poderá a autoridade policial, considerando os antecedentes e a personalidade do adolescente, formular pedido de decretação de internação provisória, o qual será apreciado pela autoridade judiciária especializada, após o oferecimento da representação pelo Ministério Público.

Parágrafo Único - Havendo dúvida quanto à menoridade do adolescente, a autoridade policial determinará, de imediato, diligências visando apurar a sua idade e, na impossibilidade de solução do impasse em tempo hábil, procederá como se menor fosse.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA CONCESSÃO E DO RECOLHIMENTO DA FIANÇA

Art. 126 – Nos casos de crimes afiançáveis, a autoridade policial poderá arbitrar a fiança, mediante despacho fundamentado, independentemente de requerimento, desde que não haja qualquer das restrições previstas nos artigos 323 e 324 do Código de Processo Penal (com nova redação dada pela Lei 12.403 de 04/05/2011), devendo considerar o disposto no artigo 5º da Constituição Federal e nas Leis Especiais, ressalvados os casos previstos na Lei 9099/95.

Art. 127 – A decisão que denegar a fiança será devidamente fundamentada nos autos.

Art. 128 – O recolhimento de depósito judicial por arbitramento de fiança prestada deverá ser feito em espécie, na conta do Tribunal de Justiça, em nome do Autuado, ficando à disposição do Juízo Criminal da Comarca, devendo mencionar o número do Inquérito Policial. Na ausência dos estabelecimentos

bancários oficiais poderá ser feito em outra instituição bancária indicada pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único – O recolhimento da fiança prestada nos crimes cujo processo e julgamento sejam da competência da Justiça Federal será feito na Caixa Econômica Federal, e, caso não haja, em outro estabelecimento bancário ou congêneres.

Art. 129 – Quando a autuação ocorrer em local diverso da Unidade Policial, e havendo arbitramento de fiança, o escrivão de polícia do feito deverá certificar nos autos o recebimento, lavrando, posteriormente, o termo no livro próprio.

Art. 130 – O depósito de valores em espécie será feito até o primeiro dia útil seguinte ao recebimento, ressalvados os casos de comprovada impossibilidade.

Parágrafo Único. A guarda dos valores referidos no caput será de responsabilidade do escrivão de polícia. Em casos excepcionais, devidamente justificados em despacho proferido pela autoridade policial responsável pela lavratura do auto, com subsequente certidão expedida pelo escrivão de polícia do feito, a guarda poderá ser atribuída a outro policial civil.

Art. 131 – Juntar-se-ão aos autos do inquérito policial o despacho de concessão de fiança, a certidão do termo de fiança e o comprovante do depósito.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS COISAS APREENDIDAS

Art. 132 – Nas unidades policiais haverá depósito e cofre destinado à guarda das coisas apreendidas.

Art. 133 – As coisas apreendidas e recolhidas no depósito, até remessa ao órgão competente, ficarão sob a responsabilidade do escrivão-chefe ou, na falta deste, de funcionário expressamente designado pela autoridade policial.

Parágrafo Único – Após serem devidamente etiquetadas, as coisas arrecadadas, enquanto no setor responsável pelas investigações policiais, ficarão sob a responsabilidade do chefe de operações ou, na falta deste, de funcionário expressamente designado pela autoridade policial.

Art. 134 – As coisas arrecadadas somente serão recolhidas ao depósito após a lavratura do respectivo auto de apreensão.

Parágrafo Único – Por ocasião do recolhimento, o responsável pelo depósito conferirá o material recebido e o guardará em lotes devidamente numerados, arquivando cópia do auto de apreensão, que será identificado pelo número do lote e, quando for o caso, pelo número do procedimento.

Art. 135 – Quando a coisa apreendida, por sua natureza ou volume, não puder ser acondicionada no depósito, será guardada em local apropriado, juntando-se aos autos a documentação comprobatória de seu destino.

Art. 136 – As substâncias entorpecentes, tão logo sejam apreendidas, serão acondicionadas em invólucros apropriados, contendo a indicação de sua natureza e o número do respectivo procedimento, atentando-se também ao disposto no artigo 32 e parágrafos da Lei 11.343/06.

§ 1º Nas localidades que não possui perito oficial, o laudo preliminar relativo à substância apreendida deverá ser elaborado por perito ad hoc, encaminhando-se à Perícia Técnica Oficial o restante do material para a lavratura do respectivo laudo.

§ 2º Para a incineração de entorpecentes, a autoridade policial procederá de acordo com as formalidades legais.

Art. 137 – Realizada a perícia, a autoridade policial providenciará, com a brevidade possível, a remessa das coisas apreendidas ao órgão competente, juntando ao inquérito o comprovante da remessa.

Art. 138 – As movimentações porventura sofridas pelas coisas apreendidas deverão ser comprovadas por meio de documentos que serão juntados à cópia do auto de apreensão existente no depósito.

Art. 139 – A restituição de coisas apreendidas, quando cabível, será feita mediante termo próprio, observando-se o disposto no art. 120 e parágrafos do Código de Processo Penal.

#### CAPÍTULO X

##### DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS E DAS INDISPONIBILIDADES DOS BENS

Art. 140 – Sempre que houver indícios veementes de que o indiciado adquiriu bens imóveis com os proventos da infração, a autoridade policial representará ao juiz competente por medidas assecuratórias desses bens, ainda que tenham sido transferidos a terceiro.

Parágrafo Único – A mesma providência será adotada quando se tratar de bens móveis adquiridos nas mesmas circunstâncias e não sujeitos à busca e apreensão.

Art. 141 – Efetuada a medida assecuratória, a autoridade policial envidará esforços para concluir o inquérito com a indispensável brevidade, a fim de evitar que a medida seja prejudicada, conforme o previsto no inciso I do art. 131 do Código de Processo Penal.

Art. 142 – Tratando-se de apuração de crimes que importem em atos de improbidade administrativa, a autoridade policial poderá representar ao juiz pela decretação da indisponibilidade dos bens do indiciado, em face do que dispõe o parágrafo 4º, do art. 37, da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO XI

##### DOS INCIDENTES

Art. 143 – No curso de investigação, se houver indícios da prática de crime por parte de magistrado ou membro do Ministério Público, a autoridade policial remeterá imediatamente os autos ao Tribunal competente ou ao Procurador-Geral respectivo, para as providências adequadas.

Art. 144 – Em caso de extravio ou destruição dos autos originais, será feita a restauração, aplicando-se, no que couber, o disposto nos arts. 541 e seguintes do Código de Processo Penal.

Parágrafo Único – Para a restauração de que trata este artigo, serão mantidas, em arquivo, cópias dos autos de inquéritos e do auto de prisão em flagrante.

Art. 145 – Quando a autoridade superior verificar a ocorrência de grave irregularidade na condução do inquérito, deverá comunicar o fato ao Delegado Geral, observada a via hierárquica.

Parágrafo Único. O Delegado Geral poderá, devidamente fundamentado, avocar o inquérito policial ou outro procedimento e transferir a presidência a outra autoridade policial.

Art. 146 – Na hipótese das irregularidades serem constatadas por Delegados da Corregedoria Geral de Polícia, a avocação será proposta a chefia desta.

Art. 147 – Tratando-se de avocação motivada por irregularidades, será encaminhada cópia do respectivo auto, para as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 148 – A transferência de inquéritos de uma unidade para outra, dentro da mesma circunscrição, quando necessária, será sempre feita mediante despacho da autoridade policial que os presidir.

§ 1º Caso a transferência ocorra entre diretorias distintas, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Geral, para a devida apreciação, respeitando a via hierárquica.

§ 2º – O inquérito policial, desde que já aforado, será submetido ao Poder Judiciário quando a transferência implicar em mudança de circunscrição.

Art. 149 – Os inquéritos transferidos e os oriundos de outras instituições policiais serão registrados no livro tombo, recebendo novo número, nova capa e autuação, mantendo a numeração originária das folhas.

Art. 150 – Os desmembramentos e junções de inquéritos policiais já aforados dependerão da anuência do juiz.

Art. 151 – Os pedidos de informações de “habeas corpus” e mandados de segurança serão atendidos, com a devida celeridade, pelo presidente do inquérito.

Parágrafo Único. No impedimento do presidente do inquérito e não tendo havido redistribuição, caberá ao superior imediato designar outra autoridade policial para promover as informações.

#### TÍTULO II

##### DOS LIVROS CARTORÁRIOS

Art. 152 – São livros cartorários de uso obrigatório:

- Registro de cartas precatórias expedidas e recebidas;
- Registro de correções e visitas;
- Registro de documentos expedidos e recebidos;
- Registros de inquéritos;
- Registro de inventário e tombo do patrimônio;
- Registro de protocolos;

- g) Registro de sindicâncias;
- h) Registro de termo circunstanciado;
- i) Registro de termo de fiança;
- j) Registro de ato infracional;
- k) Registro de acautelamento de preso;
- l) Registro de pertence de preso acautelado;
- m) Registro de medidas protetivas;
- n) Registro de diligências extraordinárias.

Art. 153 – Os livros cartorários obrigatórios conterão termos de abertura e encerramento, assinados pela autoridade responsável pela unidade policial, que também rubricará todas as folhas.

Parágrafo Único – O termo de encerramento será lavrado após o integral preenchimento do livro, ou quando de sua eventual substituição por outro.

Art. 154 – Os livros obrigatórios ficarão sob a guarda e responsabilidade do chefe ou escrivão encarregado do cartório, a quem competirá providenciar as escriturações.

Art. 155 – Os livros cartorários serão escriturados com caneta de tinta azul ou preta, não podendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

Art. 156 – Os registros lavrados nos livros cartorários não poderão ser cancelados.

Parágrafo Único – No caso de erro ou rasura no preenchimento, será feito novo registro com a retificação necessária, fazendo-se menção ao lançamento anterior.

### TÍTULO III DAS CORREIÇÕES CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 157 – As correções se constituem em ação fiscalizadora das atividades de polícia judiciária, objetivando o aperfeiçoamento profissional e o fiel cumprimento das normas legais e regulamentares.

### CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 158 – As correções são classificadas como ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - A correção ordinária, realizada anualmente pelo superior imediato da unidade policial ou órgão corregedor, tem como objetivo examinar os procedimentos em tramitação, os livros cartorários, os expedientes pendentes, o depósito e o destino das coisas apreendidas, a documentação de trânsito e as instalações da unidade policial, seus meios de comunicação e viaturas;

§ 2º - A correção extraordinária é aquela que poderá ser realizada a qualquer tempo, na ocorrência de fato que a justifique.

### CAPÍTULO III DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 159 – A correção ordinária obedecerá às seguintes rotinas:

I – das tarefas preliminares:

- a) elaborar o plano de correções;
- b) fixar a data inicial dos trabalhos, comunicando-a, com antecedência mínima de trinta dias, aos titulares dos órgãos a serem correccionados, através de Comunicação Interna e publicação no Diário Oficial do Estado.

II – dos exames em geral:

- a) identificar, no Livro de Controle de Tramitação de Documentos, os expedientes pendentes e relacioná-los;
- b) examinar, com base na relação de expedientes pendentes, o andamento de pedidos, requerimentos, representações, requisições ou determinações referentes à instauração de procedimentos adequados;
- c) identificar, através do Livro Tombo, quais os inquéritos policiais em tramitação, relacionando-os em ordem cronológica e por unidade policial.
- d) examinar a exatidão dos registros nos Livros Tombo, de Fiança, de Registros Especiais e de Registros de Inquéritos Policiais;
- e) verificar, nos livros, a existência de rasuras, emendas ou entrelinhas;
- f) conferir a numeração das folhas dos livros e as rubricas da autoridade policial respectiva, bem como se foram lavrados os termos de abertura e encerramento;
- g) conferir as coisas apreendidas e verificar a sua destinação;
- h) fazer, através de comunicação escrita, as exigências necessárias, enviando cópia ao Corregedor Geral de Polícia.

III – Verificação dos inquéritos policiais iniciados por portaria:

- a) conferir a data de autuação com a data da portaria de instauração do procedimento;
- b) verificar se a capa atende aos requisitos previstos nesta Instrução Normativa;
- c) conferir as folhas verificando a correta numeração e a rubrica respectiva;
- d) examinar se as assinaturas apostas em ofício, memorandos e despachos estão identificadas pelo nome do signatário;
- e) conferir o cumprimento dos prazos legais;
- f) verificar a possível omissão ou retardamento, por parte da autoridade policial, na adoção de medidas indispensáveis à instrução dos autos;
- g) verificar, nos autos de apreensão, de entrega ou de restituição, as incorreções existentes ou ausência de testemunhas;
- h) examinar os termos de declarações, de depoimento e auto de qualificação e interrogatório, verificando se estão devidamente assinados; verificar se no interrogatório do indiciado foram observadas as regras do art. 188 do Código de Processo Penal;
- i) examinar o Boletim Individual do indiciado, quanto ao correto preenchimento;
- j) verificar a existência do prévio despacho justificativo da indicição;
- k) verificar a existência de laudo pericial nos casos de infrações que deixarem vestígios;
- l) avaliar o desempenho profissional do pessoal, no que diz respeito à execução das atividades de polícia judiciária.

IV – exame nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante:

- a) observar, no que couber, o previsto no inciso anterior;
- b) verificar se foi entregue ao preso a nota de ciência das garantias constitucionais;
- c) verificar se foi entregue ao preso a nota de culpa e se ela foi recebida pelo acusado dentro do prazo legal;
- d) verificar se a prisão foi comunicada ao juiz dentro do prazo legal;
- e) verificar, no caso de fiança, a lavratura do termo no livro próprio, bem como a juntada aos autos da certidão respectiva e do comprovante de recolhimento.

V – Verificação dos Boletins de Ocorrência existentes

### CAPÍTULO IV DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 160 – Nas correções extraordinárias serão cumpridas as rotinas das ordinárias, podendo ainda ser feita inspeção em unidades da polícia civil.

### CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO

Art. 161 – As Diretorias e Delegacias Regionais deverão promover correções em todas as Unidades da Polícia Civil a elas subordinadas.

Parágrafo Único – A Corregedoria Geral de Polícia realizará, sempre que necessário, correção extraordinária nos órgãos, setores e unidades policiais.

Art. 162 – As correções ordinárias e extraordinárias, formalizadas em auto próprio que conterá o registro das irregularidades verificadas, serão, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhadas à Corregedoria Geral de Polícia, com manifestação sucinta da autoridade responsável por elas, juntamente com os esclarecimentos do dirigente da unidade correccionada sobre as providências porventura adotadas.

Art. 163 – Poderão acompanhar os autos de correções, a critério das autoridades responsáveis pelas mesmas, mapas demonstrativos ou quadros simplificados das atividades de polícia judiciária.

Art. 164 – O responsável pela correção deverá anotar cuidadosamente cada um dos itens mencionados no Guia de Correção elaborado pela Corregedoria Geral de Polícia.

§ 1º - Toda correção deverá ser concluída com um relatório, apontando as falhas e os pontos positivos observados, sugerindo providências no sentido de saná-las, e propondo, em casos especiais, um elogio ao policial zeloso.

§ 2º - Ao receber o supramencionado relatório, o Corregedor Geral de Polícia encaminhará uma cópia do mesmo ao superior imediato do responsável pela unidade correccionada, anunciando que dentro de 30 (trinta) dias será procedida nova correção para comprovar se as falhas foram sanadas.

§ 3º - O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser, fundamentadamente, dilatado pelo Corregedor Geral da Polícia Judiciária Civil.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 165 – Sendo o inquérito policial um instrumento que registra a atividade de Polícia Judiciária Civil, a atuação do policial civil há que ter sempre o respaldo de uma ordem de serviço expedida pela autoridade policial em face do caso concreto, exceto nos casos de flagrante delito, devendo ser apresentado relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Art. 166 – Toda irregularidade ocorrida nas unidades policiais deverá ser, incontinenti, comunicada ao superior imediato da circunscrição, sob pena de responsabilidade.

Art. 167 – As autoridades policiais deverão se abster da divulgação, pelos órgãos de comunicação, de pessoas tidas como suspeitas ou indiciadas em inquéritos policiais, face aos princípios estatuídos nos incisos X, XLI, XLIX e LVII, do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os policiais civis deverão se abster da divulgação da identidade da vítima, visando garantir sua privacidade.

Art. 168 – Aplica-se no que couber os procedimentos estabelecidos por meio de padronizações à esta Instrução Normativa.

Art. 169 – A presente Instrução Normativa entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

PAULO RUBENS VILELA - PRESIDENTE DO CSPJC  
GILMAR DIAS CARNEIRO – GÊNISON BRITO ALVES LIMA - JALES BATISTA DA SILVA - CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - MILTON TEIXEIRA FILHO - JOSÉ ANTONIO CAVADAS FILHO - MEMBROS DO CSPJC - ADRIANO RUBIO - MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 246

### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 304/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, CNPJ/MF 01.367.762/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 304/2007, Reforma geral da Escola Estadual **“DR. JOSÉ GENTIL DA SILVA”** no Município de Figueirópolis D'Oeste/MT., que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/09/2011 para 29/12/2011.

Assinatura: 03/10/2011

**Retífico por ter saído incorreto no dia 05/10/2011 pagina 16**

Cuiabá: 07/10/2011

Lauda 245

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 152/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA/MT, CNPJ/MF 15.024.045/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 152/2009, construção de Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada de dois degraus nas duas laterais na **“E.E. Cel. João N. Medeiros Mallet”**, localizada no Município de Nova Xavantina/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/09/2011 para 18/03/2012.

Assinatura: 06/10/2011

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 340/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JAURU/MT, CNPJ/MF 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 340/2007, reforma geral, ampliação de 02 salas de aula, WC dos alunos, dependências administrativa, adequação ao PNEE e construção do muro na Escola Estadual **“JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA”** no Município de JAURU/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2011 para 27/12/2011.

Assinatura: 06/10/2011

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 336/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA /MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 336/2007, reforma geral e adequação ao PNEE na Escola Estadual **“DORMEVAL DE FARIAS”** no Município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/09/2011 para 30/11/2011.

Assinatura: 06/10/2011

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 109/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM/MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 109/2008, construção de 01 unidade escolar com 18 salas de aula, sala de

informática, biblioteca, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha/refeitório, muro, praça de recreação, instalações elétricas e hidro-sanitárias, no Município de Nova Mutum/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/09/2011 para 30/12/2011.

Assinatura: 06/10/2011

Cuiabá: 07/10/2011

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 298/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº 665924/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 489/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01/09/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 665924/2010 em desfavor do servidor Maiquel Alencastro Hervella.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 299/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, § único, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 839073/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 659/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/11/2010, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 839073/2010.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 300/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº 171288/2011 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 009/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14/03/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 171288/2011 em desfavor do servidor Max Dellen França Cappelari.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 301/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, § único, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 750322/2009 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 425/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15/10/2009, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 750322/2009.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 012/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 013/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARÍ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Taquarí

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Maurício Joel de Sá – Prefeito Municipal de Alto Taquarí

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 015/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Araguaiana

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Pedro Paschoal Rodrigues Alvares – Prefeito Municipal de Araguaiana

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 020/2011**

**SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Marcelo Ribeiro Alves – Prefeito Municipal de Barão de Melgaço

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 033/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Castanheira

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e José Antunes de França – Prefeito Municipal de Castanheira

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 035/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Cláudia

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Vilmar Giachini – Prefeito Municipal de Cláudia

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 060/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Jaciara

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 21.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Max Joel Russi – Prefeito Municipal de Jaciara

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 062/2011**

**SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Jaurú

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Pedro Ferreira de Souza – Prefeito Municipal de Jaurú

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 069/2011****SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Luciara

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Parassu de Souza Freitas – Prefeito Municipal de Luciara

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 073/2011****SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Nobres

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 090/2011****SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 112/2011****SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 07/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Aparecido Marques Moreira – Prefeito Municipal de Ribeirãozinho

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 021/2009, ref. ao processo nº 586396/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 04.921.881/0001-34, e o Instituto Tecnológico, Gestão Estratégica e de Organização Social – IGEOS – CNPJ nº 05.110.348/0001-55.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/03/2012.

**DATA DE ASSINATURA 31/08/2010**

**SIGNATÁRIO:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

**Edital de Notificação nº 001/2011**

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT NOTIFICA a instituição abaixo relacionada a comparecer perante a Secretária para tomar conhecimento das pendências na prestação de contas do Convênio nº 009/2009, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Convênio	Protocolo	Conveniente	Projeto
009/2009	536901/2009	Grupo de União e Consciência Negra -GRUCON	Parceria para Realização do MT Vestibular no Bairro Jardim Imperial

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**Edital de Notificação nº 002/2011**

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT NOTIFICA a instituição abaixo relacionada a comparecer perante a Secretária para tomar conhecimento das pendências na prestação de contas do Convênio nº 010/2009, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Convênio	Protocolo	Conveniente	Projeto
010/2009	539560/2009	União das Associações de Bairros de Barra do Garças	Parceria para Realização do MT Pré Vestibular de Barra do Garças

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****PORTARIA N.º 014/2011/GS/SICME**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atender o que dispõe o Art. 2º da Resolução Normativa nº 06/2008, de 08/07/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e atualizações de dados junto ao Sistema instituído pelo TEC/MT, conforme "layout das tabelas do Sistema GEO-OBRA", em processos de obras em faça parte esta Secretaria:

- HERCULES PEREIRA GIULIANI
- TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 063/2011/SEC, ref. ao Processo nº 138924/2011 – Proponente: Viviane José de Alencar; Data da Publicação: 06/07/2011; Matéria nº 407748.**

**Onde se lê: VIGÊNCIA:** ...e final em 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos recursos.

**Leia-se: VIGÊNCIA:** ...e final em 90 (noventa) dias a contar do recebimento dos recursos.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 125/2011/SEC, ref. ao Processo nº 139737/2011 – Proponente: Amarantha Tatys Pereira Pinto; Data da Publicação: 19/07/2011; Matéria nº 471508.**

**Onde se lê: VIGÊNCIA:** ...e final em 210 (duzentos e dez) dias a contar do recebimento dos recursos.

**Leia-se: VIGÊNCIA:** ...e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar do recebimento dos recursos.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Vera Marta F. B. Roder  
 Coordenadora de Vigilância Sanitária  
 \*(original assinado)

**Processo nº 547430/2011 – OF. N.º160/COVISA/DIVISA/SMS/2011 Processo SMS nº0.011.350-6 Autorização nº FARM/DROG/029/8767/2011, Razão Social: M.C.G. Comércio de Medicamentos LTDA ME, Nome do Estabelecimento: Drogeria Central, CNPJ nº03.459.833/0004-56, endereço: Av. Miguel Sutil, 6039, Bairro: Despraçado, CEP: 78.048-000 município: Cuiabá - MT.-----**

**Processo nº 618257/2011 – OF. N.º185/COVISA/DIVISA/SMS/2011 Processo SMS nº0.011.355-6 Autorização nº FARM/DROG/030/8472/2011, Razão Social: Janaina de Cássia Sanches ME, Nome do Estabelecimento: Drogeria Farmanina, CNPJ nº12.451.440/0001-44, endereço: Av. Edgar Vieira nº1611, Qd21, Lt10 e 11, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.000-000 município: Cuiabá - MT.-----**

**Processo nº 598867/2011 – Autorização nº1657.7011/0015/2011 FARM/DROG, Razão Social: Unimed Norte do Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, Estabelecimento: Farmácia UNIMED Nova Mutum CNPJ nº73.967.085/0006-60 endereço: Rua Flamboyants 90W, Centro CEP:78.450-970 município: Nova Mutum - MT.--**

**Processo nº 641528/2011 – OF. N.º189/COVISA/DIVISA/SMS/2011 Processo SMS nº0.011.371-6 Autorização nº FARM/DROG/031/8467/2011, Razão Social: Wanderlei Nascimento ME, Nome do Estabelecimento: Drogalins, CNPJ nº12.909.962/0001-47, endereço: Av. Brasília s/nº BI 06 Galeria Itália, Bairro: Jd. Das Américas, CEP: 78.000-000 município: Cuiabá - MT.-----**

## EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.006/2011/DG/ESP/SES/MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n.161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES e ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, dos Cursos a serem realizados em 2011 a 2012, conforme estabelecido neste edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- A seleção interna para docentes e orientadores de TCC, objeto do presente edital tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº 53 GB/SES/2008, Portaria nº 071/2008/GBSES e Portaria nº 094/2008/GBSES.

- A seleção interna de docentes/ orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC terá como finalidade selecionar profissionais, para desenvolver atividades de docência e/ou orientação de TCC, por prazo determinado, nos componentes curriculares dos cursos dispostos no quadro 1 e itens dos quadros 2 a 4.

**Quadro 1- Dos cursos, turmas, locais e previsão de realização:**

CURSOS	Nº DE TURMAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
Curso de Especialização em Saúde da Família: regionais de saúde de Água Boa, Matupá, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda e município de Cuiabá.	01	Cuiabá/MT	2011/2012

**2. Das Inscrições**

Dar-se-á no período de **10/10 a 27/10/2011** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 1.2.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou pessoalmente. Será considerada a data de postagem ou entrega, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **"Inscrição para Seleção Interna de Docentes/Orientadores de TCC, referente ao Edital nº 006/2011"** e endereçá-lo à: **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Av. Adauto Botelho Nº552 Coxipó – Sul Fones/Fax: (065) 3613-2325- Fone/ Fax: (065) 3613-2310 CEP 78085-200 – Cuiabá –MT – no setor de Registro Escolar.**

- Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso/capacitação e componente curricular bem como para orientação de elaboração de monografias.

**2.1 – Documentos Necessários à Inscrição**

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- 2- *Curriculum Vitae* ou *Lattes* assinado, com os comprovantes de experiência em docência e/ou orientação de TCC.
- 3- Cópia do RG, CPF e Conselho de Classe.
- 4- Cópia dos principais títulos: Diploma de Graduação, Certificados de especialização e de título (Mestre e/ou Doutor);
- 5- Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar as aulas quando se fizer necessário, conforme Anexo II do presente Edital;
- 6- Para o especialista candidato a orientação de TCC: comprovante de experiência de, no mínimo, três anos em saúde da família.

**2.2 – Do indeferimento da inscrição**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a titulação mínima exigida ou os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.1 do presente edital, não cabendo recursos.

**3 - Da Seleção**

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas nos quadros (1,2,3.) deste edital, mediante análise de *curriculum vitae* ou *lattes* com os devidos comprovantes.

- Critérios para o Processo seletivo: mediante a análise do currículo, obedecendo os itens abaixo:

- Titulação: Especialista (01 ponto) , Mestre (02 pontos) ou Doutor (03 pontos);
- Experiência comprovada em docência: no componente curricular (02 pontos por experiência) ou em áreas correlatas (01 ponto por experiência).
- Experiência comprovada em orientação de trabalho de conclusão de curso (02 pontos por experiência).
- Para o especialista candidato a orientação de TCC: experiência de, no mínimo, três anos em saúde da família (02 pontos).

- Pontuação mínima para seleção: 05 pontos

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- Os candidatos serão aprovados e classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo seguindo os critérios:

- Maior idade.
- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de classificar 2 (duas) vezes o quantitativo de docentes por vaga, seguindo a ordem de classificação da seleção, e substituí-los quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT, bem como por ordem de força maior.

**3.1 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência**

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais no perfil profissional com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**3.2 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção**

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **04/11/2011** a partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) nos murais da Escola de Saúde Pública e da Secretaria de Estado de Saúde.

**3.3 - Dos Recursos**

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à **"Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital Interno nº 006/2011"**, no prazo de 01(hum) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

**4. Do Regime de Trabalho**

- Conforme a carga horária do curso ou componente curricular pleiteado.

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) curso(s) e/ou componente(s) curricular(es) pleiteado(s) e para deslocar-se ao município de realização do curso se necessário.

- Os docentes selecionados para orientação de trabalhos monográficos deverão comprometer-se com as atividades programadas pela coordenação do curso, incluindo a participação efetiva nos Seminários de Acompanhamento

**5. Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho**

- Definidas as datas, os docentes selecionados serão previamente contactados pela ESPMT, com no mínimo 10 dias de antecedência do início das atividades.

**6. Do Pagamento**

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso/componente curricular e orientação de trabalho de conclusão de curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º e conforme as exigências das Portarias nº 53 GBSES/2008, nº 071/2008/GBSES e nº 094/2008/GBSES.

Neste edital, os valores a serem pagos correspondem:

**Aulas teóricas e práticas:**

Aos Especialistas: R\$ 50,00(cinquenta reais) a hora/aula.

Aos Mestres: R\$ 60,00(sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00(oitenta reais) a hora/aula.

**Orientação de monografias:**

Aos especialistas: R\$ 300 ( trezentos reais) por orientando.

Aos Mestres: R\$ 400,00(quatrocentos reais) por orientando.

Aos Doutores: R\$ 600,00(seiscentos reais) por orientando.

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais curso/capacitação/componentes curriculares.
- O valor estabelecido para orientação será por aluno de modo que o professor/orientador somente fará jus à remuneração após relatório de orientação, respeitando-se o limite máximo de 03 (três) alunos por orientador.
- **Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde conforme Portaria nº53 GBSES/2008.**
- **No caso de especialistas, a participação no quadro docente não deverá ultrapassar 50% do total de docentes para o curso.**

**7. Da Dotação Orçamentária:**

- Curso de Especialização em Saúde da Família - Programa: 278, Projeto/atividade: 4248. - Fonte: 261 – Nº do convênio: 2413/2007, Elemento de despesa: 33.90.36

**8. Das Vedações:**

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos membros da Comissão Geral da Seleção e servidores das esferas municipal, federal e rede privada.

**9. Das Disposições Finais**

- A aprovação no presente Processo Seletivo Interno, assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência em caráter temporário, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e publicados na imprensa oficial e Murais da Secretaria de Estado de Saúde e Escola de Saúde Pública.
- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Interno.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**10. Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade até a conclusão do curso.

**11 – Das Informações Específicas sobre os cursos:****Quadro 2 – Curso de Especialização em Saúde da Família – Docentes para ministrarem aula em Cuiabá/MT:**

Componentes Curriculares/Ementas	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Docentes/ componente	Nº turmas	Vagas portadores De deficiências
<b>Estado Brasileiro, Políticas de Saúde e Sociedade:</b> - Estado federativo: conceitos e concepções; - Concepções de política social, seguridade e cidadania; - Histórico das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; - Implantação e bases legais do SUS; - Modelos assistenciais em saúde; - Estratégia Saúde da Família: história de implantação e inserção no SUS; - Princípios e diretrizes do SUS X Princípios da Saúde da Família.	Profissional de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40	01	01	-
<b>Processos e Métodos de Pesquisa em Saúde:</b> - Reflexões sobre a prática de produção do conhecimento; - Tipos de conhecimentos; - Critério de verdade; - Neutralidade da ciência; - Principais correntes teórico-metodológicas; - Métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa; - Pesquisa em bases de dados virtuais; - Introdução à abordagem científica na solução de problemas relacionados à saúde; - Elaboração de projeto de intervenção.	Profissional de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40	01	01	-
<b>O Modelo Saúde da Família:</b> - Fundamentos da Atenção Primária à Saúde; - Bases sociológicas e antropológicas do trabalho com famílias: conceito de família; tipos de estrutura familiar no Brasil; - Biótica. Módulo II: - Territorialização, cadastramento e visita domiciliar; - Trabalho em equipe; - Estratégias e ferramentas/instrumentos de abordagem familiar: (Conferência familiar; FIRO; APGAR familiar; genograma; ecomapa; análise do ciclo de vida das famílias, Itinerários Terapêuticos).	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	80	01 01		- -
<b>Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde:</b> - Introdução à Epidemiologia: breve histórico; história natural e prevenção de doenças. - Usos da Epidemiologia: diagnóstico da situação de saúde, determinação de riscos, planejamento e organização de serviços. - Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. - Métodos empregados em Epidemiologia: tipos de estudo, etapas e validade de uma investigação. - Análise de dados epidemiológicos: medidas de associação e análises apropriadas para diferentes delineamentos. - Vigilância em saúde: conceitos básicos em vigilância sanitária e epidemiológica. - Sistemas de informação em saúde: SIAB, CNES, SIA, SINAN, SINASC, SISPACTO, SIOPS, SIH, entre outros; características do sistema de informação em saúde no nível local; - Indicadores básicos de saúde no Brasil: conceitos e aplicações.	Profissional de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	60	01		-
<b>Promoção do Cuidado Integral às Famílias:</b> - Clínica Ampliada; - Acolhimento e humanização (dispositivos da humanização na atenção básica); - Prevenção e promoção da saúde; - Necessidades de saúde dos indivíduos e famílias em cada fase do ciclo de vida: infância, adolescência, adulto (homem e mulher), trabalhador e idosos; - Integralidade da atenção: intersectorialidade, transdisciplinaridade, identificação de recursos terapêuticos e sociais na realidade local; - Método clínico centrado no usuário/família; - Prática Baseada em evidências.	Profissional (is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	120	01	01	-
<b>Planejamento e avaliação em saúde da família:</b> - Planejamento Estratégico Situacional; - Pacto pela Saúde; - Envolvimento da comunidade: controle social (conselho gestor, conselho municipal de saúde); - Monitoramento e avaliação.	Profissional de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40	01		-

**Quadro 3. - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC : aos alunos de Cuiabá e Regionais de Saúde de Água Boa, Matupá, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda.**

Componentes Curriculares/Ementas	Perfil do candidato	Carga Horária (horas)	Nº Orientadores	Nº turmas	Vagas portadores de deficiências
Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Profissional de Nível Superior: - especialista: com , no mínimo, três anos de experiência em Saúde da Família. - mestre ou doutor , preferencialmente em áreas de conhecimento do curso.	-	60	05	06

Cuiabá, 14 de Setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**ANTONIO KATO**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.006/2011/DG/ESP/SES/MT

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.****1. Dados do Edital**

Nome do Curso de Interesse: Especialização em Saúde da Família.

Interesse do candidato marque com um X uma ou mais opções:

 DOCÊNCIA - CITE O(S) COMPONENTES CURRICULAR(ES) DE INTERESSE: ORIENTAÇÃO DE TCC**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....

Data de Nascimento: ..... Sexo: .....

RG: ..... SSP: ..... CPF: .....

End. Res: ..... Nº: .....

Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....

Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno

Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....

Cargo/Função: .....

Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....

End. Comercial: .....

CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....

E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....

Instituição: .....

Pós - Graduação: .....

Lato Sensu: ..... Ano: .....

Instituição: .....

Stricto Sensu: ..... Ano: .....

Instituição: .....

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura do candidato**ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.006/2011/DG/ESP/SES/MT

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente das condições de oferta dos cursos, em regime de contrato temporário e DECLARO ter disponibilidade e assumo o compromisso para ministrar o curso ou orientação de TCC para o qual me inscrevi, inclusive com possibilidade de deslocamento a outros municípios, se necessário, conforme as condições do referido Edital de Inscrição.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura do candidato

## PORTARIA Nº 120/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
103752	2	Ana Squizzato	10
82018	1	Thomaz de Barros Cavalcante Neto	9,5
46511	2	Márcia Leão Barros Ballen	9,91

## Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42660	2	Lineide Benevides de Figueiredo	9,58

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 07 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 008/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42885	1	Antonio Rogério Pantarotto	9,82
59325	3	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	10
116022	1	Doracilde Terumi Takahara	10
116415	1	Eliana Villen Rebelo	10
106822	2	Elisângela de Arruda Oliveira	10
106822	1	Elisângela de Arruda Oliveira	10
75322	2	Eudes Antonio Pedroso	9,98
42177	2	Margarida Valdirene Rocha	10
33202	1	Maria Auxiliadora Macieski	10
93227	1	Marilete Luiza Zago Toebe	9,90
58252	1	Miriane Silva Marangon	10
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	10
43271	2	Regina Auxiliadora Ribeiro Rabelo	9,85
97092	1	Sabrina Monteiro Tonsoncin da Silva	10
96183	1	Sáuria Cristina de Oliveira Varanda	10
50636	2	Simone Curvo Bett	10
114224	1	Soraia Pesarini	10
124923	1	Sumako Kinoshita Ueda	10
90545	1	Suzana Brage	10
58291	1	Teresinha Céila de Mesquita	9,93

## Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
93191	1	Antonio de Cerqueira	10
63765	1	Arisvanda Alves Pereira	9,61
46152	5	Claudio Luis Campos Souza	9,95
93347	1	Darci Moises Silva	10
96164	1	Dejanira dos Santos Pereira	9,82
113022	1	Eliane Albertina de Campos	9,93
93288	1	Elvio Figueiredo Santana	10
43030	2	Erotilde de Oliveira e Silva	10
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	10
43000	1	Gloria Maria de Moraes	10
111782	1	Isabelle Rodrigues	10
115835	1	Jedcil Magalhães Costa	9,68
117070	1	Liliana de Almeida Oliveira Bueno	10
111876	1	Luis Felipe Padilha Lopes	9,74
96685	1	Luzia Leite da Silva	9,95
16284	1	Luzia Vieira da Silva	10
90541	1	Maria Aparecida Santana de Albuquerque	10
2619	1	Maria Borges Cardoso	10
90150	1	Marineth Ana da Silva	9,95
90167	1	Marlene dos Reis Costa	9,97
96173	1	Marta Divina de Jesus	9,95
42397	1	Milton Henrique de Carvalho	9,71
96546	1	Paulo Silas Ferreira	10
97094	1	Reinaldo Pereira de Souza	10
103753	2	Robson Martins Carvalho	9,91
78567	2	Vera Lucia Vieira Dias	10
21564	1	Zenilde Maria Santos da Silva	9,90

## Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42902	1	Dalva Maria Fontes Pinheiro	10
115410	1	Euráides Barros da Rosa	10
94970	1	Evanil Alves Calazans	10
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	9,95
40203	1	Gláucia Regina Duarte	9,99
109896	2	Magna Pereira de Carvalho	9,74
89628	1	Margarida da Conceição	9,70
43240	2	Maria Albertina de Almeida	9,97
42377	2	Maria Elisabet da Silva	9,79
79762	1	Maria Elza Gomes	10
96144	1	Maria Jose Barboza Sales	9,88
96776	1	Marizete Correa Nunes da Silva	10
88588	1	Marlene Fátima de Ávila	9,68
43495	2	Monica Silva Curvo	10
63808	1	Rosidelma Benedita de Souza Barros	10
42253	2	Simone Ribeiro de Paula Machado	10
42252	2	Sueli Ferreira Lira de Arruda	10
96783	1	Thomas de Lima Filho	9,96
42873	2	Valeria das Graças de Paula e Sousa	10
42115	1	Waldecir Maria da Veiga Borges	9,97
104720	1	Wender Silva Dorileo	9,91

## Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
58255	1	Advail de Carvalho Campos	9,58
94955	1	Carminda Ferreira de Souza	9,72
43446	2	Donatila Pedrosa da Silva	10
90539	1	Edneia de Lara Pinto	9,85
76479	1	Eva Domingas da Silva	9,76
63802	1	Evaniza Maria Martins	9,51
55619	1	Fátima Lima dos Santos Castro	9,69
42733	1	Gonçalo Pinto de Almeida	9,38
63809	1	João Francisco de Godoy	9,87
47812	3	JOilson Nardes do Nascimento	9,44
58468	1	Lucia Maria de Santana Silva	12 A
81648	1	Máilda Aparecida de Souza	9,93
67728	1	Maria Alexandrina Campos e Silva	9,73
59031	1	Maria Analice Lima Ferreira	9,36
94959	1	Melita Alt Pereira	9,14
45777	2	Paulina Catarina Leite Dias	9,81
90074	1	Rosa Hervatim	9,80
83081	1	Venina da Costa Siqueira	9,16

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá 07 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 008/2011 – PROCESSO nº 663533/2011

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT. CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551-15 e RG nº. 0083983-4 SSP / MT, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, CNPJ nº. 03.425.170/0001-06, assina o Prefeito Neurlan Fraga, CPF nº. 063.907.651-34. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 286 - Projeto/Atividade: 4087, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.11.01095-9.

**OBJETO:** Construção de 02 (dois) poços artesanais.

**VIGÊNCIA:** 04/10/2011 a 04/03/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2011.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2011 – PROCESSO nº 653209/2011

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT. CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551-15 e RG nº. 0083983-4 SSP/MT, **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS, CNPJ nº. 33.793.738/0001-02, assina o Presidente Gonçalo Gonçalves de Almeida, CPF nº. 004.815.861-56. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 21.500,00 (vinte e hum mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 286 - Projeto/Atividade: 4087, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.11.01110-6. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Aquisição de prensa hidráulica em inox, para prensar uma tonelada de massa de farinha de mandioca com capacidade de produção de 350 quilo/hora.

**VIGÊNCIA:** 06/10/2011 a 06/10/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2011.

## PORTARIA Nº. 11/2011/SAENA

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, responsável pelas licitações, na modalidade PREGÃO:

I - Representante do Comprador:  
Ordenador de despesas do órgão solicitante.

II - Pregoeiros Oficiais:  
Paulo Roberto Amorim  
Eduardo Thommem

III - Equipe de Apoio:  
Nilza Pacheco Queiroz  
Willian Lima de Rezende  
Diva Gonçalves da Fonseca

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 07/2009/SENSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

## SECID

### CIDADES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 009/2011 (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 942781/2010 E 224973/2011)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2011**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma do Raio I e Galeria Central da Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa – Mata Grande, no município de Rondonópolis/MT. A realização está prevista para o dia 27 de outubro de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax N°. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

(Assinatura no Original)  
Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

(Assinatura no Original)  
Ernandy Maurício Baracat de Arruda  
Secretário de Estado de Cidades

\*Extrato do Instrumento Contratual nº 041/2011/00/00 – SECID  
Processo nº 381055/2011-SECID

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2011.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de implantação e modernização de infra-estrutura esportiva (construção de quadra poliesportiva coberta), no Município de Nova Maringá/MT.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 284.425,27 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Dotação: 15601.001.27.451.284.1620.0900.44900000.262.1.1, NE nº 15601.0001.11.01852-2, e 15601.001.27.451.284.1620.0900.44900000.100.2.1, NE nº 15601.0001.11.01853-0.

Partes: TLT CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (Reproduz-se por ter saído incorreto)

\*Extrato do Instrumento Contratual nº 042/2011/00/00 – SECID

Processo nº 381024/2011-SECID

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2011.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de implantação e modernização de infra-estrutura esportiva (construção de quadra poliesportiva coberta), no Município de Paranaita/MT.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 290.167,26 (duzentos e noventa mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Dotação: 15601.001.27.451.284.1620.0200.44900000.262.1.1, - NE nº 15601.0001.11.01854-9, e 15601.001.27.451.284.1620.0200.44900000.100.2.1, - NE nº 15601.0001.11.01855-7.

Partes: TLT CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (Reproduz-se por ter saído incorreto)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/11

PROCESSO: 23.036-2/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Loteamento Paraíso, contendo: rede de distribuição, ligações domiciliares, tratamento ligação reservatório e cerca no terreno do poço e de reservatório, no Município de Araguaiana - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 136.615,46 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), conforme plano de trabalho.

U.O.: 28.101

ATIVIDADE: 13170400

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178515/2011)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 006/2011**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de reforma parcial do prédio da antiga SEJUSP para instalação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no Município de Cuiabá** foi homologada e adjudicada em 30 de setembro de 2011 a favor da empresa VINÍCIUS GUSMÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 11.995.744/0001-00 – Inscrição Estadual Nº. 13.391.128-4, com sede na Rua Dez, nº. 31 - Bairro Recanto dos Passaros – Município de Cuiabá/MT – CEP nº. 78075-290 – Telefone: (65) 3663-1209, com o valor global de R\$ 349.733,04 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão de Licitações  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 018/2011

Objeto Contratual: **Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva ( Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Nova Maringá - MT.**

I.C: 041/2011/00/00 - SECID

Empresa: TLTCONSTRUÇÕES LTDA

Data do Início: 30/09/2011

Prazo: 240 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 019/2011

Objeto Contratual: **Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva ( Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Paranaita - MT.**

I.C: 042/2011/00/00 - SECID

Empresa: TLTCONSTRUÇÕES LTDA

Data do Início: 30/09/2011

Prazo: 240 dias

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

#### PORTARIA / SECID/Nº 039/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Nova Maringá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 041/2011/00/00 - SECID, entre a **Secretaria de Estado das Cidades**.

FIRMA: TLT CONSTRUÇÕES LTDA

Retroagir para o dia 30/09/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENG.º LOURIVAL ALVES

#### PORTARIA / SECID/Nº 040/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Paranaita - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 042/2011/00/00 - SECID, entre a **Secretaria de Estado das Cidades**.

FIRMA: TLT CONSTRUÇÕES LTDA.

Retroagir para o dia 30/09/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2011.

Assinado na original

Ernandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2011/FAPEMAT, ref. ao processo nº 518170/2011:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – CNPJ nº 03.819.150/0001-10

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização da 1ª Competição Estadual de Robótica Industrial.

Órgão: 26.202; Programa: 255; Projeto: 4097; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33503900; Valor: R\$ 31.000,00; Número do EMP: 26202.0001.11.01338-0  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.150,00 (Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).  
**PRAZO:** 27/09/2011 a 30/11/2011.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Gilberto Gomes Figueiredo – Diretor Regional do SENAL.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/011 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO ESPERANÇA**”, com área de **42,4632** ha (Quarenta e duas hectares, quarenta e seis ares, trinta e duas centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2011-INDEA (proc. 664144/2011)

Extrato do Contrato nº 038/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação com fornecimento dos materiais para atender as necessidades da INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT  
**CONTRATADO:** SUPPORT LOCAÇÃO DE MAP-DE-OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA:  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 299.327,94 (Duzentos e noventa e nove Mil, Trezentos e vinte e sete Reais e noventa e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade : 2005 Fonte: 240 Elemento de despesa: 3390/3700.  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela empresa SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA a sua representante Anne Crhistina Medeiros de Sousa.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011 ( Proc.5220716/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 034/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de União do Sul/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

**CONTRATADO:** NERLI JACINTO QUEIROZ

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2011.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DA CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 007/2011

**OBJETO:** Tem por objeto a Cessão do Servidor o Sr. FRANCISCO LÚCIO DE CARVALHO, lotado no quadro pessoal da prefeitura, para exercer a função junto à 43ª CIRETRAN no município de JAURU/MT, para desenvolver atividades conforme Plano de Trabalho, sem ônus para o Detran/MT.

**VIGÊNCIA:** 30/09/2011 À 29/09/2012.

**CEDEnte:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT – PEDRO FERREIRA DE SOUZA

**CESSIONÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

#### PORTARIA Nº. 215/2011/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos artigos 28, 30 e 32 do Decreto nº 02 de 05/01/2011 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico financeiro de cada unidade administrativa;

Considerando o Decreto nº 2.151, de 22/09/2009 que instituiu a política de modernização da gestão patrimonial do poder executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de gestão Patrimonial – SIGPAT;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão para Levantamento de Inventário sobre a composição dos bens de consumo (almoxarifado), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício de 2011.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão:

#### I – Presidente

João Marcelo Santos de Almeida - Agente do Serviço de Trânsito

#### II – Membros

João Henrique dos Santos Lima - Agente do Serviço de Trânsito

Jhoelson Marcos Ehret – Agente do Serviço de Trânsito

**Art. 3º** Estabelecer que a Comissão para Levantamento de Inventário terá como competências:

I. Solicitar o livre acesso ao setor de Almoxarifado, para efetuar levantamento e identificação dos bens de consumo, elementos de controle interno e outros documentos necessários aos trabalhos.

II. Inventariar parcialmente e anualmente os Estoques do Almoxarifado

§ 1º O inventário parcial será realizado no último dia útil de cada mês, "in loco" por no mínimo dois membros.

§ 2º O inventário anual será realizado no final do exercício, em data específica, de acordo com a programação de encerramento, por no mínimo 2 membros.

§ 3º Os procedimentos para realização do inventário parcial e anual estão definidos no Manual do sistema de Patrimônio e Serviços do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Estabelecer que a Comissão para levantamento de Inventário deverá apresentar ao Ordenador de Despesa na conclusão dos trabalhos os seguintes produtos:

I - Relatório do Inventário analítico, em valores, constando de forma circunstanciada todas as irregularidades e demais aspectos observados na realização dos trabalhos.

II – Todos os documentos pertinentes ao Inventário.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2011.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

#### PORTARIA Nº 218/202011/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos artigos 28, 30 e 32 do Decreto nº 02 de 05/01/2011 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico financeiro de cada unidade administrativa;

Considerando o Decreto nº 2.151, de 22/09/2009 que instituiu a política de modernização da gestão patrimonial do poder executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de gestão Patrimonial – SIGPAT;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão para Levantamento de Inventário sobre a composição dos bens de consumo (almoxarifado), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício de 2011.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão:

#### I – Presidente

Lilian Mara Albuquerque Felício – Técnico do Serviço de Trânsito – Assessoria Jurídica

#### II – Membros

Jhoelson Marcos Ehret – Agente do Serviço de Trânsito – Diretoria de Habilitação

João Marcelo Santos de Almeida – Agente do Serviço de Trânsito – Corregedoria

**Art. 3º** Estabelecer que a Comissão para Levantamento de Inventário terá como competências:

I. Solicitar o livre acesso ao setor de Almoxarifado, para efetuar levantamento e identificação dos bens de consumo, elementos de controle interno e outros documentos necessários aos trabalhos.

II. Inventariar parcialmente e anualmente os Estoques do Almoxarifado.

§ 1º O inventário parcial será realizado no final de cada mês, "in loco" por no mínimo dois membros.

§ 2º O inventário anual será realizado no final do exercício, em data específica, de acordo com a programação de encerramento, por no mínimo 2 membros.

§ 3º Os procedimentos para realização do inventário parcial e anual estão definidos no Manual do Sistema de Patrimônio e Serviços do Estado de Mato Grosso.

§ 4º O gerente de Almoxarifado convocará a comissão por meio de comunicado interno informando a data, o local e a hora para comissão realizar o inventário.

**Art. 4º** Estabelecer que a Comissão para levantamento de Inventário deverá apresentar ao Ordenador de Despesa na conclusão dos trabalhos os seguintes produtos:

I - Relatório do Inventário analítico, em valores, constando de forma circunstanciada todas as irregularidades e demais aspectos observados na realização dos trabalhos.

II – Todos os documentos pertinentes ao Inventário.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2011.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

#### Portaria n.º 233/2011/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 037/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Fevereiro de 2011;  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2011.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

**Portaria n.º 234/2011/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 038/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Fevereiro de 2011;  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2011.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

**Portaria n.º 232/2011/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 036/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Fevereiro de 2011;  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2011.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

**PORTARIA Nº 219/2011/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos artigos 28, 30 e 32 do Decreto nº 02 de 05/01/2011 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico financeiro de cada unidade administrativa;

Considerando o Decreto nº 2.151, de 22/09/2009 que instituiu a política de modernização da gestão patrimonial do poder executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de gestão Patrimonial - SIGPAT;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão para Levantamento e Avaliação de Bens Permanentes, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, referente ao exercício de 2011.

**Art. 2º** A referida comissão será composta por servidores do DETRAN - MT, lotados na Sede, Agências VIPS e CIRETRANS.

**I - Presidente**

Elton César de Aguiar - Tec. de Serviço de Trânsito

**II - Membros**

Conforme Anexo I.

**Art. 3º** Estabelecer que a Comissão para levantamento do Inventário terá como competências:

- I - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;
- II - Verificar a correta afixação da plaqueta de identificação nos bens inventariados;
- III - Identificar os responsáveis pela guarda dos bens inventariados;
- IV - Relacionar as avarias que inutilize e que enseje no seu recolhimento à Gerencia de Patrimônio, inclusive apontando a(s) causa(s) e o(s) responsável;
- V - Relacionar os bens não existentes no sistema patrimonial que existem fisicamente;
- VI - Relacionar os bens existentes no sistema que não foram encontrados fisicamente, identificando as causas e o responsável pela guarda.
- VII - Solicitar documentos que comprovem baixas ou transferências de bens não localizados;
- VIII - solicitar documentos recebidos por transferências de terceiros, doações ou cessão de uso não encontrados no sistema patrimonial;

**Art. 4º** Estabelecer que a Comissão deverá apresentar à Gerencia de Patrimônio na conclusão dos trabalhos os seguintes produtos:

**I** - Relatório do Inventário Anual dos Bens Permanentes, constando as informações analíticas dos bens levantados por Detentor de Carga Patrimonial, em valores, constando de forma circunstanciada, todas as irregularidades e demais aspectos observados na realização dos trabalhos.

**II** - Todos os documentos pertinentes ao Inventário.

**Art. 5º** A comissão tem prazo de até 20/12/2011 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias 213/2009/GP/DETRAN-MT, de 22 de outubro de 2009, Portaria 253/2009/GP/DETRAN/MT, de 07 de dezembro de 2009 e Portaria 232/GP/DETRAN/MT, de 20 de dezembro de 2010.

**ANEXO I - MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2011**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FONE
SILVIA LETICIA DA SILVA - CPLAN	AG. SERV. TRANSITO	DETRAN - SEDE	3615-4737
ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT DE SOUZA - GP	AG. SERV. TRANSITO		3615-4621
KLISMANN SANTOS DO MONTE - Jurídico	AG. SERV. TRANSITO		3615-4626
RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA	AG. SERV. TRANSITO		3615-4754

ADEMAR CARLOS SCHULTZ	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - 3 AMÉRICAS	3627-5584
HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	AG. SERV. TRANSITO		
LAERTE PEREIRA VUNJÃO	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - GOIABEIRAS	3321-0172
LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES	AG. SERV. TRANSITO		
EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - SINDAED	3624-4355
ADALTO ALVES SODRE	AG. SERV. TRANSITO		
HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - GANHA TEMPO	3614-3260
MAIKO FRAIDA FERREIRA	AG. SERV. TRANSITO		
MARIA JEOGINA C. DA SILVA	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - CPA	3641-2957
JOSE VIVALDO DA SILVA	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - CRISTO REI	3685-2569
ANDRE MAURICIO DE SOUZA	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. - AGÊNCIA RONDONÓPOLIS	(66) 3426-9165 3426-9166
EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AG. SERV. TRANSITO		
GLEISON LUIZ DOS SANTOS	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. 03 - AGÊNCIA SORRISO	(66) 3544-1041
ESTER SIMONE DA SILVA	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. 04 - AGÊNCIA SINOP	(66) 3536-2389
JEAN DIVINO BORGES VALADARES	AG. SERV. TRANSITO	NÚCLEO DE ATEND. 05 - AGÊNCIA SHOPPING FÓRMULA	3682-5807 3029-9353
ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	AG. SERV. TRANSITO		
EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	AG. SERV. TRANSITO	DISTRITO INDUSTRIAL	3667-7329
FERNANDO LIRA MORAÑO DE MATOS	AG. SERV. TRANSITO	2º CIRETRAN RONDONOPOLIS	(66) 3422-1048
RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	AG. SERV. TRANSITO		
JHONATTAN PINTO BARBOSA	AG. SERV. TRANSITO	3º CIRETRAN - BARRA DO GARÇAS	(66) 3401-2092 2476
DUALCY GOMES SANTANA	AG. SERV. TRANSITO		
BERNARDO PIMENTEL BARROSO	AG. SERV. TRANSITO	4º CIRETRAN - CACERES	(65) 5301-3223 5301-9092
KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS	AG. SERV. TRANSITO		
JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL	AUX. SERV. TRANSITO	5º CIRETRAN - VARZEA GRANDE	3686-2090 3682-9597
ANTONIA ANA SAMPAIO DEANCHIETA	AG. SERV. TRANSITO		
FELIPE SANTIAGO	AG. SERV. TRANSITO		
SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA	AG. SERV. TRANSITO		
OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	AG. SERV. TRANSITO	19º CIRETRAN - SINOP	(66) 3531-1799 3531-6619
CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	AG. SERV. TRANSITO		
HUGO CESAR RAMOS PATERNES	AG. SERV. TRANSITO	22º CIRETRAN - TANGARÁ DA SERRA	(65) 3326-2525 3326-7229
MARIO KLOECKNER	AG. SERV. TRANSITO		
ANDERSON SOARES COTTA	AG. SERV. TRANSITO	37º CIRETRAN - SORRISO	(66) 3544-4846 3544-1285
ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	AG. SERV. TRANSITO		
ROGERIO MANOEL ROSSETO	AG. SERV. TRANSITO	20º CIRETRAN - ALTA FLORESTA	(66) 3521-3000 3521-2519
CARLOS REINKE	AG. SERV. TRANSITO		
DIONIVAL FERREIRA LIMA	AG. SERV. TRANSITO	40º PRIMAVERA DO LESTE	(66) 3498-2072
ELIANE BARBOSA GUIMARAES DE GOIS	AG. SERV. TRANSITO		
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA	AG. SERV. TRANSITO	25º JUINA	(66) 3566-1674 3566-3022
MITSU CASTILHO DE CARVALHO	AG. SERV. TRANSITO		
PERICLES RODRIGO ASSUNCAO DE FARIA	AG. SERV. TRANSITO	27º PONTES E LACERDA	(66) 3266-2171
STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	AG. SERV. TRANSITO		
VANESSA PARREIRA SARAIVA	AG. SERV. TRANSITO	49º LUCAS DO RIO VERDE	(65) 3549-2300 3549-4161
JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	AG. SERV. TRANSITO		
MARLENE ANDREIA DA SILVA	AG. SERV. TRANSITO	34º CIRETRAN - COLIDER	(66) 3541-1300 3541-1850
HILDEBRANDO FERMINIANDO DA SILVA	AG. SERV. TRANSITO		
ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	AG. SERV. TRANSITO	18º CIRETRAN - JACIARA	(66) 3461-2208
TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	AG. SERV. TRANSITO		
GRACIENE BORGHI MARTINS	AG. SERV. TRANSITO	26º MIRASSOL DO OESTE	(65) 3241-2083
LETICIA BARRETO VERSSALI	AG. SERV. TRANSITO		
VERA LUCIA PEREJIAO	AG. SERV. TRANSITO	23º JUARA	(66) 3556-1672
CARLOS GUILIANO RODRIGUES DA COSTA	AG. SERV. TRANSITO	50º CAMPO NOVO DO PARECIS	(65) 3382-1400
DANIELE RAMOS TAVARES	AG. SERV. TRANSITO		
ANTONIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	AG. SERV. TRANSITO	51º CAMPO VERDE	(66) 3419-1988
PATRICIA KULESZA DE MATOS	AG. SERV. TRANSITO		
NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	AG. SERV. TRANSITO	44º NOVA MUTUM	(65) 3308-1602
VANUZA ALVES RIBEIRO	AG. SERV. TRANSITO		
VIVIANE SANTOS DE MACEDO	AG. SERV. TRANSITO	46º GUARANTÁ DO NORTE	(66) 3552-1595 3552-1577
CLAUDIA MONICA C. DE OLIVEIRA	AG. SERV. TRANSITO		
MARISANGELA SCHMIDT	AG. SERV. TRANSITO	31º CANARANA	(66) 3478-1404 3478-3199
ANDREIA MARTINS PEREIRA	AG. SERV. TRANSITO		
GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	AG. SERV. TRANSITO	6º ROSARIO OESTE	(65) 3356-1497 3356-1211
GILSONAR DE ALMEIDA	AG. SERV. TRANSITO		
MANOEL DE ARAUJO NUNES	AG. SERV. TRANSITO	7º ALTO ARAGUAIA	(66) 3481-1649
ALMERINDA LOPES DA CONCEIÇÃO	AG. SERV. TRANSITO		
ROBERTO JEFFERSON DE S FREITAS	AG. SERV. TRANSITO	8º BARRA DO BUGRES	(65) 3361-3384
CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	AG. SERV. TRANSITO		
CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	AG. SERV. TRANSITO	9º DIAMANTINO	(64) 3336-1127
OSVALDO FERNANDE TORRESJUNIOR	AG. SERV. TRANSITO		
ODAIR BONDESPACHO DE CAMPOS	AG. SERV. TRANSITO	10º CHAPADA DOS GUIMARÃES	(65) 3301-1301
WAGNER DA LUZ MOREIRA	AG. SERV. TRANSITO	11º GUIRATINGA	(66) 3431-1222 3431-1496
WILLIAN FERREIRA MARTINS	AG. SERV. TRANSITO		
SEBASTIÃO DOS SANTOS	AG. SERV. TRANSITO	12º POXORÉO	(66) 3436-1241
LUCIMARA XAVIER ALVES	AG. SERV. TRANSITO		
HELIDA CRISTINA DA SILVA	AG. SERV. TRANSITO	13º DOM AQUINO	(66) 3451-1470 3451-1698
LUCIANO JOSÉ POLIZEL	AG. SERV. TRANSITO	14º ARENÁPOLIS	(65) 3343-1710
EMERSON ALVES SABINO	AG. SERV. TRANSITO	15º POCONÉ	(65) 3345-1803

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	AG. SERV. TRANSITO	16º ALTO GARÇAS	(66) 3471-1500
EDNILSON DE SOUZA MATOS	AG. SERV. TRANSITO	17º NORTELÂNDIA	(65) 3346-1122
MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	AG. SERV. TRANSITO	21º SÃO FELIX DO ARAGUAIA	(66) 3522-1236
MAURO MARCELO WAGNER	AG. SERV. TRANSITO	24º ÁGUA BOA	(66) 3468-2004
MARCOS BORBA SALOMÃO	AG. SERV. TRANSITO	28º SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	(65) 3251-1233
SILVANY CAETANO BRITO	AG. SERV. TRANSITO	29º NOVA XAVANTINA	(66) 3438-1588
WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	AG. SERV. TRANSITO	30º PARANATINGA	(66) 3573-1500
DIRCEU DE SOUZA PORTO	AG. SERV. TRANSITO	32º PEIXOTO DE AZEVEDO	(66) 3575-2023
KATIUSCYA ICKERT	AG. SERV. TRANSITO	33º PORTO DOS GAÚCHOS	(66) 3526-1185
JOILSON APARECIDO RODRIGUES	AG. SERV. TRANSITO		3526-1564
JOAO PAULO SOUZA RIBEIRO	AG. SERV. TRANSITO	36º TORIXORÉU	(66) 3406-1494
ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	AG. SERV. TRANSITO	38º SANTO ANTONIO DO LEVERGER	(65) 3341-1355
MARCOS LAET BUENO ALVES	AG. SERV. TRANSITO	39º ARAPUTANGA	(65) 3261-1389
MIRELLY XAVIER RODRIGUES	AG. SERV. TRANSITO	41º PEDRA PRETA	(66) 3486-1396
RONALDO ALVES PEREIRA	AG. SERV. TRANSITO	42º COMODORO	(65) 3283-1214
FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	AG. SERV. TRANSITO	43º JAURU	(65) 3244-1222
ALINE MARCELA LERNER	AG. SERV. TRANSITO	45º CLÁUDIA	(66) 3546-1745
			3546-2397
JEVERSON JOSE MURARO	AG. SERV. TRANSITO	47º VILA RICA	(66) 3554-1375
FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	AG. SERV. TRANSITO	48º RIO BRANCO	(65) 3257-1335
			3257-3257
CLAYTON REGIS CARNIEL	AG. SERV. TRANSITO	52º TERRA NOVA DO NORTE	(66) 3534-1433
			3534-1430
REGINALDO ALMEIDA SANTOS	AG. SERV. TRANSITO	53º NOVA OLIMPIA	(65) 3332-1342
JOSÉ DAS NEVES DE ALMEIDA	AG. SERV. TRANSITO	54º NOBRES	(65) 3376-1087
NICOLE NOVO MONQUELATE	AG. SERV. TRANSITO	55º VERA	(66) 3583-2419
CARLOS UMBERTO DE SOUZA LOPES	AG. SERV. TRANSITO	56º MARCELÂNDIA	(66) 3536-2339
JUNIMAR DE SOUZA SILVA	AG. SERV. TRANSITO	58º TAPURAH	(66) 3547-2062
EDIVANIA DE MORAES	AG. SERV. TRANSITO	59º VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	(65) 3259-1540
DEBORAH GOMES	AG. SERV. TRANSITO	60º BRAS NORTE	(66) 3592-2025
HETELMA CHAGAS GONÇALVES	AG. SERV. TRANSITO	61º CONFRESA	(66) 3564-1965
VANIZA LUCIA WEISSHEIMER	AG. SERV. TRANSITO	62º ARIPUANÃ	(66) 3565-2670
EDINALDO RIBEIRO SILVA	AG. SERV. TRANSITO	64º COLNIZA	(66) 3571-1408
JOILSON APARECIDO RODRIGUES	AG. SERV. TRANSITO	35º SÃO JOSE DO RIO CLARO	(66) 3386-1415
			3386-1691

Publique  
Registre  
Cumpra-se

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2011.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do EMPAER

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011/EMPAER

Extrato do Termo do Distrato do Contrato nº. 005/2011, como motivo constante no processo nº 641979/2011.

**DISTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A

**DISTRATADO:**

**ASSINAM:** Pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pela empresa Quality Aluguel de Veiculos Ltda a sua representante Mara Graciela Costa

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL.

### ERRATA DO TERMO COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 003/201

Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU/MT.

Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT.

Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2011.

De acordo:

ENOCK ALVES DOS SANTOS  
Presidente da EMPAER

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2011/METAMAT/SOE

**CONTRATADA:** IONE CAMPOS DE BARROS ME.

**LOCATÁRIA:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização de **CURSO DE INGLÊS**, com fornecimento de material didático e, constando de carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 5 (cinco) meses – outubro/2011 a março/2012. O curso deverá ser ministrado nas dependências da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT com início em 03 de outubro de 2011 e duração de 5 (cinco) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.735,00 (quatorze mil setecentos e trinta cinco reais), sendo este valor dividido em cinco parcelas de R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais).

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 2453.9900 e 2007.9900 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte 240 e 100.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2011.

**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – IONE CAMPOS DE BARROS – Ione Campos de Barros ME.

## AGECOPA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2011/AGECOPA/METAMAT.

**PARTES:** Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, CNPJ nº 11.343.269/0001-97 e Companhia Matogrossense de Mineração, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**OBJETO:** Viabilizar o estudo acerca dos sítios geológicos, paleontológicos e arqueológicos da região do Vale do Rio Cuiabá e entorno, bem como sua divulgação, com vista a subsidiar ações integradas de preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, na oportunidade de realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 em Cuiabá, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação Técnica é de R\$ 210.800,00 (Duzentos e dez mil e oitocentos reais) conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04.302

Programa: 0315

Ação: 7015

Fonte de Recursos: 202

Natureza de despesas:

3.3.90.39 – R\$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

4.4.90.52 – R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/03/2012

**ASSINAM:** Éder de Moraes Dias - Diretor Presidente da Agecopa, João Justino Paes Barros - Diretor Presidente – METAMAT e Wilce Aquino de Figueiredo - Diretor Técnico – METAMAT

#### REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2011/AGECOPA

Considerando a extinção da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – AGE COPA, conforme Lei Complementar nº 435/2011;

Considerando a criação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, conforme Lei Complementar nº 434/2011;

Considerando que a SECOPA, assumirá as obrigações firmadas pela AGE COPA, conforme Lei Complementar 434/2011, artigo 17, e artigo 3º da Lei Complementar nº 435/2011;

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo, Revoga o Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 021/2011/AGECOPA publicado no Diário Oficial do dia 06/10/2011.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Eder de Moraes Dias  
Secretário Extraordinário – SECOPA0

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011/SECOPA

Processo: 683410/2011/AGECOPA

Assunto: **“Revisão e Atualização do Projeto Básico Existente e Elaboração do Projeto Executivo para Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande”**

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação das Empresas: **SKILL ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 02.991.032/0001-21**, no valor de R\$ 534.104,60. Para **“Revisão**

e atualização do projeto básico existente e elaboração do projeto executivo de engenharia para adequação da capacidade e melhoria da segurança viária da travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande, nos trechos das rodovias federais BR 163/364/070/MT. O valor total contratado será de R\$ 534.104,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: AGECOPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA Brasil 2014, Unidade Orçamentária: 04302, Projeto Atividade: 5004, Natureza da despesa: 449051, Fonte:202, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**Eder de Moraes Dias**  
Secretário Extraordinário - SECOPA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011/SECOPA**

Processo: 683410/2011/AGECOPA

Assunto: **"Revisão e Atualização do Projeto Básico Existente e Elaboração do Projeto Executivo para Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande"**

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação das Empresas: **STRATA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 38.743.357/0001-32**, no valor de R\$ 1.159.821,68 Para **"Revisão e atualização do projeto básico existente e elaboração do projeto executivo de engenharia para adequação da capacidade e melhoria da segurança viária da travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande, nos trechos das rodovias federais BR 163/364/070/MT"**. O valor total contratado será de R\$ 1.159.821,68 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: AGECOPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA Brasil 2014, Unidade Orçamentária: 04302, Projeto Atividade: 5004, Natureza da despesa: 449051, Fonte:202, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**Eder de Moraes Dias**  
Secretário Extraordinário - SECOPA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011/SECOPA**

Processo: 683410/2011/AGECOPA

Assunto: **"Revisão e Atualização do Projeto Básico Existente e Elaboração do Projeto Executivo para Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande"**

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação das Empresas: **EXIMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 05.678.0760001-94**, no valor de R\$ R\$ 3.505.019,89. Para **"Revisão e atualização do projeto básico existente e elaboração do projeto executivo de engenharia para adequação da capacidade e melhoria da segurança viária da travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande, nos trechos das rodovias federais BR 163/364/070/MT"**. O valor total contratado será de R\$ 3.505.019,89 (três milhões, quinhentos e cinco mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: AGECOPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA Brasil 2014, Unidade Orçamentária: 04302, Projeto Atividade: 5004, Natureza da despesa: 449051, Fonte:202, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

**Eder de Moraes Dias**  
Secretário Extraordinário - SECOPA

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00135/2011

DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 717419/2011

Nome: (9416/1) MARIA HELENA DE MORAES

Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Para Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 29/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00136/2011

DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 675837/2011

Nome: (22197/1) ADMIR NEVES MOREIRA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 24/05/1987

Processo N.: 669348/2011

Nome: (7068/2) CLEUZA DUARTE ROSA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 712990/2011

Nome: (53426/5) LORACI VERDI LAMB

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145467) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 12/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00137/2011

DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 669348/2011

Nome: (31143/1) CARMEM CRUZ MACIEL

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 06/09/1991

Processo N.: 669348/2011

Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 05/03/1992

Processo N.: 669348/2011

Nome: (32221/1) ELSI DIAS NOGUEIRA PAVAN

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 02/05/1992

Processo N.: 669348/2011

Nome: (13837/1) FAUSTO LAUREANO FOUTO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 669348/2011

Nome: (22024/1) HAYDEE DE SOUZA MORENO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 24/05/1987

Processo N.: 706481/2011

Nome: (22624/1) JOANA DARQUE GASPARI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 20/02/1991

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00397/2011

DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 47983/2011

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO

Quinquênio: 09/01/2006 Ate 08/01/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 681691/2011

Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER

Quinquênio: 12/07/1995 Ate 11/07/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00398/2011

DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO

Quinquênio: 14/04/2004 Ate 13/04/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES

Quinquênio: 19/04/2004 Até 18/04/2009  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Cesar Roberto Zílio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00322/2011 DE: 07/10/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 726328/2011

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA R WARTHA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 28/09/2011

Processo N.: 722551/2011

Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

A Partir de: 01/10/2011

Processo N.: 733228/2011

Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 02/10/2011

Processo N.: 735718/2011

Nome: (116021/1) ERICA HIGA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 02/09/2011

Processo N.: 733228/2011

Nome: (49571/1) NICANOR DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 02/10/2011

Processo N.: 723203/2011

Nome: (19191/1) TANIA CASSIA MACIEL  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA  
 A Partir de: 03/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00323/2011 DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 733769/2011

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 737460/2011

Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 20/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (218630/1) FLAVIO MONTEIRO DE ANDRADE LUNA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 20/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 737460/2011

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 20/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 737460/2011

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 737460/2011

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 737460/2011

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363



Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZZATTI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 20/09/2011 Até 20/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.: 737460/2011

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

Processo N.: 733769/2011

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00324/2011 DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 729893/2011

Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 726699/2011

Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 18/01/1993 Ate 17/01/1998

A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00121/2011 DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 735652/2011

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 735652/2011

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 735652/2011

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00120/2011 DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 736456/2011

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES

A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA

Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00406/2011 DE: 07/10/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (32580/1) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

## DADOS

A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (16833/1) DELMIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (20470/1) DEROCI ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (16533/1) DORICAS SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

## PESSOA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: aj

Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

## Processo N.: 06-10-11&gt;jmn.

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 13/09/2011 Até 13/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

**DADOS**  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGHETE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 08/09/2011 Até 08/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

**AUTOM**  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (23797/1) GRÁCIA MARIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 13/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA  
 A Partir de: 16/09/2011 Até 16/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: AH  
 Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

**PESSOA**  
 A Partir de: 15/09/2011 Até 15/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGÊNCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLÍMPIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE FROENCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGÊNCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGÊNCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (18257/1) MANOEL CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXORÉO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (23675/1) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11.JMN.

Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 14/09/2011 Até 14/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (44065/1) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 15/09/2011 Até 15/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (90281/1) OACY BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 24/09/2011 Até 24/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/09/2011 Até 17/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEQUINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 09/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/09/2011 Até 16/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (136335/1) VAGNER PAES RODRIGUES PONTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 08/09/2011 Até 08/09/2011

Processo N.: aj

Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: AJ

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 06-10-11>jmn.

Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: aj  
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011  
 Processo N.: 06-10-11>jmn.  
 Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2011 DE: 07/10/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (46084/1) AURELIO VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 22/09/2011 Até 28/09/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (208424/1) DAYANE PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/10/2011 Até 14/10/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (208187/1) EDENILSON BATISTA LEAL  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 08/09/2011 Até 06/12/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (35244/1) EDSON DA SILVA GADIOLA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 08/08/2011 Até 03/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00222/2011 DE: 07/10/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.:  
 Nome: (108628/1) VICTOR LUCIO DO PRADO  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 17/09/2011 Até 25/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00109/2011 DE: 07/10/2011  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: BGE Nº169 DE 21/06/2011  
 Nome: (52164/1) DELADIO LUCIANO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Para Un. Adm: (140996) 12.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 21/06/2011  
 Processo N.: BGE Nº164 DE 14/06/2011  
 Nome: (128675/1) HEITOR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE  
 Para Un. Adm: (107816) 10. CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 04/07/2011  
 Processo N.: BGE Nº173 DE 29/06/2011  
 Nome: (117810/1) JEAN DAMACENA SANTOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Para Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 29/06/2011  
 Processo N.: BGE Nº172 DE 28/06/2011  
 Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE  
 Para Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
 A Partir de: 11/07/2011  
 Processo N.: BGE Nº164 DE 14/06/2011  
 Nome: (113129/1) ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS  
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE  
 Para Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 04/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00110/2011 DE: 07/10/2011  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.:  
 Nome: (62731/2) HERMINIO DUTRA RAMALHO  
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 23/09/2011 Até 12/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00217/2011 DE: 07/10/2011  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (1399/1) ANAILDA VERAS MEDRADO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/10/2011 Até 30/12/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (3100/1) VERA LUCIA OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 26/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00216/2011 DE: 07/10/2011  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.:  
 Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
Nome: (32716/1) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:  
Nome: (44562/3) AROLDO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011

Processo N.:  
Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE  
GEN  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (219995/1) CLAUDIA MARIA GONCALVES PREZA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE  
GEN  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:  
Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (133591/3) ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
Nome: (206566/2) GERALDO BLEHN DAVILA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (220042/1) GIULIANO DOS SANTOS ALVES CORREA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:  
Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES  
A Partir de: 13/09/2011 Até 13/09/2011

Processo N.:  
Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (32696/1) HELSON RUAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (203977/2) IZABEL CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:  
Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:  
Nome: (82206/1) JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:  
Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:  
Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

<p>Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (219994/1) MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (57349/2) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (23568/1) MIRIAN MICHALIZSEN Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN</p>	<p>A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (114930/2) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (220162/1) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (110422/4) ROSANA SANTANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (139200/2) TADEU JUNIOR GROSS Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (226438/1) WALID KHALIL Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011. Patricia de Cassia Valerio Fachone Diretora Geral da POLITEC</p>
---	---

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00215/2011 DE: 07/10/2011  
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: Conf.of.1873/2011/SUGP/CPMM/GP/GAB-SAENS



Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 24/08/2011

Processo N.: Conf.of.1867/2011/SUGP/CPMM/GP/GAB-SAENS  
Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 16/08/2011

Processo N.: Conf.of.1867/2011/SUGP/CPMM/GP/GAB-SAENS  
Nome: (82166/1) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 11/08/2011

Processo N.: Conf.of.1867/2011/SUGP/CPMM/GP/GAB-SAENS  
Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 15/09/2011

Processo N.: Conf.of.1867/2011/SUGP/CPMM/GP/GAB-SAENS  
Nome: (82212/1) MIGUEL OUVRES SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 11/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00394/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 26/09/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE SCHMIDT CANABARRO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 19/09/2011 Até 24/09/2011

Processo N.:

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 27/09/2011 Até 26/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00395/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 675103/2011

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/08/2005 Até 16/08/2010  
A Partir de: 04/09/2011 Até 03/10/2011

Processo N.:

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 18/03/2005 Até 17/03/2010  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009  
A Partir de: 13/10/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:

Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 22/02/2006 Até 21/02/2011  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 15/10/2005 Até 14/02/2010  
A Partir de: 05/10/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:

Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Até 24/11/2009  
A Partir de: 15/10/2011 Até 13/11/2011

Processo N.: 213/2011/ADM/CPVG/ac

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 09/09/2004 Até 08/09/2009  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011

Processo N.: 213/2011/ADM/CPVG/ac

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Até 12/05/2010  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011

Processo N.:

Nome: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Até 03/02/2005  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00393/2011 DE: 07/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/09/2011 Até 08/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/09/2011 Até 22/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (232136/1) ANA PAULA COPETTI BOHRER  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: sol

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.:

Nome: (112921/2) ANDREA BREA PEREIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/09/2011 Até 18/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: sol

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:

Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:

Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.:

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.:

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.:

Nome: (126194/13) CLAUDIA ELIANE ZORTEA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.:

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.:

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.:

Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.:

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011  
Processo N.:

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.:

Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 126cc

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (233439/1) ERIVELTON LUCAS ALVES MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (205867/2) JAIANE FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: sol  
Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS.  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.º: 126cc  
Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.º:  
Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (122601/2) RENATA GOMES DE OLIVEIRA LIMA MORAN  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (233161/1) ROSENILSON FERREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232255/1) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 12/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233294/1) SIMONE SANCHINE DE JESUS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N. : sol  
 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232862/1) WELLINGTON APARECIDO AIRES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (202018/3) WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 09/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233479/1) WLADIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/09/2011 Até 22/09/2011

Processo N. :  
 Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00563/2011 DE: 07/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N. : 1000001065896  
 Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 9

Processo N. : 1000001064874  
 Nome: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000001065988  
 Nome: (130937/21) LEANDRO GONZAGA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000001063024  
 Nome: (222214/8) LILIAN DANIELI DE MELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 15

Processo N. : 1000001063165  
 Nome: (37335/1) LUCICLEA JESUS CASTRO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (063894) EEPG - MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 23/09/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 20

Processo N. : 1000001061596  
 Nome: (215825/13) MAYRA DALSIKO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 19/07/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 4

Processo N. : 1000001066142  
 Nome: (57228/23) NILSON PINHEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 3

Processo N. : 1000001065893  
 Nome: (105759/13) VANDA RAMOS DE FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 6  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00564/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001007914

Nome: (140832/4) EUDES ARRAYS GOIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 20/09/2011

Processo N.: 1000001053070

Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 20/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56396/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001062052

Contratado: (131630/25) GRAZIEL BORSATTI

CPF: 014.438.571-65

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

Substituído: (99583/15) ANDREIA CRISTINA ANDRADE

A Partir de: 25/08/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56397/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001063421

Contratado: (19080/17) MIRANY PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 345.685.301-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"

Substituído: (101445/11) VANIA OLIVEIRA DE ALCANTARA NEVES DOS SANTOS

A Partir de: 15/08/2011 Até 06/11/2011

CONTRATO/SEDUC/56398/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001063821

Contratado: (222680/2) MONICA ROCHA ZAGUI

CPF: 815.707.081-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

Substituído: (232913/1) JUSSARA OLIVEIRA DE ARAUJO

A Partir de: 09/09/2011 Até 09/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56399/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001048981

Contratado: (235164/1) HEBER RONEY ALVES SOARES

CPF: 018.655.941-05

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER

Em: 02/08/2011

CONTRATO/SEDUC/56400/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001053342

Contratado: (235381/1) BRUNO VON BRAUN

CPF: 014.158.711-32

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL

Em: 03/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56401/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001061202

Contratado: (236189/2) ALESSANDRA RODRIGUES SOARES SATURNINO

CPF: 638.013.531-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO

Substituído: (116836/16) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR

A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56402/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001063494

Contratado: (236204/1) ELIZA FERREIRA DA LUZ

CPF: 030.344.411-85

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Substituído: (46938/32) JOAO FRANCISCO ALVES DE ABREU

A Partir de: 25/07/2011 Até 23/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56403/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000000984164

Contratado: (101603/24) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO

CPF: 353.224.701-15

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL

Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/56404/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000000996575

Contratado: (101603/25) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO

CPF: 353.224.701-15

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL

Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56405/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001062427

Contratado: (109070/29) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO

CPF: 405.725.871-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 01H

Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE

Substituído: (34560/1) EUNICE CONCEICAO CARVALHO

A Partir de: 24/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56406/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000000981658

Contratado: (113371/15) PAULEMAR RAMOS FERREIRA

CPF: 496.617.011-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Em: 28/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56407/2011 DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001063634

Contratado: (115167/33) JAQUELINE BERNARDI TRENTINI

CPF: 916.547.771-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

Substituído: (69531/4) IVETE PARAVISI

A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56408/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001061547

Contratado: (118298/7) ISIS MONTEIRO MOITINHO

CPF: 981.922.051-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

Substituído: (15021/1) EVA CEBALHO DA SILVA

A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56409/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001061491

Contratado: (118810/34) CRISTINE GRENZEL PIRES

CPF: 901.936.791-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

Substituído: (19013/1) MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA

A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56410/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001065727

Contratado: (120135/10) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA ROCHA

CPF: 907.099.931-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

Substituído: (32476/1) EDILENE BARROS LIMA

A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56411/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001063648

Contratado: (122800/22) IMACULADA CONCEICAO FERNANDES MATO

CPF: 881.324.711-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO

Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES

A Partir de: 30/08/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/56412/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000001061191

Contratado: (126142/7) MAURIETY RODRIGUES

CPF: 724.970.411-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES

Substituído: (73223/4) MARINA RODRIGUES SANTOS

A Partir de: 25/06/2011 Até 09/07/2011  
**CONTRATO/SEDUC/56413/2011** DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100001066141  
 Contratado: (128848/19) SAMERA RENATA SILVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 010.936.711-14  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 Substituído: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/56414/2011** DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063828  
 Contratado: (131572/11) DEMERVAL PIRES GASPARD  
 CPF: 003.497.768-65  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 Substituído: (40090/7) JONAS DE SOUZA SILVA  
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/56415/2011** DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063830  
 Contratado: (132793/27) DELFINA PEREIRA VIEIRA  
 CPF: 056.978.208-28  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 Substituído: (13258/1) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA  
 A Partir de: 14/09/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/56416/2011** DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061173  
 Contratado: (135207/6) MIRIAM DA SILVA ALVES MEDRADO  
 CPF: 016.449.161-93  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 Substituído: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS  
 A Partir de: 06/08/2011 Até 31/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56417/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001054330  
 Contratado: (135856/11) ANDREIA APARECIDA SALTON  
 CPF: 029.597.469-96  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Em: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56418/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063636  
 Contratado: (13943/6) MARGARIDA APARECIDA DE GOIS  
 CPF: 766.752.201-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
 Substituído: (31659/1) NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/56419/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001061458  
 Contratado: (141724/16) MAIANE DEBASTIANE  
 CPF: 998.650.921-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
 Substituído: (32490/1) DENISE MARIA KABROSKI SINDEAUX  
 A Partir de: 11/08/2011 Até 22/09/2011

**CONTRATO/SEDUC/56420/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063883  
 Contratado: (143474/6) HELENA BATISTA SIQUEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 395.541.551-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 Substituído: (69730/8) GEISILA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56421/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001002248  
 Contratado: (144365/8) LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 015.029.331-36  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
 Em: 13/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56422/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063840  
 Contratado: (200593/27) DIANA MARIA LAURENTI  
 CPF: 888.270.201-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 Substituído: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/56423/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065762  
 Contratado: (205199/9) ANA FERREIRA DE FRANCA ALMEIDA SAMPAIO  
 CPF: 621.644.731-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Substituído: (30922/1) TULIO CESAR DA SILVA  
 A Partir de: 28/09/2011 Até 23/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56424/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001011512  
 Contratado: (210106/8) CLADIS MARIA BENINCA  
 CPF: 502.917.939-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 Em: 01/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56425/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001064831  
 Contratado: (210660/7) ANTONIA LOUSENEIDE GOMES  
 CPF: 920.929.261-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 Substituído: (87749/2) SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/10/2011

**CONTRATO/SEDUC/56426/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063835  
 Contratado: (214240/16) LUELMA CAMPOS TRINDADE DE SOUSA  
 CPF: 718.519.332-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 Substituído: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA  
 A Partir de: 11/08/2011 Até 09/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56427/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000989521  
 Contratado: (214803/8) ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI  
 CPF: 621.821.701-97  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
 Em: 23/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/56428/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001060709  
 Contratado: (218337/9) SOLANGE GUIA DA SILVA  
 CPF: 393.713.521-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (18407/1) ELIETE HUGUENEY DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/56429/2011** DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065742  
 Contratado: (22068/8) ANDIARA BORGES RONDON RODRIGUES  
 CPF: 207.028.171-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 Substituído: (7655/1) CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA

A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56430/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000991815

Contratado: (221907/3) NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO

CPF: 021.992.451-10

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

Em: 09/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56431/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062203

Contratado: (221907/4) NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO

CPF: 021.992.451-10

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

Substituído: (25749/10) IVETE BUCHS

A Partir de: 10/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56432/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001061494

Contratado: (223387/3) PAULO CESAR CEMBRANI

CPF: 855.529.171-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (016020) E. E. PROF. JOAO BATISTA

Substituído: (19013/1) MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA

A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56433/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062872

Contratado: (224731/5) JUSSARA MARIANI

CPF: 830.188.671-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

Substituído: (69531/4) IVETE PARAVISI

A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56434/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063764

Contratado: (226395/3) MARCELO DIAS DE SOUZA

CPF: 897.637.931-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

Substituído: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS

A Partir de: 28/08/2011 Até 24/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56435/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001041878

Contratado: (228498/2) PRICILLA MARTINS DE LIMA

CPF: 024.148.091-40

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/56436/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000986554

Contratado: (228715/1) REGIENE ELY DAS NEVES

CPF: 004.883.961-23

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56437/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062089

Contratado: (228949/4) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA

CPF: 550.987.031-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA

Substituído: (32087/2) CLARICE ARVANI CARDOSO

A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56438/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001002900

Contratado: (229173/5) MOISES PEREIRA MENDES

CPF: 457.514.202-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA

Em: 19/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56439/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001061922

Contratado: (229275/2) JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES

CPF: 022.107.611-58

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

Substituído: (39459/1) SUELENA GATTASS DIAS

A Partir de: 23/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56440/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001012953

Contratado: (231868/3) ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO

CPF: 991.994.831-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL

Em: 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56441/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065757

Contratado: (233010/2) SILVANO PAULO DE BARCELOS

CPF: 181.846.501-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Substituído: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX

A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56442/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001064861

Contratado: (234651/2) MARELI PESCADOR

CPF: 550.955.421-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

Substituído: (58539/1) SONIA PASCOAL GUEBARA

A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56443/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063004

Contratado: (234778/4) PAMELA BRUNA DE OLIVEIRA

CPF: 043.039.171-41

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA

Substituído: (32792/1) TEREZINHA TONDIM

A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56444/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063819

Contratado: (236028/2) EVILIN GOULART

CPF: 015.421.221-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

Substituído: (74327/6) NEUSIMAR GONCALVES DA SILVA

A Partir de: 07/06/2011 Até 06/07/2011

CONTRATO/SEDUC/56445/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062582

Contratado: (236203/1) NATALICE APARECIDA DA SILVA

CPF: 346.401.931-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

Substituído: (29121/1) DALVA DA COSTA DE MORAES

A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56446/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063445

Contratado: (236207/1) ANA LUCIA SIGNORELLI

CPF: 020.184.651-98

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA

Substituído: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA

A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56447/2011

DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001060972



Contratado: (236209/1) ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL  
 CPF: 481.375.531-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 Substituído: (117348/4) HORTIS GOYS SANTOS ANDRADE  
 A Partir de: 25/08/2011 Até 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/56448/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062258  
 Contratado: (236210/1) SONIA MARIA ROSA LEITE  
 CPF: 650.572.441-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 Substituído: (25749/10) IVETE BUCHS  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56449/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000997502  
 Contratado: (45324/52) HELENICE DA SILVA SANTOS  
 CPF: 551.448.531-53  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56450/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062870  
 Contratado: (53786/8) RAQUEL BERNARDI FERREIRA  
 CPF: 764.367.051-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012645) EEPG - PE. EZEQUEIL RAMIN  
 Substituído: (36232/1) JANEITE APARECIDA LARA DE MEDEIROS  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56451/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062874  
 Contratado: (57389/20) ANICETA DE ARRUDA  
 CPF: 362.366.751-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 Substituído: (2521/1) ROSE MARY COSTA NUNES TOMASELLI  
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56452/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001050498  
 Contratado: (6357/16) ADELAIDE ALVES DE ARRUDA  
 CPF: 021.759.751-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Em: 03/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56453/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065745  
 Contratado: (72923/22) ANA RITA DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 603.917.151-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 Substituído: (32969/1) MARINILZA CHAVES TIODOLINO  
 A Partir de: 15/09/2011 Até 13/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56454/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000976234  
 Contratado: (75813/6) MARIA LUCIA TOLEDO  
 CPF: 486.986.871-72  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
 Em: 22/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56455/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065045  
 Contratado: (89557/32) JOSIELE APARECIDA GOMES  
 CPF: 879.485.161-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 Substituído: (30603/2) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA  
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56456/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000978920  
 Contratado: (96127/18) REJANE LOFFLER  
 CPF: 817.785.621-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Em: 22/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56457/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001055770  
 Contratado: (101958/17) JULIANA RONDON  
 CPF: 921.357.491-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Em: 26/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56458/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065935  
 Contratado: (109368/5) JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO  
 CPF: 284.184.681-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56459/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000985095  
 Contratado: (113395/10) FABIO JUNIOR PAES DE MORAIS  
 CPF: 969.622.831-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56460/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000989259  
 Contratado: (113395/11) FABIO JUNIOR PAES DE MORAIS  
 CPF: 969.622.831-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56461/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000996403  
 Contratado: (113827/4) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR  
 CPF: 849.021.161-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56462/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001014330  
 Contratado: (113827/5) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR  
 CPF: 849.021.161-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56463/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001034520  
 Contratado: (113827/6) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR  
 CPF: 849.021.161-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56464/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000000982525  
 Contratado: (113900/12) PAULO SOUZA TEODORO  
 CPF: 889.179.911-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56465/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000985187  
 Contratado: (113900/13) PAULO SOUZA TEODORO  
 CPF: 889.179.911-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56466/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001021433  
 Contratado: (117616/8) HUGO LEONARDO DE MIRANDA FREITAS  
 CPF: 850.479.611-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56467/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001045663  
 Contratado: (121078/23) MIRIAN CARONI  
 CPF: 041.584.139-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56468/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001057943  
 Contratado: (121078/25) MIRIAN CARONI  
 CPF: 041.584.139-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56469/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001025691  
 Contratado: (121922/26) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES  
 CPF: 515.884.981-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Em: 28/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56470/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000977636  
 Contratado: (121942/15) LAUDICE LEITE DA SILVA  
 CPF: 013.581.181-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56471/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000992299  
 Contratado: (122033/23) ANGELA MARIA CASTRO SILVA  
 CPF: 055.157.976-55  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
 Em: 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56472/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000983602  
 Contratado: (122537/4) JOYNER MYLLES RODRIGUES ESMERIO  
 CPF: 415.792.911-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56473/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000983512  
 Contratado: (124544/13) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE  
 CPF: 773.849.381-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56474/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001005770  
 Contratado: (126709/11) LUCIMAR ROBERTO DE SOUZA FELIX  
 CPF: 593.146.801-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56475/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000981709  
 Contratado: (128732/12) PAULA MARTUCCI  
 CPF: 326.901.418-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56476/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061857  
 Contratado: (129988/17) MARIA REGINA BOBBO BORGIO  
 CPF: 914.815.971-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56477/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001049719  
 Contratado: (130691/8) EDIR BENEDITA DE ALMEIDA  
 CPF: 544.304.531-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 Em: 29/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56478/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001053696  
 Contratado: (130691/9) EDIR BENEDITA DE ALMEIDA  
 CPF: 544.304.531-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 Em: 29/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56479/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000978068  
 Contratado: (131157/10) CATARINA DA CRUZ OLIVEIRA  
 CPF: 427.910.811-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56480/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000991322  
 Contratado: (133902/10) ZAREIF SOUZA DIB  
 CPF: 841.584.331-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/56481/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001004398  
 Contratado: (133902/11) ZAREIF SOUZA DIB  
 CPF: 841.584.331-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 Em: 31/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56482/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001062650  
 Contratado: (134436/10) DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 025.816.211-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56483/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063581  
 Contratado: (134624/17) MARCELO STUCHI  
 CPF: 031.081.629-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 28/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56484/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000990961  
 Contratado: (137076/5) SIDNEI CAIANA DE ABREU  
 CPF: 012.832.411-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56485/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001043004  
 Contratado: (138022/21) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
 CPF: 882.161.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56486/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001003115  
 Contratado: (138952/7) NESCY RIBEIRO DE SOUSA  
 CPF: 178.024.311-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
 Em: 18/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56487/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001062875  
 Contratado: (139469/15) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER  
 CPF: 058.245.999-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 16/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56488/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000987085  
 Contratado: (139882/7) MARILDA DE JESUS FERRO CARVALHO  
 CPF: 261.824.708-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 Em: 01/10/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56489/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000981013  
 Contratado: (141855/10) MARISA APARECIDA COUTINHO  
 CPF: 370.541.479-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
 Em: 05/10/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56490/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000974207  
 Contratado: (144099/7) RAILTO DE JESUS OLIVEIRA  
 CPF: 017.969.865-69  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 Em: 30/09/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56491/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100001049191  
 Contratado: (144578/7) NILMAR HOSER  
 CPF: 041.076.399-32  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 Em: 05/10/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56492/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000983901  
 Contratado: (144644/6) BEATRIZ EGIDIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 362.983.281-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 Em: 29/09/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56493/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100001005233  
 Contratado: (200396/4) ELIENE MARTINS FERNANDES  
 CPF: 884.594.971-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
 Em: 05/10/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56494/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100001050620  
 Contratado: (202167/8) ALEXANDRA SANCHES CANTOIA  
 CPF: 292.458.628-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56495/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100001061573  
 Contratado: (206540/12) LIDIA FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 353.204.271-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56496/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000992772  
 Contratado: (210766/6) MARCOS PAULO SOUZA SILVA  
 CPF: 631.407.481-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 Em: 20/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56497/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100001063162  
 Contratado: (210810/5) LEANDRO APARECIDO VIANA TIROLTI  
 CPF: 036.980.289-64  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56498/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000975757  
 Contratado: (212050/4) MARLENE LEONCIO RAMOS

CPF: 630.678.621-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 Em: 28/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56499/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063877  
 Contratado: (214738/5) ODILA SBRIZZA COSTA CURTA  
 CPF: 868.520.351-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56500/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001065030  
 Contratado: (218877/10) FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 024.689.161-07  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56501/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001053636  
 Contratado: (219915/9) MARIA CLAUDIA DA SILVA  
 CPF: 014.845.271-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 Em: 19/09/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56502/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 100000973700  
 Contratado: (220182/2) FATIMA APARECIDA SOUZA CASTRO DE QUEIROZ  
 CPF: 352.404.231-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 Em: 02/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56503/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001062736  
 Contratado: (220312/6) SONIA ALVES DA SILVA  
 CPF: 852.074.891-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 14/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56504/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001047385  
 Contratado: (221256/3) LARIANE SILVA DO NASCIMENTO  
 CPF: 032.929.781-30  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 Em: 04/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56505/2011 DE: 07/10/2011

Processo Nº: 1000001063169  
 Contratado: (221604/9) ADILSON PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 023.987.061-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56506/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000973896  
 Contratado: (222237/5) MARCELO DA SILVA  
 CPF: 286.819.988-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 Em: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56507/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063833  
 Contratado: (222243/9) ANGELA MARIA SOUZA LEITE  
 CPF: 000.415.491-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56508/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032651  
 Contratado: (222975/10) ALDA MARIA FERRAZ FERREIRA  
 CPF: 515.470.749-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURNET DE MELO  
 Em: 20/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56509/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000980742  
 Contratado: (223500/2) POLIANA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 957.273.961-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56510/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000991325  
 Contratado: (223584/4) KATIA FARES DIB  
 CPF: 823.960.431-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56511/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001004402  
 Contratado: (223584/5) KATIA FARES DIB  
 CPF: 823.960.431-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56512/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001005508  
 Contratado: (223584/6) KATIA FARES DIB  
 CPF: 823.960.431-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56513/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000957647  
 Contratado: (223679/2) PALOMA VEIGA GONCALVES  
 CPF: 002.980.101-00  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR  
 Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56514/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001013617  
 Contratado: (223743/2) LEONICE MARQUES DA COSTA  
 CPF: 900.664.131-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 Em: 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56515/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001006104  
 Contratado: (224251/2) IVONETE BULKA  
 CPF: 772.965.321-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 29/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56516/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001005494  
 Contratado: (224796/4) SIMONE CRISTINA SILVA  
 CPF: 007.940.861-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 Em: 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/56517/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000972772  
 Contratado: (225170/3) ROSANE AUXILIADORA DE MELLO  
 CPF: 001.741.671-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56518/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 100000986440  
 Contratado: (228228/1) JULIANE CARNEIRO BERNINI

CPF: 025.065.601-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011  
 CONTRATO/SEDUC/56519/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001011809  
 Contratado: (228309/4) ROBSON FLORES DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.270.141-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 Em: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56520/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063788  
 Contratado: (228834/9) NIKSANIA RIBEIRO DE CARVALHO UTSUNOMIYA  
 CPF: 835.228.751-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56521/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001045385  
 Contratado: (228912/2) ANA MARGARETE MORONI  
 CPF: 650.070.850-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 Em: 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56522/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027075  
 Contratado: (229353/2) EDUARDO BALBINO NETTO  
 CPF: 066.287.439-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56523/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001003434  
 Contratado: (230158/1) MARIA VANIL OLIVEIRA DE SOUZA  
 CPF: 274.583.501-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Em: 23/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56524/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001006111  
 Contratado: (230663/1) VERA LUCIA PEREIRA  
 CPF: 829.934.249-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 29/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56525/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001062055  
 Contratado: (233696/2) IVONETE ALVES DE DEUS GOLLO  
 CPF: 903.281.831-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 22/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56526/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032034  
 Contratado: (233915/1) JOAO CLAUDIO MESQUITA LEMOS  
 CPF: 710.238.011-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 02/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56527/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001055088  
 Contratado: (235547/1) ASOR MUNIZ BELOTE  
 CPF: 189.200.888-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 21/06/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56528/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063617  
 Contratado: (235679/2) ROSALINA MADALENA DE ASSIS  
 CPF: 544.231.711-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56529/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001052430  
 Contratado: (236201/1) JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF  
 CPF: 616.843.762-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56530/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061944  
 Contratado: (236202/1) SAMARA SANTOS OLIVEIRA  
 CPF: 039.187.331-81  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56531/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001049877  
 Contratado: (36364/36) ALFREDO SOARES GUSMAO  
 CPF: 970.067.778-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012890) EEPSG - PROF. NILO POVOAS  
 Em: 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56532/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001055725  
 Contratado: (36364/37) ALFREDO SOARES GUSMAO  
 CPF: 970.067.778-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012890) EEPSG - PROF. NILO POVOAS  
 Em: 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/56533/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000000972895  
 Contratado: (41280/31) ELIZABETH PINTO DE BARROS  
 CPF: 346.467.441-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009709) EEPSG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Em: 05/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56534/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001048051  
 Contratado: (49475/33) ORDALIA LOURENCO  
 CPF: 460.805.541-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 Em: 01/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56535/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063610  
 Contratado: (50313/15) ROSILENE LEITE BELEM DE AMORIM  
 CPF: 545.266.711-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56536/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000000974195  
 Contratado: (51930/31) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES

CPF: 345.389.251-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015407) EEPSG - DOMINGOS BRIANTE  
 Em: 01/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56537/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001062174  
 Contratado: (54859/56) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA  
 CPF: 776.678.321-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56538/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061900  
 Contratado: (70504/23) IVALDO VIEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 115.076.752-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56539/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001034319  
 Contratado: (79322/18) FRANCISCO ROBERTO DA SILVA  
 CPF: 881.310.501-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009709) EEPSG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/56540/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001058662  
 Contratado: (86007/7) RUTH CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 860.714.401-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SAO  
 Em: 18/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56541/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001065361  
 Contratado: (86448/16) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA  
 CPF: 657.878.462-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/56542/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001062722  
 Contratado: (86486/14) ANSELMO ARNOLD  
 CPF: 085.034.600-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56543/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000000986207  
 Contratado: (86749/22) MARCIA SIRLEI EBLING  
 CPF: 633.152.620-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Em: 12/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/56544/2011 DE: 07/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061938  
 Contratado: (91228/14) CECILIA MARIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 912.995.941-15  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01350/2011 DE: 07/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001065651

Nome: (84397/1) ELIANE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
A Partir de: 28/09/2011

Processo N.: 1000001065568

Nome: (122788/17) GILCILENE BUSS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001065865

Nome: (229407/1) MARINEA ARAUJO DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 28/04/2011

Processo N.: 1000001065640

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013412) E.E. - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001065833

Nome: (57262/2) ZENAIDE DE CASSIA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 14/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01351/2011 DE: 07/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228043/1) AMINADABE DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 21/09/2011 Até 06/10/2011

Processo N.:

Nome: (34465/10) CLORINDA MOSCON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 15/09/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:

Nome: (32910/1) CONCEICAO ROSA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 05/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.:

Nome: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 30/09/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:

Nome: (11694/1) FLORENTINA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/12/2011

Processo N.:

Nome: (135986/4) JANE FRACASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
A Partir de: 21/09/2011 Até 05/10/2011

Processo N.:

Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 26/09/2011 Até 09/11/2011

Processo N.:

Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009814) E.E. - ANA MARIA DO COUVO  
A Partir de: 29/08/2011 Até 12/09/2011

Processo N.:

Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 27/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.:

Nome: (33587/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:

Nome: (19742/1) MARIA IZIDORIA OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 02/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (16060/1) MARIA TEOTONIA ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 29/09/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (33293/1) MARLI CORDOSO COUTINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (100514/2) MATILDE MESQUITA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 23/09/2011 Até 28/09/2011

Processo N.:

Nome: (1659/1) NARRERU BARREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:

Nome: (52388/4) RONALDO TEODORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011

Processo N.:

Nome: (30978/1) ROSANA BARROS SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 23/09/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:

Nome: (14606/1) ROSENILDES CARVALHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 28/09/2011 Até 27/10/2011

Processo N.:

Nome: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRI  
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO  
A Partir de: 16/09/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/10/2011

Processo N.:

Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01352/2011 DE: 07/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39332/1) ALDEMI MOREIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 24/09/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (128419/4) CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 14/09/2011 Até 13/10/2011

Processo N.:

Nome: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:

Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 26/09/2011 Até 11/10/2011

Processo N.:

Nome: (12310/1) LAURA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:

Nome: (114162/5) MICHELE EIDT TOGNON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 05/10/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:

Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 25/09/2011 Até 13/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01353/2011 DE: 07/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (213268/3) ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 31/08/2011 Até 26/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01354/2011

DE: 07/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000970807

Nome: (26224/1) ATAISA SILVERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/2002 Até 02/08/2007  
A Partir de: 21/09/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 1000001012610

Nome: (33994/1) INESITA APARECIDA CARNEVALE BUENO POLEGATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001012068

Nome: (21853/1) MARIA BENEDITA NUNES BISSOLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/1985 Até 23/05/1990  
A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 1000000963814

Nome: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56545/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.: 1000000975605

Contratado: (220196/2) SOLANGE DOS SANTOS  
CPF: 034.543.691-18

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154180) ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00142/2011

DE: 07/10/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 728272/2011

Nome: (81483/1) CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/11/2004 Até 31/10/2009  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 721285/2011

Nome: (31719/2) EUNICE FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Até 26/09/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011

Processo N.: 721342/2011

Nome: (79468/1) IZAUURINA LUZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 11/12/2005 Até 10/12/2010  
A Partir de: 14/09/2011 Até 13/10/2011

Processo N.: 721362/2011

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 29/05/2000 Até 28/05/2005  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011

Processo N.: 728264/2011

Nome: (80381/1) MANOEL GREGORIO NETO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Até 28/02/2011  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 721324/2011

Nome: (80976/1) MARIA AMELIA PEREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010

A Partir de: 19/08/2011 Até 17/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETAS/00091/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (130018/6) CELIA REGINA ALVES FERREIRA  
CPF: 004.847.071-67  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00092/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236096/1) IZAUURA MARIA DA SILVA CANNAS VENTURA  
CPF: 452.965.371-49  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00093/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236097/1) DULCINEY MATOS DA SILVA  
CPF: 209.065.521-68  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00094/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236098/1) CLEONICE DA SILVA  
CPF: 008.538.171-38  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00095/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236100/1) NEUZA SAMPAIO DA SILVA PINHEIRO  
CPF: 571.793.521-87  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00096/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236106/1) SIMONE APARECIDA ZONIZO  
CPF: 966.749.621-04  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00097/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236107/1) ELIENE RIBEIRO BISPO  
CPF: 522.924.101-25  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00098/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236108/1) ERICA BATISTA DA SILVA  
CPF: 008.600.921-43  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00099/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236122/1) NEISE DOS SANTOS SILVA CELESTINO  
CPF: 544.933.901-15  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00100/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236211/1) ROSEMI RIBEIRO DIAS  
CPF: 000.136.661-00  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00101/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (58231/4) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS  
CPF: 738.019.337-68  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00102/2011

DE: 07/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (63078/3) HELENA MARIA DE SOUZA  
CPF: 621.681.001-44

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistência Social

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00704/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 728954/2011

Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Até 05/09/2010  
A Partir de: 31/08/2011 Até 27/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00701/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 19/09/2011 Até 03/10/2011

Processo N.:  
Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP  
A Partir de: 27/09/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:  
Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/10/2011

Processo N.:  
Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 29/09/2011 Até 28/10/2011

Processo N.:  
Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP  
A Partir de: 22/09/2011 Até 28/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00702/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 27/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.:

Nome: (36222/3) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151904) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE

AZEVEDO  
A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011  
Processo N.:

Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 01/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00703/2011 DE: 07/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 727793/2011  
Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/10/2005 Até 29/10/2010  
A Partir de: 16/11/2011 Até 13/02/2012  
Processo N.: 728252/2011

Nome: (93276/1) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Até 19/03/2011  
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 721599/2011

Nome: (60947/11) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Até 24/03/2008  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 728194/2011

Nome: (43061/2) MAYRENEY ROSA BORGES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Até 29/06/2003  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 713685/2011

Nome: (81715/1) VITOR LEITE DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/01/2001 Até 08/01/2006  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

**SEDRAF****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00009/2011 DE: 07/10/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: S/N

Nome: (28619/2) VALTEMBERG JOSE DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 22/02/2000 Até 21/02/2005  
A Partir de: 13/10/2011 Até 11/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Jose Domingos Fraga Filho  
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00180/2011 DE: 07/10/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 04/10/2011 Até 31/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00020/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 201116694/2011

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL  
Cargo/Função: (4073) AGENTE METROLOGICO  
Para Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 13/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IMEQ/MT



## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00145/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 715936/11

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (44153/2) IVAN JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113468) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 715936/11

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00146/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79497/1) ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (057398) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP

A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:

Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO

A Partir de: 20/09/2011 Até 04/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00100/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102890) GER. DE REGISTRO NAC. DE VEÍCULOS (RENAVAM)

A Partir de: 30/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00101/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 727898/2011

Nome: (127460/1) GRAZIELA CARVALHO FIALHO

Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSES.

A Partir de: 04/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00098/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 696649/2011

Nome: (93524/21) ADONIAS BATISTA DA SILVA

A Partir de: 14/09/2011 Até 12/12/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS

Un. Adm: (103314) GER. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00167/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 705112/11

Nome: (56452/1) ALMERINDA LOPES DA CONCEICAO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 03/12/1994 Ate 02/12/1999

A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/05/2008

Processo N.: 728044/2011

Nome: (5171/1) ILCA ALVES MOURA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/09/2006 Ate 31/08/2011

A Partir de: 04/10/2011 Ate 01/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00099/2011 DE: 07/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 05/10/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/NÚCLEO GOVERNADORIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de ar condicionados e reposição de peças do sistema de ar condicionado das Unidades: Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação Social, Auditoria-Geral do Estado, Vice-Governadoria e Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, conforme especificação e condições discriminadas no Edital e seus anexos.

**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Exclusivamente das 14h30m às 15h do dia 20 de outubro de 2011.

**INÍCIO DO PREGÃO:** às 15h do dia 20 de outubro de 2011.

**LOCAL:** Na sala 03 da Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais – SAD - Centro Político Administrativo – CPA - BLOCO III, Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (portal de aquisições – Editais).

**INFORMAÇÕES:** (65)3613-4421 – fone/fax: (65) 3613-4420 ou na Secretaria do Núcleo Governadoria – Bloco I – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.

Cuiabá, 06 de outubro de 2011.

Edson Monfort de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Governadoria

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2011/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de outubro de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 21 de outubro de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços, horas máquinas, para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO  
PREGÃO Nº 023/2011/SENF-SEFAZ

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, resolve em razão da sessão de continuidade do Pregão em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS EDIFÍCIOS SEDES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE SUAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS E POSTOS FISCAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DO FERRAMENTAL NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, ocorrida na data de 07/10/2011, **CONVOCAR** a empresa **KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em obediência a ordem de classificação prevista no item 9.2.11 do instrumento convocatório, para no prazo de 24 horas contados a partir da sessão realizada na data de 07/10/2011, entregar a proposta final ajustada ao seu último lance ofertado juntamente com as planilhas de composição de preços conforme determina o item 7.1.1 e 9.2.6.1 do Edital.

Na oportunidade informa a todos os interessados que a sessão de continuidade do presente certame se dará na data de **11 de outubro de 2011, às 14:30 horas**, na **Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970.**

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0\*\*65) 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaa@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaa@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2011.

Fábio Luiz D'Almeida  
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

\*original assinado

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO-MT

## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2009/PP/HRS

**I- Das Partes:** A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do **Hospital Regional de Sorriso** e a empresa: **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº. **01.536.135/0002-10**

**II- Do Objeto:** Locação de Mamógrafo com Sistema de Digitalização de imagens Radiográficas para atender ao Hospital Regional de Sorriso.

**III- Do Valor:** O valor do contrato é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

**IV- Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21601-Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 112 - Sub-elemento: 41

**V- Da Vigência:** A vigência será de 10/10/2011 a 10/04/2012, podendo ser prorrogado na forma da lei. **Assinam:** Sorriso – MT, 07 de outubro de 2011, **Rejane Joana Potrich Zen** Diretora Geral-Hospital Regional de Sorriso contratante e **Marcos José de Assis**, Representante Legal, contratada.

## Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 094/2011 publicada no D.O.E. dia 04 de Agosto de 2011.

## ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 542.334,40 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

## LEIA-SE:

Valor: R\$ 542.344,40 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 094/2011.

Cuiabá, 05 de Outubro de 2011.

João Henrique Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá, 05 de Outubro de 2011.

PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 166/2011/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 20/06/2011, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão nº 017/2011/DETRAN-MT:**

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes – bens móveis – para aparelhar a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CRENCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2011, na sala nº 03 (três) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2011.

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
Pregoeiro Oficial

## AGECOPA

## EXTRATO

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2010 ONDE SE LÊ:

Prazo: Fica aditado o prazo do contrato 018/2010 pelo período de 6 (seis) meses e entrará em vigor a partir do dia 14/09/2011 até 14/03/2011;

LEIA-SE:

Prazo: Fica aditado o prazo do contrato 018/2010 pelo período de 6 (seis) meses e entrará em vigor a partir do dia 14/09/2011 até 14/03/2012.

ONDE SE LÊ:

Data: Cuiabá/MT, 19/09/2011;

LEIA-SE:

Data: Cuiabá/MT, 14/09/2011

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 044/2011-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 24 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE obras literárias para a procuradoria geral de justiça do estado de mato grosso, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações

– Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2011.

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial

Port. Nº 0470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.2011.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2011/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
PROCESSO: 36876/2011 – Pregão Presencial Nº 001/2011/PGE, com fundamento na Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual

nº 7.217/2006.

OBJETO: Emissão de apólice de seguro automotivo na modalidade frota.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORO: Cuiabá-MT.

# DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011/DP/MT

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão Presencial nº 013/2011/DP/MT, marcado para ser realizado no dia 10 de outubro de 2011 às 14h: 30min, na Sala de Pregões nº 02 da Central de Aquisições (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, situada na Av. Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para análise de impugnação do Edital, sendo que posteriormente será publicada nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2011

JULEAN FARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

## PORTARIA Nº. 118/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro da Defensoria Pública abaixo indicado para atuar junto ao respectivo órgão de atuação:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Núcleo Criminal da Capital 12ª Defensoria, tão-somente em relação a 10ª Vara Criminal

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 22 de outubro de 2011, revogando-se a Portaria nº 102/2011.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2011.

(original assinado)

ANDRÉ LUIZ PRIETO  
Defensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### ATO Nº. 137/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

### RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31.08.2011:

25498	ADRIANA PAULA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20087	ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21874	ALCI COSTA MOZER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20088	ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22321	ANA CLAUDIA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20256	ANTONIA MARTINS BEZERRA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22110	ARIANE EVELLYN DOS SANTOS CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22372	BRUNO BINI PEREIRA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21856	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
20222	CIMONE PATRICIA DE LIMA	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
20255	CLARICE FERNANDES DE MATTOS	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22649	CLEBER APARECIDO ZANELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5

20133	DARIOSIL LUIZ MROZKOWSKI	GESTOR DE GAB. 1ª SECRETARIA	DSL-III
22746	DENIVALDO BONIFACIO DE MORAES	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
22590	DILCE MEIRE NUNES MEDEIROS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22807	EDCARLOS SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22847	EDSON GILMAR SCHWINGEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22851	ELAINE DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21099	ELIEZER LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22033	ELOISA ANDREIA PANSTEIN	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	ASTV-VII
20280	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22502	FABIANE CARLA CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22508	FARLEY DERLY FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
25405	FERNANDA DA CRUZ COELHO	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III
33472	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
20559	GERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22679	GILBERTO FERRO ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
225560	GLAUCIA REGINA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33489	GUSTAVO VASCONCELLOS ANDRE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20197	HILDA FRANCISCA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33470	INGRIT MARGARETT SILVA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21434	JAIME FERNANDES COSTA NETO	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
20207	JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II

20224	JORGE LUIZ ALBERTO	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
33491	JORGE SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22386	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21185	JOSÉ CARLOS MENEGATI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33545	JOSÉ EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20299	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22487	JOSÉ SALVADOR MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20574	JOSÉ VILAR DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20254	JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I
22570	JULIANO RODRIGUES GIMENES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25371	JUPIRANY DERILLART CARREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33495	LAUDICIANE RENATA GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22554	LAURA MARCIA CANDIDA VARANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
20293	LÍDIA CARNEIRO DA SILVA CORREIA DA COSTA	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
22533	LOISE RIZZIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33468	LUANA JANAINA DA CONCEIÇÃO MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
22486	LUDAR PEREZ CANARIM	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
20672	LUIZ CARLOS DA FONSECA LAGE	CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I
20271	MARCOS REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22528	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33496	MARIA DA PENHA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21778	MARIA JOSÉ GOMES LEITE MORAES	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22684	MICHELLE DAS NEVES MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25366	NATASHA MAIA TEIXEIRA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22024	PAMELA DANIERI BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21758	PATRICIA FERREIRA GONÇALVES CINTRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22830	PAULO BALBINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22647	PIETRO ERALDO MARTINELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33028	ROGERIO ANDREATTA	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
28634	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22369	ROSILENE RIBEIRO DE FRANÇA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
33481	SANTO ANGELO BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22692	TANIA REGINA NUNES FOCHESSATO	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASI-III
22527	TATIANE NAIRA FERNANDES DE MATTOS	ASSISTENTE INSTITUTO MEMORIA	ASI-III
21011	TELMA MARIA BARRETO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33473	UBIRAJARA LINO SOUTO	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
23271	VALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33488	VINICIUS CORRIJO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33538	WESLEY PINHEIRO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22798	WYLLKER DEVILLART DA SILVA CARREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32979	ZILMA NUNES DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

**ATO Nº. 138/2011****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora NILDA PEREIRA FREZA SCHNEIDER, matrícula 20085, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, a partir de 31.08.2011.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

**ATO Nº. 139/2011****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01.09.2011:

0087	ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	CHEFE DE GAB. DA 4ª SECRETARIA	DSL-IV
21874	ALCI COSTA MOZER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20088	ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22955	ANA PAULA MARIA DE ASSIS CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22956	ANDERSON APARECIDO RIBEIRO LEITE	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22921	APARECIDA DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22110	ARIANE EVELLYN DOS SANTOS CUNHA	ASSISTENTE INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
22931	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22947	CÉCILIO PIRES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22942	CLAUBE GONÇALO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22920	CLAUDIA DE CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22649	CLEBER APARECIDO ZANELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20133	DARIOSIL LUIZ MROZKOWSKI	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
22590	DILCE MEIRE NUNES MEDEIROS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22807	EDCARLOS SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22938	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

22887	ELIETE GONÇALVES DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22033	ELOISA ANDREIA PANSTEIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22946	ENILDES ANTONIA DE BELÉM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20280	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22909	FABIANA DALIRES KLEIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22502	FABIANE CARLA CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22916	FATIMA CHORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22903	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO PONCE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33472	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22899	FRANCISCA HELENA FERNANDES DE CASTRO	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASH-III
33705	FRANCISVALDO MENDES PACHECO	CHEFE DE GAB. 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	DSL-IV
22943	FRANÇOISI DUARTE DE ARRUDA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20559	GERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
23396	GILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22957	GIOVANO LUIZ URBAN	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22560	GLAUCIA REGINA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33489	GUSTAVO VASCONCELLOS ANDRE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22910	HOSANA DA SILVA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22941	IRINDINA ANA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21434	JAIME FERNANDES COSTA NETO	CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I
22926	JANE DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22933	JEANNE CRISTHINA FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22906	JOACY LEOPOLDINO DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20207	JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
22900	JOICE DA SILVA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20224	JORGE LUIZ ALBERTO	ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I
22935	JORGE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33491	JORGE SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22944	JOSÉ AUGUSTO DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22923	JOSÉ BENTO DIAS RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22386	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33545	JOSÉ EUGÊNIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20299	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22929	JOSÉ REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22487	JOSÉ SALVADOR MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20574	JOSÉ VILAR DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22930	JOVENILTON DIONÍSIO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20254	JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21522	JULIA PATRICIA MASETHKO	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22912	JULIANA ARAÚJO ANDREATO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22570	JULIANO RODRIGUES GIMENES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22940	JULIO SOARES CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25371	JUPIRANY DERILLART CARREIRA	GESTOR DE GAB. 1ª SECRETARIA	DSL-III
22924	KATIA REGINA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22936	KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22934	KELY APARECIDA SILVA CAPISTRANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22898	KLAUS CESAR SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASH-III
22554	LAURA MARCIA CANDIDA VARANDA	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	ASTV-VII
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20293	LÍDIA CARNEIRO DA SILVA CORREIA DA COSTA	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASI-III
22894	LORENÇO JORGE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33468	LUANA JANAINA DA CONCEIÇÃO MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22893	MARIA DE LOURDES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21778	MARIA JOSÉ GOMES LEITE MORAES	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22939	MARIANO RIBEIRO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22684	MICHELLE DAS NEVES MOURA	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
22948	MIGUEL JORGE DA SILVA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22918	MONALISA GIOCONDA DORNELES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22945	NACILINA CONSTANTINA DE CASTILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25366	NATASHA MAIA TEIXEIRA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22904	ODINEIDE PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22902	ORDEMILTON ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22908	OZIELO DA SILVA AVALOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22024	PAMELA DANIERI BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22932	PAMELA ZENEIDA ROSA JORGE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22905	PATRICIA YUMI NAGATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22830	PAULO BALBINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22927	PAULO CÉSAR ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22954	PIERRE CLARO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
22647	PIETRO ERALDO MARTINELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22914	RAQUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
22907	RICARTE DE FREITAS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22922	ROBERTO SILVA DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
28634	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22369	ROSILENE RIBEIRO DE FRANÇA	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
22952	SHEILA CHRISLAINE RODRIGUES MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22917	SIDINEIA CRUZ DE LAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22915	SILVÂNIA MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22928	TANIA DO ESPIRITO SANTO PLACIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

22527	TATIANE NAIRA FERNANDES DE MATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21011	TELMA MARIA BARRETO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33473	UBIRAJARA LINO SOUTO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
23271	VALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22919	VALTEIR VIEIRA CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25148	VANDERCY JOSÉ DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33488	VINICIUS CORRIJO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32979	ZILMA NUNES DA SILVA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Dep. RIVA Presidente  
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 140/2011

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Conceder ao servidor efetivo **ANTONIO AUGUSTO MIRANDA SOUZA**, matrícula n.º 9659, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.10.2011, nos termos do art. 114, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º 1169/2011, de 19.09.2011.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1223/2011**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1223/VAS/2011

PROCESSO Nº 23.858-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

No uso da Competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007- Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal (protocolo 184497 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor por meio do Processo 23.858-9/2010, face ao envio intempestivo das informações do sistema Geo-Obras referente ao 2º quadrimestre de 2010, a este Tribunal. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1231/2011**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1231/VAS/2011

PROCESSO Nº 21.361-6/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2008/PROCESSO NR 78964/2008

No uso da Competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007- Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal (protocolo 184500 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor por meio do Processo 21.361-6/2009, em razão do envio intempestivo dos referidos atos admissionais, a este Tribunal. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1232/2011**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1232/JCN/2011

PROCESSO Nº 16.264-7/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 2ª RELATORIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVAS A CARGA INICIAL DO APLIC/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação,

manifeste-se quanto ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações relativos a carga inicial do Sistema APLIC/2011, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1224/2011**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1224/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.144-5/2011  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
 INTERESSADO(A) SANDRA MARIA MARTINS  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação do prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1225/AJ/2011

PROCESSO Nº 8.574-0/2011  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
 INTERESSADO(A) IRACEMA DE ASSIS SANTOS  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação do prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1226/AJ/2011

PROCESSO Nº 16.617-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Em atenção ao requerimento feito pelo Prefeito Municipal de Novo Mundo, senhor José Hélio Ribeiro da Silva, cujo teor solicita a prorrogação do prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 843/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 13.997-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 GESTOR(A) EURÍPEDES NÉRI VIEIRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

Regularmente notificado (fls. 14 e 16 TCE-MT), o Sr. Eurípedes Néri Vieira, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art.6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o §1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.819-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
 GESTOR(A) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO/2009

Compulsando os autos verifica-se, que o gestor já foi multado pela irregularidade objeto desta representação, por meio do Acórdão 1688/2010, quando do julgamento do processo nº 5.139-0/2010 TCE/MT.

Desta forma, considerando a vedação do *bis in idem*, e o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 5.910/2011 da lavra do Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e determino o ARQUIVAMENTO deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, § 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 842/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 16.231-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – PROCESSO Nº 53562/2008

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 6.428-2011 nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido:

I - **REGISTRO** os atos de admissão, referentes ao 1º quadrimestre de 2011, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 002/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT;

II- **aplico a multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPFs/MT, ao Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007, alterados pelo artigo 7º da Resolução Normativa nº 17/2010, a ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de boleto bancário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 841/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 11.655-6/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 GESTOR DARCI COSTA DA SILVA  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 01, DE 29 DE MAIO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 17 e 18 TCE), acolhendo o Parecer nº 5879/11 do Ministério Público de Contas (fl. 20 a 21 TCE), REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001 de 29/05/2011 da Câmara Municipal de Porto Estrela, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Benedito de Oliveira, não acolhendo o Parecer Prévio nº 122/2010 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 835/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 7.554-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
 GESTOR(A) LAUDEMIRA ANA RESENDE GREGÓRIO  
 INTERESSADO(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº 6357/11, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Gestão do Sr. Clayton Parreira da Silva, ex-Vereador do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.555-8/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
 GESTOR(A) LAUDEMIRA ANA RESENDE GREGÓRIO  
 INTERESSADO(A) EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6356/11, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Gestão do Sr. Everaldo Miguel Nogueira, ex-Vereador do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.922-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 GESTOR(A) NEILSON CUSTÓDIO DE FARIA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ PAULO DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 – SUPLENTE

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6393/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. José Paulo de Souza, Vereador Suplente da Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.667-1/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 GESTOR(A) OSMAR RIZZI  
 INTERESSADO(A) BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 – SUPLENTE

(...)

Desta forma, acolho o Parecer nº 6355/11, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de mandato do Sr. Benedito de Souza Magalhães, Suplente de Vereador do Município de Curvelândia-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.769-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
 GESTOR(A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

(...)

Desta forma, considerando a vedação do *bis in idem*, e o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.340/2011 da lavra do Procurador do Ministério Público de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, § 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.235-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
 GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6.346/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Parassu de Souza Freitas, Prefeito Municipal de Luciara**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a peça de planejamento do exercício 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.933-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
 GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6.349/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Parassu de Souza Freitas, Prefeito Municipal de Luciara**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de agosto do exercício 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.303-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6.386/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Aldeides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de setembro do exercício 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.231-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA DE FEVEREIRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6.350/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Aldeides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de fevereiro do exercício 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 836/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 6.309-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) MIGUEL ARCANJO DE SOUSA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6221/2011, julgo o Sr. **Miguel Arcanjo de Sousa** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1815/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/07/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 11.454-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 GESTOR(A) MAURO VALTER BERFT  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 209430/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6241/2011, julgo o Sr. **Mauro Valter Berft** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 498/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/06/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 22.547-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
 GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 – PROCESSO Nº 119288/2006

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6444/2011, julgo o Sr. **Celso Paulo Banazeski** **quite**

em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 608/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 08/08/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 17.409-2/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6470/2011, julgo o Sr. **Agnaldo Rodrigues de Carvalho** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 60/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/02/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 7.599-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA NO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6443/2011, julgo o Sr. **Pedro Hideyo Miyazima** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 370/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/05/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 10.160-5/2006  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 INTERESSADO(A) PERY TABORELLI DA SILVA FILHO  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6313/2011, julgo o Sr. **Pery Taborelli da Silva Filho** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1.298/2008, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/07/2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 22.337-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6439/2011, julgo o Sr. **Sivaldo Santos Brito** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 205/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 4.147-5/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 GESTORES(AS) FRANCISCO TARQUÍNIO DALTR  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 ASSUNTO BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se de **Recurso Ordinário** interposto pelo Sr. **Francisco Tarquínio Daltr** e pela **Sra. Ilma Grisoste Barbosa**, devidamente qualificados no Acórdão 4147-5/2011, publicado no D.O.E em 29/08/2011 (fls. 1520-1523), que julgou regulares com recomendações e determinações legais as Contas Anuais de Gestão, exercício de 2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Os Recorrentes apresentaram suas razões recursais às fls. 1527/1541.

**É o relato do essencial.**

**DECIDO.**

Convém registrar, que nesta fase processual, segundo competência outorgada a esta Presidência pelo parágrafo único do art. 271 do RITCE, cumpra-me estritamente efetuar o juízo de admissibilidade do recurso interposto.

Assim, passo a análise dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do Recurso Ordinário.

**I – PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS:**

**a) Cabimento:** Verifica-se que o recurso interposto está adequado as previsões contidas nos artigos 67, *caput*, da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso I do art. 270 do RITCE;

**b) Legitimidade:** Consta-se que os Recorrentes têm legitimidade para recorrer, nos termos do § 2º do art. 270 do RITCE

**c) Interesse:** Acerca do interesse de recorrer, ARAKEN DE ASSIS assevera que, para que exista o interesse de recorrer, necessário "...que o dispositivo da decisão seja parcial ou totalmente contrário ao recorrente". (Tereza Arruda Alvim Wambier e Nelson Nery Jr., Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis de Acordo com a Lei 9.756/98, in' Condições de Admissibilidade dos Recursos Cíveis, Revista dos Tribunais, 2ª Tiragem, 1999, p. 29).

Dessa forma, extrai-se da causa de pedir das razões recursais o fundamento da indignação dos Recorrentes, demonstrando a necessidade da pretensão recursal.

**II – PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS:**

**a) Tempestividade:** É nesse item que se verifica causa impeditiva do processamento do recurso, na medida em que a publicação do Acórdão 3051/2011 no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT), se deu na data de **29/08/2011** (fls. 1523-

v), sendo o recurso protocolizado em **14/09/2011** (fls. 1526), quando na verdade deveria vir aportar neste Tribunal no dia **13/09/2011**, uma vez que o prazo começou a fluir no primeiro dia útil seguinte a circulação, qual seja, **30/08/2011**, extrapolando o lapso quinzenal do § 3º do art. 270 do RITCE.

b) **Competência:** Dou por prejudicada sua verificação, ante a intempestividade detectada.

Desta feita, a par da irregularidade formal do recurso interposto, **entendo não ser possível sua admissão**, eis que protocolizado **intempestivamente**, afrontando assim, regramento contido no § 4º do art. 64 da Lei Complementar 269/2007 c/c § 3º do art. 270 do RITCE.

Aguarde-se o decurso do prazo recursal da presente decisão.

Caso não haja recurso interposto, encaminhem-se os autos para o Núcleo de Certificações e Controle de Sanções para as devidas providências.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 4.220-0/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL  
 GESTOR(A) ARCÍLIO JESUS DA CRUZ  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6374/2011, julgo o Sr. **Arcílio Jesus da Cruz** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2348/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/07/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 14.513-0/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) ROBERTO FRANÇA AUAD – Ex-Gestor  
 INTERESSADOS(AS) EMPRESA GEMINIS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
 ASSUNTO AURO IDA  
 RONALDO LUCAS DA COSTA  
 DENÚNCIA SOBRE INDÍCIOS DE CRIMES REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2003

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6372/2011, julgo a **Empresa Geminis Publicidade e Marketing Ltda, os Srs. Roberto França Auad, Auro Ida e Ronaldo Lucas da Costa** **quites** em relação às multas impostas no Acórdão 633/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 837/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 4.312-5/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 GESTOR MAURO VALTER BERFT  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO/2010

(...)

Após informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e Parecer Ministerial (fls. 154 a 159/TC), **decido pelo arquivamento, sem julgamento de mérito**, com fulcro no art. 89 e 90 ambos no inciso IV e art. 220, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) com atualização da Resolução nº 20/2010, da presente Representação de Natureza Interna, visto que no presente momento, a impossibilidade desta Relatoria adotar qualquer medida que venha a tutelar o interesse público, pois os atos supostamente ilegais praticados pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis não ocasionaram danos ao erário em 2010.

Dada a continuidade da execução contratual no ano de 2011 e de acordo com o art. 223, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (RITCE), determino extração de cópias na íntegra da presente Representação de Natureza Interna, encaminhando à Secretaria de Controle Externo do Conselho Humberto Bosaipo, por ser relator das contas do município no exercício de 2011, para acompanhamento e providências que entender necessárias.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 5.314-7/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 GESTOR GILBERTO MENDES LEONCINI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011  
 (...)

Posto isso, nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 5982/2011 do Ministério Público de Contas (fls.18/19), subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e:

a) **declaro revel** o Sr. Gilberto Mendes Leoncini;

b) **aplico** a multa de **10 UPF'S/MT** ao gestor, Sr. **Gilberto Mendes Leoncini** - Prefeito Municipal de São José do Xingu, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c e art. 289, VII do Regimento Interno do TCE/MT e art. 7, I 'a' e 9º da Resolução 17/2010 devido ao não encaminhamento do **Processo Seletivo Público 01/2011**, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 e contrariando o Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE/MT previsto no capítulo IV item 2.1 da Resolução Normativa n. 01/2009.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 838/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 434-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO LEI Nº 1969, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.140/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 1969/2010, datada de 05 de novembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 839/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 857-5/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
 GESTOR(A) ROLAND TRENTINI  
 ASSUNTO LEI Nº 848 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Sendo assim, acolho o parecer nº 6243/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e passo a decidir:

**I – CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Municipal nº 848/2010, LOA, que estima a receita e fixa a despesa, do município de Alto Garças/MT, para o exercício de 2010, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 490-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES  
 ASSUNTO LEI Nº 562 DE 23 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Sendo assim, acolho o parecer nº 6.354/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e passo a decidir:

**I – CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Municipal nº 562/2010, de 23 de agosto de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes para Execução Orçamentária Anual de 2011, do município de Pontal do Araguaia, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do Resolução 14/2007 TCE/MT.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 249/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 3.929-2/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTORES(AS) VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ASSUNTO ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Trata-se de Pedido de Vista dos Autos, formulado pela empresa EXTRA CAMINHÕES LTDA, subscrito por seu causidico, regularmente constituído, Dr. Elarmin Miranda.

Trata-se de processo com pluralidade de partes no pólo passivo da demanda, e em fase processual de prazo comum às partes. Isto posto, com fulcro nos artigos 89, V e VII, 140, §2º e 3º, 189 e 256, todos do RITCMT, defiro o vertente pedido de vistas dos autos sem carga processual, tanto para exame quanto para extração de cópia total ou parcial, nesta última hipótese às expensas do interessado, e em quaisquer hipóteses sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e a quem foi concedida.

Promova-se a ciência do gestor e de seu causidico, acerca do teor do vertente despacho, na forma regimental.

**Publique-se.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL N. 009/2011**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CORREÇÃO DA REDAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011**

No uso de minhas atribuições legais, **torno pública**, aos candidatos inscritos no **Concurso Público nº 01/2011**, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a relação dos candidatos classificados para correção da prova de redação, conforme segue:

NOME	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	TOTAL
DANIEL POLETTO CHU	1º	3395	32	31	44	107
RODRIGO SANTOS CASTRO VILA	2º	2879	29	35	41	105
RICHARD MACIEL DE SA	3º	2035	31	30	43	104
DYEGO DE JESUS BARBARA	4º	2562	30	33	41	104



MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO	5º	849	30	31	43	104
MARIO DAVID DOS SANTOS BISNETO	6º	1003	29	32	43	104
JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA PEREZ	7º	623	27	31	46	104
SIMONY JIN	8º	353	30	31	42	103
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	9º	3252	29	29	45	103
ARNALDO RONDON NETO	10º	3702	29	31	42	102
LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	11º	2659	28	30	44	102
KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	12º	2350	28	29	45	102
LEANDRO INFANTINO FRANÇA	13º	1761	27	30	45	102
BRUNO DE PAULA SANTOS	14º	2442	31	24	46	101
BRUNO RIBEIRO MARQUES	15º	149	29	30	42	101
SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA	16º	2814	28	33	40	101
GABRIEL LIBERATO LOPES	17º	834	26	30	45	101
TIAGO FERNANDES FELIX DE FARIA	18º	3521	31	30	39	100
NIARA DE CASTILHO VARJÃO	19º	941	31	29	40	100
IARA BEATRIS VERRUCK	20º	558	27	33	40	100
IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	21º	118	30	27	42	99
GUILHERME DE ALMEIDA	22º	1698	29	31	39	99
MARCUS VINICIUS ROSSETTI GUERRA	23º	3362	29	30	40	99
ALMIR REINEHR	24º	2951	29	27	43	99
FRANCIS BORTOLUZZI	25º	4050	29	27	43	99
CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES	26º	1786	28	29	42	99
CARLOS LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO	27º	2763	27	29	43	99
RODNEY DOS SANTOS	28º	3208	26	32	41	99
THIAGO BRAGA RÖSLER	29º	4013	26	31	42	99
LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	30º	3494	27	31	40	98
JONATHAN MAGALHAES RAMOS	31º	228	27	30	41	98
SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES	32º	4435	26	29	43	98
ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI	33º	1451	25	29	44	98
ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO	34º	2507	29	32	36	97
CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA	35º	183	29	27	41	97
YURI GARCIA SILVA	36º	1035	29	25	43	97
CLÓVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR	37º	1503	28	29	40	97
ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE	38º	147	28	28	41	97
PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	39º	86	27	29	41	97
ALAN NORD	40º	487	26	31	40	97
NIZAM KASSEM FARES	41º	526	26	29	42	97
RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO	42º	1417	26	28	43	97
BELIZIA BRITO DE ALMEIDA	43º	779	25	29	43	97
NELSON COSTIN	44º	552	24	32	41	97
KELLY SALES FERREIRA	45º	723	23	30	44	97
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	46º	1464	33	26	37	96
JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO	47º	3933	30	29	37	96
PATRICIA LEITE LOZICH	48º	2479	29	31	36	96
VITOR GONÇALVES PINHO	49º	663	28	28	40	96
LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS	50º	1834	28	25	43	96
SILVIO SILVA JUNIOR	51º	4839	27	30	39	96
WENCESLAU DE SOUZA	52º	710	27	27	42	96
MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO	53º	1886	25	30	41	96
MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO	54º	996	28	29	38	95
DANIEL ABREU PIMENTA DA CUNHA	55º	264	28	28	39	95
THIAGO DEMÉTRIO SOUZA	56º	3018	27	29	39	95
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ	57º	1311	27	27	41	95
KARISIA GODA CARDOSO	58º	561	26	27	42	95
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI	59º	4155	26	27	42	95
LISANDRA ISHIKAWA HARDY BARROS	60º	693	25	29	41	95
DENISVALDO MENDES RAMOS	61º	1983	24	29	42	95
ALCÍDIO PIMENTEL NETO	62º	4194	23	29	43	95
IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	63º	4363	23	26	46	95
FELIPE FAVORETO GROBERIO	64º	4604	22	31	42	95
ANTÔNIO TOMASETTO JUNIOR	65º	80	32	26	36	94
FLLÁVIA ALMEIDA LIMA	66º	84	29	30	35	94
JORGE VANZELOTE BARQUETTE	67º	1335	29	30	35	94
MÔNICA GARCIA NARDONI DE OLIVEIRA	68º	701	28	24	42	94
PATRICIA BORGES DE ABREU	69º	312	27	28	39	94
FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD	70º	4147	26	30	38	94
MARLOS SIQUEIRA ALVES	71º	504	26	30	38	94
SILVIA KASIRSKI	72º	1813	26	30	38	94
AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES	73º	1298	26	28	40	94
HUMBERTO FARIA JUNIOR	74º	4135	26	28	40	94
HERBERT ALVACIR MOREIRA DE ALMEIDA	75º	2522	25	31	38	94
LEÃO MALDONADO	76º	2758	24	32	38	94
HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	77º	1257	24	26	44	94
IVANIR SOUZA	78º	4785	23	28	43	94
EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS	79º	3336	22	31	41	94
BRUNO ALBERTO ZYS	80º	219	32	24	37	93
TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA	81º	3345	27	23	43	93
TÂNIA BANDIEIRA TORRES	82º	1443	26	25	42	93
THAIS BARRAL DE OLIVEIRA BRITO	83º	2777	26	23	44	93
FERNANDA LOPES DANTAS	84º	3731	25	29	39	93
DIEGO CORRÊA MIRANDA	85º	238	25	25	43	93
LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS	86º	3415	24	29	40	93
MOISES LIMA DA SILVA	87º	2388	23	31	39	93
EDIMAR MEROTTI RODRIGUES	88º	102	23	28	42	93
LEONARDO PACHECO PALMEZANO	89º	2693	22	30	41	93
CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO	90º	3330	21	32	40	93
ADRIANA OYERA BONILHA	91º	2427	30	28	34	92
KELLY CRISTINA ARABORI	92º	1782	30	22	40	92
MARCELO PEREIRA DA SILVA	93º	1288	28	28	36	92
ELISÂNGELA LUZ ALVES DA GUIA	94º	466	28	23	41	92

BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER	95º	1397	28	22	42	92
JESSE MAZIERO PINHEIRO	96º	1944	27	28	37	92
DAVES DE AZEVEDO CORDOVA	97º	289	26	31	35	92
EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	98º	1211	26	31	35	92
GRAZIELA CARVALHO FIALHO	99º	597	26	28	38	92
EDNEI ECKEL	100º	1890	25	30	37	92
PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA	101º	3034	24	28	40	92
RENAN GODDI VENTURA MENEÇÃO	102º	515	23	31	38	92
GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS	103º	3537	23	29	40	92
CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA	104º	2391	23	28	41	92
FREDERICO VILA E MULLER	105º	3253	22	27	43	92

Todos os candidatos presentes poderão consultar suas notas, por grupos, no link [http://www.fmp.com.br/inscricoes/consulta\\_notas\\_tcem/index.php](http://www.fmp.com.br/inscricoes/consulta_notas_tcem/index.php), informando seu número de inscrição, que consta no edital de homologação das inscrições publicado nos sites [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br) e [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br). Caso o número de inscrição inicie com o algarismo zero, favor ignorá-lo.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL N. 008/2011  
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO  
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011

Torno público aos candidatos inscritos no Concurso Público no 01/2011, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que, relativamente aos **Recursos Administrativos** interpostos contra as questões das provas objetivas matutina (P1) e vespertina (P2) e os gabaritos preliminares, e com base na análise da Banca Examinadora da FMP Concursos, conhecimento e doutrina aos recursos interpostos para efeito de anular a questão 42 da prova objetiva vespertina (P2), determinando-se a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, e alterar o gabarito da questão 02 da prova objetiva vespertina (P2), para considerar correta a alternativa "C". Indefiro os recursos referentes às demais questões.

Em face dessas decisões, divulgam-se os **gabaritos definitivos** das provas realizadas no dia 18 de setembro de 2011, como segue:

GABARITO DEFINITIVO  
PROVA MATUTINA – P1

01	E	16	E	31	C	46	C	61	C
02	A	17	B	32	C	47	A	62	B
03	D	18	E	33	B	48	C	63	A
04	D	19	C	34	A	49	B	64	E
05	C	20	C	35	D	50	A	65	B
06	C	21	D	36	C	51	D	66	E
07	A	22	C	37	B	52	E	67	A
08	B	23	B	38	D	53	C	68	B
09	C	24	C	39	E	54	E	69	D
10	D	25	D	40	E	55	A	70	C
11	E	26	A	41	E	56	B	71	D
12	D	27	E	42	C	57	D	72	A
13	E	28	B	43	E	58	C	73	E
14	E	29	E	44	D	59	E	74	A
15	A	30	B	45	A	60	D	75	C

GABARITO DEFINITIVO  
PROVA VESPERTINA – P2

01	D	16	B	31	D	46	B
02	C	17	D	32	A	47	A
03	E	18	E	33	D	48	D
04	B	19	C	34	A	49	D
05	A	20	A	35	B	50	A
06	E	21	E	36	C	51	A
07	E	22	C	37	A	52	B
08	D	23	B	38	D	53	E
09	A	24	D	39	E	54	C
10	A	25	A	40	A	55	A
11	D	26	A	41	D		
12	A	27	D	42	NULLA		
13	D	28	B	43	B		
14	B	29	D	44	C		
15	C	30	E	45	C		

A listagem dos candidatos classificados até a 100ª posição e empates, para correção da redação, será disponibilizada no DOE-MT e nos sites [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br) e [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Os candidatos não aprovados poderão consultar suas notas, por grupos, no link [http://www.fmp.com.br/inscricoes/consulta\\_notas\\_tcem/index.php](http://www.fmp.com.br/inscricoes/consulta_notas_tcem/index.php), informando seu número de inscrição, que consta no edital de homologação das inscrições publicado nos sites [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br) e [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br). Caso o número de inscrição inicie com zero, favor ignorá-lo.

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 029/2011

OBJETO: O Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanente, Escritório, Copa e Cozinha, Hospitalar e Odontológico. Resultados Obtidos na Sessão do dia 19/09/2011 e 07/10/2011. Empresa CUIABA COMERCIO E PAPELARIA E ASSIST. TECNICA EM TELEFONICA LTDA – ME, Vencedora do Item 21372 - R\$ 520,00. Empresa ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Vencedora do Item 8169 - R\$ 2.990,00. Empresa WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, Vencedora dos Itens 24130- R\$ 178,00. Empresa CIRURGICA DINIZ COM. DE ARTIGOS DE LABOR. E HOSP. LTDA, Vencedora dos Itens 30307 – R\$ 103,95, 31098 – R\$ 913,45. Empresa LP. COMERCIO REPRESENTAÇÕES, ASS. E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, Vencedora dos Itens 9555 – R\$ 250,00 e 28423 – R\$ 164,90. Empresa GILBERTO MORALES INFORMATICA – EPP, Vencedora dos Itens 23025 – R\$ 100,00 e 30544 – R\$ 498,00. Empresa N. E. PAPELARIA LTDA, Vencedora dos Itens 211- R\$185, 8042 – R\$ 275,00, 8894-R\$54,00, 22446-R\$ 1.190,00, 23023- R\$ 300,00, 27736- R\$ 93,50, 27821- R\$1.220,00, 29186, - R\$ 650,00, 30546- R\$59,00, 30548- R\$4.200,00, 30748- R\$1.095,00. Empresa Z. DO NASCIMENTO PEREIRA – ME, Vencedora dos Itens 22638- R\$ 1.830,00, 23098- R\$489,00, 24682- R\$245,70, 25466- R\$885,00, 25506- R\$250,00, 31041- R\$113,01, 31097- R\$119,67. Empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME, Vencedora dos Itens 18755- R\$207,90, 21215- R\$153,99, 22940- R\$70,00, 23074- R\$589,00, 2422- R\$284,00, 30542- R\$434,00. Empresa RAIMEX IND. E COMERC. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Vencedora dos Itens 8373- R\$290,00, 8905- R\$95,00, 16056- R\$60,00, 18905- R\$315,00, 22305- R\$940,00, 24090- R\$2.895,00, 24621- R\$110,00, 25270- R\$830,00, 30275- R\$6.559,00, 30279- R\$358,00, 30545- R\$328,00. Empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Vencedora dos Itens 13562- R\$251,00, 27607- R\$184,90, 30271- R\$208,00, 30272 – R\$315,00, 30280- R\$37,90, 30283- R\$349,00. Empresa ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – ME, Vencedora dos Itens 1552- R\$259,90, 16025- R\$420,00, 26688- R\$50,00, 2887- R\$224,90, 30043 - R\$ 869,90, 30543 - R\$ 1.400,00, 30272 - R\$ 315,00, 30282- R\$309,90, 30306- R\$264,00, 30724 - R\$ 2.500,00, 30746- R\$94,90, 30749 - R\$ 900,00, 31045- R\$734,90, 31099- R\$132,00. Empresa P. R. P. BORGES COMERCIO – ME, Vencedora dos Itens 263-R\$75,00, 8650-R\$393,60, 8808-R\$570,00, 10178-R\$1.100,00, 13564-R\$62,00, 15749- R\$630,00, 16804-R\$215,00, 20649-R\$1.100,00, 20788-R\$125,00, 20925-R\$800,00, 21377-R\$100,00, 23615-R\$-1.590,00, 25274-R\$1.400,00, 25662-R\$171,00, 26516-R\$213,00, 27963-R\$450,00, 29250-R\$330,00, 30305-R\$967,90, 30325-R\$194,00, 30326-R\$170,00, 30327-R\$52,30, 30549-R\$2.007,00, 30550-R\$990,00, 30747-R\$10.700,00, 31047-R\$935,00, 31092-R\$2.813,00, 31093-R\$410,00, 31094-R\$251,00, 31095-R\$80,50, 31096-R\$653,00, 31100-R\$71,00. Empresa A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDES LTDA, Vencedora dos Itens 7207- R\$630,00, 9348- R\$185,00, 13565- R\$187,00, 13765- R\$215,00, 22487- R\$279,99, 24223- R\$448,00, 26521 – R\$160,00, 30044- R\$450,00, 30270- R\$736,00, 30273- R\$110,85, 30274- R\$3.439,00. Itens Frustrados: 30276, 30277, 30809, 30827. Araputanga – MT, 07 de Outubro de 2011. Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 050/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 30/09/2011, sagrou-se vencedora a empresa **Conselvan Transportes e Turismo Ltda ME**. Aripuanã-MT, 07 de outubro de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 051/2011, levado a efeito às 11 (onze) horas do dia 30/09/2011, sagrou-se vencedora a licitante **Ana Luísa Galvan Anacleto**. Aripuanã-MT, 07 de outubro de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que, a Inexigibilidade de que trata o Edital nº. 007/2011 para contratação de show artístico para festividades relativas à realização da 6ª Exponã e 21ª Festa do Peão de Boiadeiro de Aripuanã-MT, teve como resultado **Licitação Deserta**, pois não compareceram interessados em apresentar propostas. Aripuanã-MT, 09 de Setembro de 2011.

Elsa Henke - Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 052/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: **Aquisição de máquinas de beneficiamento de cereais p/atender as necessidades deste município.** Início da Sessão: **Dia 20/10/2011, às 09 (nove) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site [www.prefeituradearipuanana.com.br](http://www.prefeituradearipuanana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 07 de outubro de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010,

torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 053/2011**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto: Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de acompanhamento e apoio aos pacientes encaminhados para consulta e tratamento de saúde ao Município de Cuiabá, por um período de 12 (doze) meses.** Início da Sessão: **Dia 21/10/2011, às 09 (nove) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h, ou através do site [www.prefeituradearipuanana.com.br](http://www.prefeituradearipuanana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 07 de outubro de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº. 014/2011; Objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços na construção de banheiros de alvenaria a serem construídos na lateral do campo de futebol deste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** **EURICO DA SILVA RONDON;** **Valor Global:** R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais). **Data:** 07 de outubro de 2011. **Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Extrato Para Publicação. Lei 3.229, de 10/08/2011. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Integra no site: [www.Barradogarças.com](http://www.Barradogarças.com) Barra do Garças/MT, 06/10/2011. (a) Wanderlei Farias Santos – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### CANCELAMENTO DE EDITAL - EDITAL DE Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2011** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada no levantamento planialtimétrico, locação dos imóveis urbanos para regularização fundiária no Município de Brasnorte**, cuja sessão fora programada para o dia 18/10/2011, às 08:00h (oito horas), por ocasião de questionamentos apresentados pela Empresa Elonet Habitação Ltda – CNPJ 02.371.211/0002-47 (of. n. 153/2011) datado de 07/10/2011 e, por conveniência administrativa, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa, do Estado de Mato Grosso – IOMAT e Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios e Jornal Folha do Estado. **Brasnorte, 07 de outubro de 2011.**

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Licitação nº. 025/2011 – Pregão Presencial nº 017/2011 – Tipo: Menor Preço do Lote.** **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** 24 de Outubro de 2011 - **HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília/DF) - **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Benônimo José Lourenço, nº 2.170, Setor União, a qual tem por objeto a aquisição de: Pneus e Câmaras para Secretaria de Saúde – **LOTE 01;** Pneus para Secretaria de Educação e Cultura – **LOTE 02** e Pneus, Câmaras e Fitão para Secretaria de Transportes – **LOTE 03.** O Edital pode ser adquirido no site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 07 de Outubro de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1881/2011/PMC.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 069/2011

### REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na

Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **24 de outubro de 2011, às 08:00 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **07h45min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender às secretarias municipais e seus departamentos**, conforme especificados no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, pelos telefones (65) 3382-5147 / 5109 / 5157 ou no site da Prefeitura Municipal: [www.camnonovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camnonovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis, 06 de outubro de 2011.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO PREGÃO 071/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para: **FRANCISCO MARTINS NEPOMUCENO**, CPF Nº **900.129.681-53**.

Campo Verde – MT, 07 de outubro de 2011.

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*  
Pregoeira

### ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

06/2011, 08/2011, 09/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, ATA N. 08/2011, para **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N. 02.520.829/0001-40, ATA N. 06 para a empresa: **J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N. 03.416.540/0001-49, ATA 9/2011.

Campo Verde – MT, 07 de outubro de 2011.

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL n.º 075/2011, tendo como objeto: Aquisição de Ferragens para reformas das escolas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, cuja a abertura correrá às 08:00 horas do dia 21/10/2011, na Prefeitura Municipal de Comodoro, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de outubro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS 004/2011**, teve como vencedora a empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** que apresentou menor preço global de R\$ 99.403,44 (noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Conquista D'Oeste, 07 de Outubro de 2011.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG700111-1/2011)- Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - **Identificação:** Pregão Presencial n.º 053/2011. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos/materiais de consumo hospitalar (fios cirúrgicos), para atender ao Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. **Data Abertura:** 21/10/2011 - **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Landolfo L Vilela Garcia - **Informações:** Diretoria de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6270 - **Atendimento:** 12h00min às 18h00min h. Retirada Edital: **Site:** [www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt](http://www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt). 07 de outubro de 2011-LANDOLFO L VILELA

GARCIA-Pregoeiro Oficial.VISTO:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Diretor de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG633529-4-1/2011)- Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - **Identificação:** Pregão Presencial n.º 054/2011. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus/câmaras, para a frota de veículos, das unidades de saúde e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Data Abertura:** 24/10/2011 - **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Luciano Nunes de Souza Silva - **Informações:** Diretoria de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6270 - **Atendimento:** 12h00min às 18h00min h. Retirada Edital: **Site:** [www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt](http://www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt). 07 de outubro de 2011- **LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA** - Pregoeiro Oficial. **VISTO:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Diretor de Compras e Licitação**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011 -(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG702564-3/2011)-O Município de Cuiabá através da equipe de pregão, torna público para conhecimentos dos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 047/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo para atender ao Programa emergencial de auxílio desemprego – PEAD, conforme especificações e condições constantes do edital, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, foi declarado como FRACASSADO. Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2011-LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial-VISTO:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Diretor de Compras e Licitação**

**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO: n.º 6.702.2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG631252-9/2011 - ORIGEM DALICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2011 - CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de escolas, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – proinfância, creche tipo “b”, com vistas a dar cumprimento a estabelecido no convênio n.º 703275/2010, firmado entre o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE e o município de Cuiabá - **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados de sua assinatura. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global do presente contrato, para fornecimento dos produtos objeto desta licitação importa em R\$ R\$ 4.181.696,17 (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO: n.º 6.704.2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG631252-9/2011 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2011 - CONTRATADA: VLM CONSTRUÇÕES LTDA - ME - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de escolas, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – proinfância, creche tipo “b”, com vistas a dar cumprimento a estabelecido no convênio n.º 703275/2010, firmado entre o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE e o município de Cuiabá - **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados de sua assinatura. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global do presente contrato, para fornecimento dos produtos objeto desta licitação importa em R\$ 1.274.013,34 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil, treze reais e trinta e quatro centavos)

**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO: n.º 6.705.2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG631252-9/2011 - ORIGEM DALICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2011 - CONTRATADA: AÇO BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de escolas, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – proinfância, creche tipo “b”, com vistas a dar cumprimento a estabelecido no convênio n.º 703275/2010, firmado entre o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE e o município de Cuiabá - **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados de sua assinatura. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global do presente contrato, para fornecimento dos produtos objeto desta licitação importa em R\$ 2.554.305,76 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO: n.º 7.062.2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG703257-8/2011 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - CONTRATADA: AÇO BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do centro comunitário Antonio Gonçalves Barbosa, localizado no Bairro Jardim Leblon - **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR:** Para a execução dos serviços contratados a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 149.930,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS Pregão Presencial Nº. 028/2011

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 028/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº. 028/2011, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada prestação de serviço de locação de retro escavadeira com motorista**, que aconteceu em 05/10/2011 às 08h30min na sede da SANECAP. Licitação DESERTA, por não haver licitante.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 028/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 028/2011, Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Retro Escavadeira com operador, foi remarcado e acontecerá no dia 19/10/2011 às 08h30min. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de requerimento específico enviado para o e-mail [licitacao@sanecap.com.br](mailto:licitacao@sanecap.com.br). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço Avenida Gonçalo Antunes de Barros,

Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 14h00min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista as informações incluídas do Processo nº 2109/2011/Sanecap, oriundas do Setor Eletromecânica e, também dos despachos da Divisão de Licitações e Compras e das Diretorias Técnica e Administrativa, bem como dos fundamentos deduzidos da Justificativa Jurídica nº 075/2011, da CDJU/Sanecap, que justificam bastante a motivação para se proceder a aquisição visada mediante dispensa de licitação com base nos art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 23.079,00, concernente aos materiais que decreta, sendo uma Caixa de Rolamento para Bomba KSB – SNZ -600-500 – OP 580273/3, composta de Corpo de Mancal 01 ud, Tampa de Mancal 01 ud, Mancal Estrela 01 ud, Anel de Encosto 01 ud, Rolamento SKF 7322 B 04 ud, que estão amparados pelo Conto Orçamentário nº 641/11, Homologo a dispensa de licitação sugerida, para que os referidos produtos sejam adquiridos junto à empresa ELOS & PPR BOMBAS E VALVULAS LTDA, para que fique garantida a regularidade e continuidade dos serviços prestados por esta Companhia, e se evite o desabastecimento de aproximadamente 70% da região abastecida pela ETA/Tijucal. Publique-se. Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º 017/2011; RECURSO: PRÓPRIO - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 505/2011; LICITAÇÃO: CONVITE N.º 007/2011; CONTRATADA: hidrosan engenharia, comércio e representação ltda. VALOR: R\$ 144.000,00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO Balsa Metálica Fechada para Dragagem da Tubulação de Sucção de Água Bruta. PROCESSO: 1291/11; Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2011

Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: Nº 053/2011; CONTRATO ADITADO: Nº 008/2009; LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2009. RECURSO: PRÓPRIO - Controle Orçamentário Nº 426/2011. CONTRATADA: Unimed Cuiabá Cooperativa de trabalho médico. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (tres) meses e 25 (vinte e cinco) dias. PROCESSO: 2.257/08-vol.36; Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2011

Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL**

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, **Moisés Dias da Silva** – Diretor Presidente da SANECAP: **HOMOLOGA**: o resultado do processo licitatório nº: 1291/11, na modalidade **Convite nº. 007/2011**, aberta em 17 de Agosto de 2011, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução balsa metálica fechada para dragagem da tubulação de sucção de água bruta, com formato retangular com as seguintes dimensões: 3,20 X 6,00 metros, 1,00 metro de rebaixo e 1,00 metro de altura de borda, para atender as necessidades da SANECAP, sendo vencedora a empresa: **Hidrosan Engenharia, Comércio e Representação LTDA**, cotou o valor global de **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011.

MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
Pregão Presencial Nº. 021/2011**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 021/2011**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011, que tem por objeto o Registro de Preços para Manutenção dos Transformadores de posse da SANECAP, conforme especificações do Edital, Termo de Referências e Anexos, será prorrogado para o dia 21/10/2011, alteração no edital. Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2011.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
Pregão Presencial Nº. 029/2011**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 029/2011**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal Nº. 3.555/2000, pelo Decreto Estadual 7217/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **A Presente Licitação Tem Como Objeto** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Sanecap, que acontecerá em 20/10/2011 às 08h30min. Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios. Cuiabá-MT, 06 de 2011.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010

PROC. ADMINISTRATIVO Nº PG700084-4/2011

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Aos dezanove dias do mês de Julho de 2011 (dois mil e onze), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Sr. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador da Carteira de Identidade nº 16057856 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.981.173/0001-63, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 542, Sala 12, Centro Comercial Vitória Régia, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 115953-4 SSP/MT e do CPF nº 288.660.966-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 4º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Unidade Gestora 60201 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – IPDU para Unidade Gestora 080101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU**, em razão da nova estrutura da Administração Municipal de Cuiabá estabelecida pela Lei Complementar nº 225 de 29 de Dezembro de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº PG700084-4/2011**, vinculado à licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 017/2010** e ao **Contrato nº 029/2010**, que tem por objeto “Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres intermunicipais e interestaduais para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal, excetuando as Secretarias Municipais de Educação e Saúde”, respaldado no **PARECER PGM Nº 452/2011** e na Lei Complementar nº 225/2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2011

**CONTRATANTES:**

**ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CONTRATADA:**

**Horácio Teixeira de Souza Neto**  
AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**TESTEMUNHAS:**

01) \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**

**AVISO DE RESULTADO CONVITE - Nº. 010/2011**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade CONVITE - Nº. 010/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueira de alta pressão utilizada nos caminhosões “Jato” e combinado “Jato/Vácuo”, **Tubo Interno**: tubo sem costura de poliéster termoplástico resistente a água a alta pressão; **Reforço**: 2 tramas de poliéster de alta resistência; **Cobertura**: poliuretano laranja resistente à abrasão; **Fator de Segurança**: 2.5: 1; **Aplicação**: limpeza de galeria, saneamento, a alta pressão de água; **Temperatura de Trabalho**: - 40°C (- 40°F) + 65°C (+ 149°F); 120 metros sem emenda; **Diâmetro 5/8” e Diâmetro 3/4”**, para atender às necessidades da companhia de saneamento da capital – SANECAP foi realizado com sucesso. Sagrou-se vencedora a empresa **Campo Vaz e Campos Costa - ME**, com o valor de R\$ 43.009,20. O processo foi homologado no dia 06 de Outubro de 2011.

**Wilmo Camargo Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação**  
**Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 01/2010. **Processo nº:** 037/2010. **Pregão Presencial nº:** 015/2010.

**Objeto:** acréscimo no fornecimento de pedra brita destinada a execução de pavimentação asfáltica e meio fio e sarjeta, através do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária, **Fornecedor:** Mineração Shalon Ltda - CNPJ/MF nº 07.421.604/0001-50 objeto da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010**, a Cláusula Primeira – do objeto da licitação, **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, Inciso IV e Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e ainda de acordo com a Ata de Registro de Preços originária, a Clausula Quinta – Das Obrigações da Contratada, item 5.10 e observando, dentre outras, as seguintes condições: **Data da assinatura:** 15/09/2011, **VIGÊNCIA:** 13/12/2011.

Item	Quant. Licitada	Unidade	Descrição	Quant. Aditivada 25%	R\$ cotado	R\$ total
01	1.565	Tonelada	Pedra Brita nº 0	391,00	90,00	35.190,00
02	2.865	Tonelada	Pedra Brita nº 1	716,00	90,00	64.440,00
03	580	Tonelada	Pedrisco	145,00	90,00	13.050,00
Total geral ...						112.680,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 02/2010. **Processo nº:** 038/2010. **Pregão Presencial nº:** 016/2010. **Objeto:** Prorrogação do Registro de Preços dos produtos propostos por item, pela empresa a seguir identificada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/2001, observando, dentre outras, as seguintes condições: **Data da assinatura:** 27/07/2011, **Prazo de Validade:** 05 (cinco) meses, **VIGÊNCIA:** 24/12/2011.

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A – DISBRAL					
Item	Produto	Fabricante	Unidade	Preço Unitário	
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Disbral	Tonelada	R\$ 1.122,00	
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A – DISBRAL					
Item	Produto	Fabricante	Unidade	Preço Unitário	
02	ASFALTO DILUÍDO CM-30	Disbral	Tonelada	R\$ 2.036,00	

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com sede à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertilla, nesta cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público a abertura da Licitação, acima referenciada, prevista para o dia **31/10/2011**, às **09:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, sob as seguintes condições: - **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO; - **Licitação Tipo:** "MENOR PREÇO"; - **Execução:** Indireta (Global) por LOTE; **CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL;** ANEXO I – Descrição de Itens; ANEXO II – Minuta de Contrato; Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$53,50(Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, até o dia **26/10/2011**.

#### 1. DO OBJETO

1.1 – **Contratação de Empresa que forneça Equipamentos de Informática, Mobiliário, Equipamentos de Uso Diversos, Máquinas, Equipamentos e Material de Consumo, Material de Proteção e Segurança e Geladeira para implantação da Oficina Básica de Lapição de Pedras Coradas**, conforme descrição no Anexo I deste Edital.

#### 2. DA DOTAÇÃO

2.1 – As despesas decorrentes da execução do contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: **02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA; 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO; 04.122.9400.1035 – Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes; 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente; 04.122.9400.2156 – Criação de Oficina de Artesanato Mineral; 339030000000 – Material de Consumo**

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa, devidamente cadastrada nesta Prefeitura até o dia **26/10/2011**, em horário normal de funcionamento e que cumpra o capítulo "4" deste Edital. 3.2 – Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio. 3.3 – Os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" abaixo deverão ser apresentados perfeitamente em ordem, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial e entregues juntamente com o envelope nº 02 – "Proposta". 3.4 – As propostas deverão ser apresentadas em **01 (uma) via**, datilografadas ou digitadas numeradas e rubricadas em todas as folhas, exceto documentação. Serão entregues ao presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Sr. Prefeito Municipal de Guiratinga, no local fixado para realização da Licitação, contendo em sua parte externa e fronteira, além do nome e CPF/CNPJ, os dizeres conforme os modelos abaixo: **À Prefeitura Municipal de Guiratinga Av. Rotary Internacional, 944 Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação Tomada de Preço nº 011/2011 Abertura: 31/10/2011 às 09h00min; À Prefeitura Municipal de Guiratinga Av. Rotary Internacional, 944 Envelope nº 02 – Proposta Comercial Tomada de Preço nº 011/2011 Abertura: 31/10/2011 às 09h00min; PARÁGRAFO ÚNICO – A proposta deverá ser entregue pelo interessado ou de preferência por representante devidamente credenciado pela firma para representá-la na presente licitação e para tomar quaisquer deliberações em seu nome, que porventura se fizerem necessárias.**

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.2 – **Habilitação Pessoa Jurídica;** 4.2.1 – **Habilitação Jurídica;** a) Cédula de Identidade dos proprietários e/ou dos sócios; b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; c) Ato Constitutivo, Estatuto ou

Contrato Social, com alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial ou certidão de breve relato expedida pela Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações deverão estar acompanhados da ATA arquivada da assembleia da última eleição da Diretoria e publicada em Diário Oficial. 4.2.2 – **Qualificação Econômica – Financeira;** a) Cópia do Balanço Patrimonial detalhado do último exercício, inclusive com os demonstrativos de resultados correspondentes, devidamente auditado por técnico qualificado ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física; b) Para as empresas com menos de 1 (um) ano de existência que ainda não tenham um balanço encerrado, deverão apresentar balanço de abertura e as demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência; c) Para as microempresas e empresas que optaram por tributação através do LUCRO PRESUMIDO, deverão apresentar cópia autenticada, legível, de sua última declaração anual simplificada de rendimentos e informações, conforme art. 52 da Lei nº 8.541, de 23/12/92; d) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da empresa, datada de até **30(trinta) dias** anteriores à data da presente licitação; e) Certidão negativa expedida por Cartório de Ofício de Protestos de Títulos da Comarca do interessado, com data de até **30(trinta) dias** anteriores à data da presente licitação; f) Prova de possuir Capital Social registrado e totalmente integralizado ou Patrimônio Líquido, provando ser no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor da proposta. 4.2.3 – **Regularidade Fiscal;** a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) Prova de regularidade de Tributos Federais, incluindo Dívida Ativa; c) Prova de regularidade de Tributos Estaduais; d) Prova de regularidade de Tributos Municipais da sede licitante; e) Prova de situação regular junto ao FGTS; f) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS. 4.2.4 – **Documentação Complementar a) Declaração expressa de aceitação de todas as condições do presente Edital e das especificações, que farão parte integrante do contrato independente de transcrição;** b) Após a fase de habilitação ou de abertura da proposta comercial, o Proponente que retirar sua proposta ou, quando regularmente convocado, deixar de assinar o Contrato, quaisquer que sejam as razões, no prazo estipulado no edital, perderá a garantia para a manutenção da proposta em favor da Prefeitura Municipal, excluindo-se o direito a qualquer reclamação ou indenização. 4.2.5 – Serão automaticamente desclassificadas da presente licitação as empresas que deixarem de apresentar qualquer documento exigido na fase de habilitação.

#### 5. DA PROPOSTA

5.1 – O ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA - deverá conter a proposta propriamente dita, digitada ou datilografada em **01(uma) via**, sem emendas, borrões ou rasuras, datadas e assinadas pelo representante legal e deverá conter: 5.1.1 – Indicação do nome ou da razão social, endereço completo e CPF ou CNPJ. 5.2.1 – Número da Tomada de Preços. 5.1.3 – O preço em moeda corrente nacional (R\$), apurado na data da apresentação das propostas, devendo constar: 5.1.4 – Prazo de validade da Proposta: não poderá ser inferior a **60(sessenta) dias**. 5.1.5 – Ao seu final: data, assinatura, nome, RG e o cargo de forma legível, sendo as demais folhas rubricadas. 5.1.6 – **A proposta deverá ser elaborada conforme ordem e seqüência dos itens de acordo com o Anexo I do Edital.**

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1 – Serão sumariamente desclassificadas as propostas dos Licitantes que: a) Basearam-se nas propostas de outros Licitantes; b) Provenham de pessoas ou empresas que não satisfizerem compromissos anteriores com Órgãos Públicos; c) Não satisfizerem as exigências deste Edital; d) Contenham rasuras ou ressalvas; e) Contenham preços excessivos ou inexequíveis; f) Ofertem vantagens não previstas neste Edital.

#### 7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA

7.1 – Os envelopes nº 01 e nº 02 serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação até o horário estabelecido neste Edital. 7.2 – Cada concorrente deverá enviar uma pessoa que o representará com plenos poderes para acompanhar e decidir qualquer questão deste processo licitatório. 7.3 – O licitante que deixar de se fazer representado no ato de abertura do presente Edital terá o reconhecimento irrestrito de sua aceitação e a todas as deliberações que forem tomadas, renunciando inclusive ao direito de interposição de recurso, facultado em Lei. 7.4 – As credenciais dos representantes serão exigidas e deverão ser entregues na abertura dos envelopes, caso não ocorra, o representante será um simples participante. 7.4.1 – O credenciamento deverá ser exibido pelos portadores antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retidos e juntados aos autos. 7.4.2 – A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de discordar e/ou se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitações no ato da abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta". 7.5 – Após o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, não serão aceitas substituições, esclarecimentos e/ou complementações, nem admitidas à Licitação proponentes retardatárias. 7.6 – Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão, constarão obrigatoriamente da respectiva ata. 7.7 – É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deverão constar originalmente da proposta.

#### 8. DO JULGAMENTO

8.1 – No dia **26/10/2011 às 09h00min**, na sede da Prefeitura, na presença dos interessados, serão iniciados os trabalhos, lendo o Presidente da Comissão os objetivos da Licitação. 8.2 – A seguir será procedida a abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO que serão colocados à disposição dos licitantes, para conhecimento e rubrica e eventuais observações. 8.3 – Procedida a abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão para o julgamento da habilitação, informando em seguida aos licitantes a relação das empresas habilitadas e/ou inabilitadas, bem como a data e hora para abertura do invólucro da Proposta Comercial, podendo esta ocorrer na mesma sessão, desde que haja ausência de todos os licitantes presentes, inclusive com desistência de interposições de recursos, as quais serão registradas em ata. 8.4 – Decidida a fase de habilitação serão abertos os envelopes de nº 02 – PROPOSTA – dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos, sendo todos os documentos rubricados obrigatoriamente pela Comissão Permanente de Licitação e pelos concorrentes presentes ao ato. 8.5 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. 8.6 – Na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão atentar-se-á para a de menor preço, exceto se o menor preço for considerado inexequível. 8.7 – Em caso de empate, o desempate far-se-á obedecendo à seguinte ordem: a) Serviços prestados por empresa brasileira de capital nacional; b) Serviços prestados por empresa brasileira; c) Através de sorteio. 8.8 – A Prefeitura Municipal de Guiratinga reserva-se o direito de: a) Contratar total ou parcialmente os serviços; b) Rejeitar qualquer proposta ou todas elas; c) Rejeitar propostas com vícios ou defeitos substanciais que dificultem ou impossibilitem seu entendimento; d) Revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que disso advinha para qualquer concorrente direito à indenização ou reembolso, sendo que se ocorrer após a adjudicação da presente Licitação, o adjudicado será indenizado pelo que este houver executado até a data em que for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados; 8.9 – Devolver os envelopes devidamente lacrados aos respectivos representantes contendo a proposta

comercial das empresas comprovadamente inabilitadas; 8.10 – Verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e com os preços concorrentes no mercado.

#### 9. DO CONTRATO

9.1 – Adjudicado o objeto da Licitação à vencedora ou vencedores, caberá à seção de contrato, tomar providências para que a mesma ou os mesmos tomem conhecimento para a assinatura do respectivo contrato. 9.2 – A vencedora ou vencedores terão até 05 (cinco) dias corridos para formalização do contrato, a partir da data da notificação. 9.3 – A recusa da assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido, será considerada como desistência. 9.4 – Ficarão fazendo parte integrante do contrato, independente de transcrição, o presente edital, a proposta da vencedora ou vencedores e os demais anexos. 9.5 – Constituem motivo para rescisão do contrato, o previsto no artigo 78 da Lei nº 8666/93. 9.6 – A rescisão do contrato poderá ser, conforme previsto no artigo 79 da Lei nº 8666/93. 9.7 – A(s) contratada(s) ficará(ão) sujeita(s) às seguintes penalidades, caso deixe(m) de cumprir as obrigações assumidas em contrato, o que não impede a Administração de rescindi-lo unilateralmente: a) Multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais de 2,0%(dois por cento) sobre o valor do contrato. b) Multa pela inexecução parcial ou total do contrato de 10%(dez por cento) sobre o valor contratual. c) Suspensão temporária de participação em licitações desta Prefeitura pelo prazo de até dois anos. 9.8 – Após a sua aplicação, a multa será descontada do primeiro pagamento a que tiver direito a(s) empresa(s) contratada(s), inexistindo esta, será cobrada judicialmente.

#### 10. DO PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

10.1 – A entrega deverá ser diária, conforme solicitação, após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento. 10.2 – A vigência do contrato será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011.

#### 11. DO PREÇO E PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Fica reservado ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente Licitação no seu todo ou em partes sem que assista aos participantes o direito de reembolso, indenização ou interações, desde que haja presente, razões de conveniência administrativa ou interesse público. 12.2 – O(s) interessado(s) que tiver(em) dúvidas na interpretação deste edital e/ou de caráter técnico será(ão) atendido(s) pela Comissão de Licitação durante o horário normal de expediente no endereço sede da Prefeitura ou ainda pelo telefone (066)3431-1441 até o dia 26/10/2011. 12.3 – As dúvidas serão formuladas por escrito e os esclarecimentos prestados a todos os interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Oficial dos Municípios e em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso. Guiratinga-(MT), 07 de Outubro de 2011.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO - Presidente da CPL

ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE - Assessoria Jurídica

Asplemat/DO

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 13

Divulgação do Julgamento dos Recursos Relativos ao Resultado do Concurso, e do Resultado Pós Recursos Oficial Final do Concurso Público 001/2011 - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de GUIRATINGA/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.guiratinga.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. os seguintes resultados: 1) **Resultado Julgamento de Recursos referente a fase de divulgação do Resultado do Concurso Público nº 001/2011.** Não houve nenhuma alteração no resultado divulgado após o julgamento de recursos. 2) **Resultado Pós Recursos Oficial Final do Concurso Público 001/2011.** Guiratinga/MT, 06/10/2011.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Joao Antonio Pereira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Setembro de 2011:

##### Contratos:

**CONTRATO Nº. 062/2011 – Contratada:** PROJÉTIL INDÚSTRIA ESTRUTURAS METÁLICAS PRÉ-MOLDADAS LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços de execução de Meio-fios. **Período de Vigência:** 01/09/2011 a 01/10/2011. **Valor Total:** R\$ 14.780,00.

**CONTRATO Nº. 063/2011 – Contratada:** CARLOS ROBERTO DE MARCHI; **Objeto:** aquisição 01 (Um) Caminhão, carroceria aberta. **Período de Vigência:** 05/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 78.000,00.

**CONTRATO Nº. 064/2011 – Contratada:** F.A DE ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição de peças para recuperação de Patrôla FG 170 e Patrôla P.C. 160, para atender a Secretaria Municipal de Obras. **Período de Vigência:** 12/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 36.460,00.

**CONTRATO Nº. 065/2011 – Contratada:** LEONIR PEDRO HUNGARATTO; **Objeto:** Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmiteix). **Período de Vigência:** 14/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 12.000,00.

**CONTRATO Nº. 067/2011 – Contratada:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; **Objeto:** Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA. **Período de Vigência:** 28/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 132.660,00.

**CONTRATO Nº. 068/2011 – NULO.**

**CONTRATO Nº. 069/2011 – Contratada:** COTERPA CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** Contratação de recuperação e ampliação do trevo da entrada principal da cidade de Ipiranga do Norte-MT. **Período de Vigência:** 29/09/2011 a 29/10/2011. **Valor Total:** R\$ 14.886,74.

Aditivos:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2010: Contratada:** R. MAIA DA SILVA. **Objeto:** Prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2011, o prazo mencionado no item 8 do Contrato. **Período de vigência:** 02/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total do Aditivo:** R\$ R\$ 1.125,00

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2010: Contratada:** MILDO PAULO KUNZLER. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 04 (Quatro) meses. **Período de vigência:** 05/09/2011 a 05/01/2012. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 31.400,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2011: Contratada:** V. DALSOQUIO & CIA LTDA EPP. **Objeto:** Aditar o quantitativo inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 26/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 5.390,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2011: Contratada:** DORENI MARIA GRITTI DE OLIVEIRA EPP. **Objeto:** Aditar o quantitativo inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 27/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total do Aditivo:** R\$ R\$ 29.250,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2011: Contratada:** COTERPA CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Alterar a "cláusula quinta" do contrato nº 054/2011 alterando o valor contratual. **Período de vigência:** 28/09/2011 a 31/12/2011. **Valor Total do Aditivo:** R\$ R\$ 153.632,63

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011: Contratada:** SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Rescindir unilateralmente tendo em vista que esta deixou de cumprir reiteradamente com as obrigações constantes na letra 'a' da cláusula 7.1 do Contrato Administrativo. **Período de vigência:** 12/09/2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 07 de Outubro de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" nº 004/2011, tendo como objeto a "Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste – MT", em conformidade com os anexos I, II, III e IV, partes integrantes e vinculadas ao edital de Licitação". Teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: **W.P Construtora Ltda – ME**, proposta no valor global de **R\$ 333.414,29 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**. Maiores informações fone 0xx65 3228 - 1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 07 de Outubro de 2011.

Rubens Ventura - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.063/2011** CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.CONTRATADA: JUVENILSON DOS SANTOS MARTINS – MEI OBJETO: Prestação de Serviço em Assessoria para criação de Peças Publicitárias VALOR/GLOBAL: R\$ 7.900,00 VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 16/08/2011 FONTE CÓDIGO GERAL: Cód.Geral:104.001.04.122.0003.2003.339039\*037"

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 30 DE SETEMBRO DE 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Onde se consagraram vencedoras as empresas: I. G. GRÁFICA LTDA-ME com o valor de R\$ 39.699,45 – GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA-ME com o valor de R\$ 10.527,00 – EDITORA IMAGEM PUBLICAÇÕES LTDA-EPP com o valor de R\$ 24.925,00. Maiores informações através do Edital nº. 072/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas.

Matupá/MT, 07 de Outubro de 2011.**CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 05 DE OUTUBRO DE 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA E SERRALHERIA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Onde consagrou vencedor: a empresa: CARLETTO E CARLETTO LTDA – ME no valor R\$ R\$ 144.248,00, maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas.

Matupá/MT, 07 de Outubro de 2011.**CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 05 DE OUTUBRO DE 2011 as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA SENDO OS PRODUTOS RL2C, CM30 e COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL conforme convênio n.º.056/11 entre Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Matupá. Onde se consagraram vencedores: as empresas: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA – lote 02 R\$ 143.272,62 e ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA lote 01 R\$ 115.740,30, maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 07 de Outubro de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

DECRETO Nº. 1430 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Ambiental do Município de Matupá:

PROFESSORES TITULARES: Iolanda Lazarotto Jaroskeski. Matrícula: 5136

Suplentes: Vanice Ribeiro Da Silva Roberto. Matrícula: 141

Titulares: Nilza Aparecida dos Santos Matrícula: 111

Suplentes: Marlene Messias Cardoso Matrícula: 5192

PSICÓLOGO Titular: Aline Munaro Matrícula: 4979

ASSISTENTE SOCIAL Titular: Célia Aparecida Mattos da Silva Matrícula: 5029

Suplente: Ângela Maria de Oliveira. Matrícula: 3471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Alessandra de Oliveira. Matrícula: 4363

Suplente: Carlos Abraão Gaia Matrícula: 4579

ENFERMEIRO Titular: Elizângela Cerencovich Monteiro Matrícula: 3535

Suplente: Claudia Amanda Gudeik Matrícula: 3536

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Juniele Portela da Costa. Matrícula: 4367

Suplentes: Elizabete Veronezi Ribeiro Matrícula: 3425

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de Outubro de dois mil e onze. Registre-se Publique-se

FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2011**, firmado entre o Município e a Empresa L. E. TRINDADE - ME. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral e Cargas de Gás P-13 e P-45. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 9.508,00 (Nove mil quinhentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2011**, firmado entre o Município e a Empresa AUTO ELETRICA MODELO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e serviços de auto elétrica para manutenção de veículos da secretaria municipal de saúde. VIGÊNCIA: 09/11/2011. VALOR GLOBAL R\$ 16.362,75 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2011**, firmado entre o Município e a Srª. KEILA CORREA DA COSTA TRAVAIN. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Dança de Salão, com carga horária de 90 (noventa) horas, contado a partir de 12 de Setembro de 2011, a ser realizado nos grupos de convivência de idosos. VIGÊNCIA: 12/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.070,00 (Dois mil setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2011**, firmado entre o Município e a Srª. NIRCE DE PAULA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Bordado em Xadrez, com carga horária de 90 (noventa) horas, contado a partir de 12 de Setembro de 2011, a ser realizado nos grupos de convivência de idosos. VIGÊNCIA: 12/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.070,00 (Dois mil setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2011**, firmado entre o Município e a Srª. IVANIR CÁSSIA BEGA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Gestante Fase II, com carga horária de 60 (sessenta) horas, contado a partir de 12 de Setembro de 2011, realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VIGÊNCIA: 12/12/2011. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2011**, firmado entre o Município e a Srª. ELIANE DE JESUS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Confeções de Bolsas, com carga horária de 60 (sessenta) horas, contado a partir de 12 de Setembro de 2011, a ser realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VIGÊNCIA: 12/12/2011. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2011**, firmado entre o Município e a Srª. JURACI DA SILVA PANISSO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Bordado à Mão, com carga horária de 90 (noventa) horas, contado a partir de 12 de Setembro de 2011, a ser realizado na APAE-MIR. VIGÊNCIA: 12/12/2011. VALOR GLOBAL R\$- 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2011**, firmado entre o Município e a Empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS (Gasolina). VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.935,50 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2011**, firmado entre o Município e a Empresa VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 0332321-94/2010/MAPA/CAIXA- PROGRAMA PRODESA. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2011**, firmado entre o Município e a Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária e uma Grade Niveladora de Arrasto, conforme Contrato de Repasse nº 0332321-94/2010/MAPA/CAIXA- PROGRAMA PRODESA. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2011**, firmado entre o Município e a Empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para

Manutenção de Máquinas, Equipamentos Pesados, para a frota do município, atendendo às necessidades dos diversos Órgãos municipais. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 82.023,50 (Oitenta e dois mil vinte e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/09/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2011**, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 72.988,53 (Setenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2011**, firmado entre o município e a empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Retificação da cláusula 4.1 do contrato original e Ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2011.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2009**, firmado entre o município e a empresa BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 02/12/2011. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 146/2011 - Objeto: aquisição de tubos de concreto. Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 20 de outubro de 2011 - Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT - Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 07 de outubro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### CONTRATO N.º 231/2011

Parte: HEIDMANN & HEIDMANN LTDA. Objeto: aquisição de peças, filtros e óleo lubrificante para utilizar nos ônibus escolares. Valor: R\$ 10.228,54. Data de assinatura: 27/09/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

### CONTRATO N.º 232/2011

Parte: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA. Objeto: aquisição de concreto usinado para construção da pista de skate. Valor: R\$ 12.299,50. Data de assinatura: 28/09/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

### CONTRATO N.º 233/2011

Parte: JOSÉ ELCIO ANTONOW ME. Objeto: aquisição de Climatizadores de Ar para a "Feira Municipal Félix Soupinski. Valor: R\$ 19.600,00. Data de assinatura: 28/09/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

### CONTRATO N.º 234/2011

Parte: MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A. Objeto: Aquisição de 01 (um) lote urbano n.º 12 da quadra n.º 83, totalizando a área de 1.000 m2. Valor: R\$ 20.000,00. Data de assinatura: 28/09/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

### CONTRATO N.º 235/2011

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA. Objeto: Construção da Pista de Skate na Praça da Bíblia no Município de Nova Mutum. Valor: R\$ 47.154,35. Data de assinatura: 30/09/2011/Prazo de vigência: 30/03/2012

#### Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 032/2011

Contratada: M.M DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS. Objeto: Aditivar o valor. Valor R\$ 16.136,50 Data da Assinatura: 30/09/2011

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 056/2011

Contratada: MJC - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Aditivar o valor. Valor R\$ 80.450,00 Data da Assinatura: 19/09/2011

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 127/2011

Contratada: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA. Objeto: Aditivar o valor. Valor R\$ 6.852,60. Data da Assinatura: 21/09/2011.

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 135/2011

Contratada LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 60.233,93. Data da Assinatura: 19/09/2011

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 187/2011

Contratada LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 187.981,95. Data da Assinatura: 21/09/2011.

#### Segundo Termo Aditivo ao Contrato 095/2011

Contratada FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 400.000,00. Data da Assinatura: 16/09/2011

#### Quarto Termo Aditivo ao Contrato 122/2010

Contratada: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Objeto: Aditivar o Prazo. Data da Assinatura: 27/09/2011/Vigência 30/12/2011

#### Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 096/2008

Contratada: CARRARA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aditivar o Prazo. Data da Assinatura: 28/09/2011/Vigência 29/12/2011

#### Distrato do Contrato N.º 007/2011

Parte: IRINEU ANTÔNIO CASAGRANDE. Data do Distrato: 08/09/2011

#### Distrato do Contrato N.º 013/2011

Parte: GLACI MARIA RIFFEL. Data do Distrato: 08/09/2011

#### Ata de registro de preço N.º 050/2011

Objeto: aquisição de material para manutenção da iluminação pública do Loteamento Flor do Cerrado. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: PETEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 6.663,82 Data da Assinatura: 01/09/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### Ata de registro de preço N.º 051/2011

Objeto: aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Loteamento Flor do Cerrado. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 14.699,80. Data da Assinatura: 01/09/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

**Ata de registro de preço N.º 052/2011**

Objeto: aquisição de produtos para manutenção de piscinas: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: ZARK & CIA LTDA ME. Valor Total da Ata: R\$ 10.896,00. Data da Assinatura: 27/09/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 053/2011**

Objeto: aquisição de produtos para manutenção de piscinas. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 577,50. Data da Assinatura: 27/09/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 141/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: prestação de serviços especializados em procedimentos Médicos de: Platonista, Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia, Cirurgia Geral, Urologia e Internista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abertura: 06 de outubro de 2011, às 13:30 (treze e trinta horas), empresas vencedoras: **LOTE I – Item:06 - NEIMAR DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR R\$ 33.000,00, LOTE II – Itens: 01,02,03,05 - ROSILDA RODRIGUES REBOUÇAS NEIVA DE FIGUEIREDO & CIA LTDA EPP, CNPJ - 14.406.270/0001-01, VALOR R\$ 108.064,80, LOTE IV – Itens: 01,02,03,04,05,06,07 - CLÍNICA ORTOPÉDICA NOVA MUTUM LTDA, CNPJ - 10.764.278/0001-99, VALOR R\$ 124.103,70, LOTE V – Itens: 01,02,03,04,05,06,07 - GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, CNPJ - 11.168.583/0001-80, VALOR R\$ 124.103,70, LOTE VI – Itens 01,02,03,04 - NEIMAR DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR R\$ 144.456,00, LOTE VII – Itens: 01,02 - A.L. HOTA EPP, CNPJ - 13.556.201/0001-11, VALOR R\$ 92.820,00, LOTE VIII – Itens 01,02,03 - NEIMAR DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ 07.602.250/0001-40, VALOR R\$ 266.826,00, LOTE X – Itens:01,02,03,04,05,06,07 -GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, CNPJ - 11.168.583/0001-80, VALOR R\$ 256.016,40.** Os itens 01,02,03,04,05,07,08,09,10 do lote I, item 04 do lote II, item 04 do lote III, item 01 do lote IX, foram desertos. Já os itens 11 do lote I, os itens 01,02,03,05 do lote III foram frustrados. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 06 de outubro de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011 Objeto: aquisição de materiais de esportivos para utilizar no programa despertando talento. Tipo: menor preço por item-data de abertura: 20 de outubro de 2011. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400- horário de atendimento: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum - MT, 07 de outubro de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO N.º  
005/2011 E 006/2011**

Retifica a data de assinatura dos Termos de Cooperação Técnico Financeiro n.ºs 005/2011 e 006/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 25630, no dia 25 agosto de 2011, página 70, onde se lê Assinatura: 24/08/2011 passa a ler-se 28/09/2011. Nova Mutum - MT, 07 de outubro de 2011.

Lirio Lautenschlager- Prefeito Municipal

Publicar

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL N.º 135/2009**

Retifica a data onde se lê, Nova Mutum-MT 27 de outubro de 2011, passa a ler-se: Nova Mutum-MT 05 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 25658, no dia 05 outubro de 2011, página 95 e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n.º 193 (ISSN1677-7069) no dia 06 de outubro de 2011. Nova Mutum - MT, 07 de outubro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011**

O município de Nova Mutum comunica a todos que houve alteração na matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição n.º 25654, dia 29/09/2011 página 83. **Onde se lê:** Sagrou-se vencedora a empresa Construtora e Engenharia Tema Ltda inscrita no Cnpj n.º 11.176.606/0001-07 que apresentou a proposta R\$ 105.413,46 (cento e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos). **Deve-se ler:** sagrou-se vencedora a empresa Construtora Verdes Mares Ltda inscrita no Cnpj 03.604.341/0001-64 apresentou a proposta R\$ 105.413,46 (cento e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Nova Mutum - MT, 07 de Outubro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011**

O Município de Nova Mutum - MT, torna público que após diligências e conseqüente análise da solicitação feita em sessão, resolveu negar os benefícios de enquadramento como Microempresa a empresa Infinity Importação e Exportação Ltda-ME inscrita no Cnpj n.º 07.424.076/0001-93 devido a mesma ter ultrapassado o valor de faturamento conforme previsto no Art. 3º incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e Balanço Patrimonial apresentado, fica marcada a data de 11 de outubro de 2011 as 13:30 horas para abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do pregão presencial n.º 138/2011 cujo objeto trata da aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica. Nova Mutum - MT, 18 de Março de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para hospital municipal. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21 de outubro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br)

[novamutum.mt.gov.br](http://novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum- MT, 07 de outubro de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

**AVISO DE RESULTADO  
Pregão Presencial nº 132/2011**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, o qual foi julgado deserto.Nova Mutum/MT, 05 de outubro de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 140/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, abertura: 04 de outubro de 2011, às 08:00 ( oito horas ), empresa vencedora: Lote I – Itens: 01,02,04,05,06,07 - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ - 24.727.471/0001-64, Valor R\$ 51.718,00, Lote II - Itens: 01 e 02 E. M. EHRING & CIA LTDA ME, CNPJ - 07.131.187/004-54, Valor R\$ 20.900,00. Os representantes das empresa assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 04 de outubro de 2011.

Gian Marcelo Talarico  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 135/2011- O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de 1 (um) veículo popular zero KM, e 04 (quatro) motocicletas de 125 Cilindradas ( ou superior ), destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU 2.011, cuja abertura deu-se no dia 07 de outubro de 2011, às 08:00 ( oito horas ), do qual sagrou-se vencedora a empresa do item 01 a empresa BRESSAN, LAMONATO & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.512.021/0001-84, R\$ 24.990,00. O item 02, foi deserto. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 07 de outubro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011**

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço - POR ITEM" INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º. 023/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ n.º. 02.714.100/0004-58, Valor de R\$ 14.560,00. Nova Santa Helena - MT, 07 de outubro de 2011.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011**

O Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, torna público que na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011, realizada no dia 30/09/2011, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã - MT, aberta para contratação de empresa para construção do Centro de reabilitação Física. Homologada de Adjudicada em 07/10/2011. Sagrou-se vencedora a empresa: F. J DA SILVA CONSTRUÇÕES ME. Nova Ubitatã - MT, 07 de outubro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**

**Extratos de Contrato: nº 118/2011**, de 01/06/2011. Objeto: contratação de pessoa jurídica para Construção de UAS-Unidade Saúde da Família, área 217, 18m², recursos do Governo Federal com contrapartida. Proc Adm Licitatório 24 Tomada Preço 01: Contratada: L. L. Construtora Ltda. Vigência: 04 (quatro) meses a partir da ordem de serviço. **Contrato nº. 119/2011** de 09/06/2011. Objeto: realização do projeto da "1ª Revirada Cultural". Contratada: Advanced Assessoria e Consultoria para a Administração Ltda. Vigência: 09/06/2011 a 08/08/2011. **Contrato nº. 120/2011** de 10/06/2011. Objeto: Prestação de serviços para realizar projeto "Temporada de Praia da Arara/2011" Proc.Adm.Licitatório 26 Pregão Presencial 16: Contratada: A. T. de Argolo e Viviani Ltda-ME. Vigência: 17/06/2011 a 10/07/2011. **Contrato nº.121/2011** de 04/06/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa e Assessoria Advocatícia. Proc.Adm.Licitatório 30 Convite 11. Contratada: Srª. Cintia dos Arbues Nery da Silva. Vigência: 04/07/2011 a 31/12/2011. **Contrato nº 122/2011** de 04/07/2011. Objeto: Prestação de Serviços de publicação impressa na Imprensa Oficial da União, Estadual e Local dos atos da administração. Proc.Adm.Licitatório 29 Convite 10. Contratada: I. A. de Oliveira Publicidades-ME. Vigência: 04/07/2011 a 31/12/2011. **Contrato nº 125/2011** de 08/08/2011. Objeto: Realização do projeto da "1ª Revirada Cultural". Proc.Adm.Licitatório 32 Convite 12. Contratada: Elicio Mendes da Silva-ME. Vigência: 08/08/2011 a 08/12/2011. **Contrato nº. 127/2011** de 26/08/2011.



Objeto: Elaboração de projeto para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas e avenidas. Proc. Adm. Licitação 38 Convite 14. Contratada: Construcm- Construções e Empreendimentos Ltda-ME. Vigência: 26/08/2011 a 31/12/2011. **Contrato nº 128/2011** de 30/08/2011. Objeto: Prestação serviço na reforma de móveis de escritório e equip escolar e hospitalar. Proc Adm Licitação 39 Convite 15. Contratada: D. D. Ribeiro Comercio-ME. Vigência: 30/08/2011 a 31/12/2011. **Contrato nº 129/2011** de 01/09/2011. Objeto: Realizar projeto "14º Festival de Praia" Proc Adm. Licitação 37 Pregão Presencial 21. Contratada: Elcio Mendes da Silva-ME. Valor: R\$ 175.200,00. Vigência: 01/09/2011 a 31/10/2011. **Contrato nº 132/2011** de 23/09/2011. Objeto: Aquisição de móveis e equip hospitalar e odontológico. Proc. Adm Licitação 40 Pregão Presencial 22. Contratada: R. C. Equipamentos Hospitalares Ltda-ME. Valor: R\$ 230.395,40. Vigência: 23/09/2011 a 31/12/2011. **Contrato nº 133/2011** de 27/09/2011. Objeto: contratação de pessoa jurídica para Construção civil do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS recursos Governo Federal/contrapartida. Proc. Adm. Licitação 34 Tomada Preço 02. Contratada: Andrade Campos & Cia Ltda-ME. Valor: R\$ 135.019,02. Vigência: 27/09/2011 a 31/12/2011.

#### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato Lei 589/2011, 15/03/2011. Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências. Gerson R. Moraes-Prefeito Municipal.

#### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Portaria n.º 119/2011 de 06/10/2011. Declara a vacância, à partir de 06/09/2011, decorrente de exoneração do cargo de Aux Serv Gerais de Divino Alves de Sales Silva, lotado na Secretaria Mun. Viação Obras Serviços Públicos. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2011/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2011

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2011/FMS**, cujo certame se deu às 08h do dia 06/10/2011, **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS, DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora dos itens 10, 18, 25, 39, 43, 81, 87, 88, 101, 102, 109, 111, 134, 136, 155, 173, 176, 193, 195, 201, 211, 218, 219, 222, 226, 242, 246, 250, 252, 253, 254, 258, 259, 271, 275 e 276, com valor total de R\$83.376,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais), **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 05,08,24,31,32,54,70,116,120,123,130,164,178,200,203,223,228,236,247,248,257 e 260, com valor total de R\$80.757,75 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 135 e 213, com valor total de R\$7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais), **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, vencedora do item 80, com valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens 02, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 20, 22, 27, 34, 35, 40, 42, 45, 46, 47, 52, 53, 55, 57, 60, 62, 65, 75, 78, 79, 83, 86, 89, 90, 94, 96, 99, 103, 105, 106, 108, 110, 118, 119, 121, 122, 126, 127, 128, 131, 132, 139, 141, 143, 146, 147, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 166, 170, 171, 172, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 202, 204, 206, 207, 209, 212, 215, 216, 217, 221, 224, 227, 230, 231, 232 e 249, com valor total de R\$369.262,50 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens, 06, 21, 30, 41, 72, 114, 129, 163, 185, 186, 210, 225, 233, 234, 244, 245 e 261, com valor total de R\$22.881,50 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 03, 17, 36, 37, 38, 49, 56, 61, 64, 66, 67, 69, 76, 91, 98, 115, 124, 125, 133, 145, 148, 149, 205, 208, 220, 229, 251, 263, 272, 273 e 274, com valor total de R\$118.939,00 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais), **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 50, 63, 71, 77, 82, 137, 140, 177, 194, 198, 237, 238, 239, 240, 241, 266 e 268, com valor total de R\$180.796,50 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **SÓDROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 51, 138, 165, 168, 197 e 167, com valor total de R\$56.463,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais), **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, vencedora dos itens 01, 14, 23, 26, 28, 33, 44, 58, 59, 85, 93, 97, 112, 117, 144, 167, 169, 184, 199, 214, 243, 256, 262 e 270, com valor total de R\$66.841,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 07 de outubro de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2011

#### DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 054/2011.

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO** do edital do processo de licitação nº 054/2011; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 029/2011. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Estradas do Município de Querência - MT. **Data: 20/10/2011. HORÁRIO:** 08horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. **AVISA que houve alteração no Edital DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote

09, Setor C, Querência – MT ou pelo email: cris.prefeitura@hotmail.com. Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198. Querência - MT, 07 de outubro de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel FERNANDO GÖRGEN  
Pregoeira Prefeito Municipal K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2011

#### RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 056/2011.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2011. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011. DATA: 26/10/2011. HORÁRIO: 08 horas (horário local).** O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **ALTERAÇÃO** do edital do processo de licitação nº 056/2011, conforme segue:

“ONDE SE LÊ:  
LEVOTIROXINA 38MCG.

LEIA-SE:  
LEVOTIROXINA 88MCG.”

#### Das disposições gerais

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.  
Querência - MT, 07 de outubro de 2011.

FERNANDO GÖRGEN Cristiane Tiecker Reidel  
Prefeito Municipal Pregoeira K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para as escolas da rede municipal e creche municipal para aproximadamente tres meses. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/10/2011 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 07 de outubro de 2011

LUIS JANIO BARBOSA SANDES  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene e outros materiais de consumo para uso das secretarias da administração em geral e Programas Sociais, para aproximadamente três meses. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/10/2011 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 06 de outubro de 2011.

LUIS JÂNIO BARBOSA SANDES

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar propostas para ampliação do sistema de abastecimento de água, localizada no município de Santa Terezinha, estado de Mato Grosso, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20/10/2011 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 06 de Outubro de 2011.

MARIA DO CARMO SANTOS MORAIS

Presidente da Com. Perm. de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente

de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada em obra/serviços de reforma de Escolas Municipal, atender a prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 25 de Outubro de 2011 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 11/10/2011, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais) Santo Antônio de Leverger – MT, em 07 de Outubro de 2011.

**Claudilson Jorge de Lima**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **10/10/2011**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º **11/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de serviços na **"CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA"**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 066/2011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. DATA: 30.09.2011. VALOR TOTAL: R\$ 102.287,23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVOS DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ININTER, PARA MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial n.º 22/2011, **Tipo: Menor Preço**, cujo Objeto é: Aquisição de combustível. Cujas abertura se deu as 08:00 hs do dia 07/10/2011, sagrou-se vencedora do certame, a empresa, ANDRIELY BURATO CAPELETO-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.871.614/0001-98, com sede na Rua Frater Lucas s/n, Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã-MT. Com proposta no valor global de R\$ 67.670,00. Tabaporã-MT, 07 de outubro de 2011. **Antonio B. Mota - Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**Resultado PREGÃO PRESENCIAL 052/2011-** Contratação de empresa especializada no planejamento e execução de eventos, para realização do "Natal Iluminado 2011 e Chegada do Papai Noel", conforme constantes do Anexo I do Edital conforme constantes do Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: O. STORARI – PRODUÇÕES E EVENTOS- VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais). Tangará da Serra, 07 de Outubro de 2011. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**Resultado TOMADA DE PREÇOS 008/2011-** Aquisição de licença de uso de software, com capacitação de servidores e suporte técnico que possibilite o acompanhamento e a análise das Guias de Informação e Apuração Eletrônica – GIA's, relativos a Contribuintes do Município de Tangará da Serra-MT. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria n.º 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público o resultado do certame, conforme segue: VENCEDORA: Coplan Consultoria e Planejamento Ltda- VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Tangará da Serra, 07 de Outubro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

**Resultado TOMADA DE PREÇOS 009/2011-** Contratação de empresa especializada em

Construções Elétricas, para fornecimento e instalação de postes de alta tensão no Vale do Rio Verde (Zona Rural), para atender a Secretaria de Infraestrutura, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria n.º 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público, que a licitação acima foi declarada DESERTA. Tangará da Serra, 07 de Outubro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

**Retificação- PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011-** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil e pavimentação asfáltica: (Areia Média, Emulsão Asfáltica RM 1C, Emulsão Asfáltica RL 1C, Brita, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Marruada, Aduela e Tubo de Concreto), para atender Secretarias Municipais. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Departamento de Licitações, faz saber que retificou o VALOR ESTIMADO do Item 12, nos seguintes termos, onde se lê: R\$ 240,68, **leia-se: R\$ 320,90** e TOTAL ESTIMADO, onde se lê: R\$ 4.813.770,97, **leia-se: R\$ 4.828.815,47**. Tangará da Serra, 07 de Outubro de 2011. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2011.** A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT torna público que o Secretário Mun. de Ind. Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo n.º 116/2011, para que produza os desejados efeitos legais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO DE UMA ÁREA de terras urbanas, com 21.720,03 m², lotes 05 e 06, quadra 03, Avenida das Américas, Bairro Jardim Industrial, nesta municipalidade, matrícula sob n.º 5.829 do Registro Geral de Imóveis, de propriedade do município. PARTES: Município de Tangará da Serra- MT - CNPJ N.º 03.788.239/0001- 66 e Germinare Bioenergia Indústria e Comércio Ltda - CNPJ N.º 12.614.154/0001- 52. VALOR: R\$ 217.201,65 (duzentos e dezessete mil duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Tangará da Serra, 07 de Outubro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO/2011

#### CONTRATO Nº 057/2011

Dotação Orçamentária: (0257)09.001; PARTE **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA;** OBJETO *Contratação de empresa para a execução dos serviços continuados de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo da Contratante, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana do município de Tapurah-MT.* VALOR TOTAL: **R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2011 À 13/09/2012. ASSINATURA: 13/09/2011.

#### TERMOS ADITIVOS SETEMBRO 2011

**TERMO ADITIVO Nº 025/2011"SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 109/2010".**

PORTE: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA;** OBJETO retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 15 de novembro de dois mil e onze. **ASSINATURA: 15/09/2011.**

**TERMO ADITIVO Nº 026/2011"PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/2011".**

PORTE: **CONSTRUTORA FRIGO LTDA;** OBJETO a retificação da cláusula **SETIMA** e **DECIMA** do contrato Original n.º 049/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL (0195)06.003.20.602.0224.1029.4490.52.00.00.00, R\$ 15.316,77 (quinze mil trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).** **ASSINATURA: 19/09/2011.**

**TERMO ADITIVO Nº 027/2011"PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2011".**

PORTE: **MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME;** OBJETO a retificação da cláusula **PRIMEIRA** da Ata de Registro de Preço n.º 002/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato. **R\$ 7.851,73. (sete mil oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e três reais).** **ASSINATURA: 20/09/2011.**

**TERMO ADITIVO Nº 028/2011"SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2011".**

PORTE: **A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME;** OBJETO a retificação da cláusula **SEXTA, SÉTIMA** e **NONA** do contrato Original n.º 040/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (0109)04.006.27.812.0258.1062.4490.51.00.00.00. R\$ 6.258,80 (seis mil duzentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).** **ASSINATURA: 28/09/2011.**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Alto Garças – MT  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2011

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças.

**CONTRATADO:** Querino Neto & Souza Costa Ltda ME.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para 60 (Sessenta) dias, findando-se em 25/11/2011. As demais cláusulas do contrato originário e demais alterações permanecerão inalteradas. Fábio Adriano Agulhão – Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2011.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### ATO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia Estado de Mato Grosso, Sr. Cleber Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe que confere a Lei Orgânica do Município nos termos do art. 60 e inciso §-1 §-2 §-3 e o art. 105 e inciso I e II, do Regimento Interno deste Município, **CONVOCA** o Sr. **NILO DIAS DE CARVALHO**, na qualidade de 1º. Suplente, para assumir no prazo de 15 dias, o Cargo de Vereador junto a esta Câmara Municipal, em face do pedido de renúncia do vereador Diomar Uretee Xavante, que resultou na vacância ao cargo de vereador deste Poder Legislativo municipal.

E sem mais para o momento aproveito retirar votos de extinta e destina consideração.  
Atenciosamente,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 06 de outubro de 2011.

**Cleber Alves da Silva**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

### TERMO DE RENUNCIA

Eu, Vereador. Diomar Uretee Xavante, portador do RG: 2101803-0, e CPF: 035.621-75, renuncio ao Cargo de Vereador referente ao mandato em curso por motivos de cunho pessoal e por questão de divergência junto aldeia indígena Maraiwatsede, no qual firmo presente para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, referente a vacância de meu Cargo pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis, Cleber Alves da Silva, de acordo com os artigos. 103, e inciso II, 104, 106 **Parágrafo- Único**, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Por ser verdade assino o presente termo.

**Diomar Uretee Xavante.**  
**VEREADOR-PR**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2011.

**SÚMULA:** “APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA-MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, Srª. Elza Maria Moura, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa de Leis em artigo 25 inciso I alínea d, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, relativas ao Exercício de 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com Determinações e Recomendação, conforme apresentadas no Parecer das Comissões, que devem ser cumpridas pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** - É parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Encaminhe-se copia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, bem como deverá este Decreto Legislativo ser publicado, na íntegra, através dos meios próprios, para todos os fins de direito.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias contidos no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, 03 de Outubro de 2011.  
Publique-se e afixe

**Elza Maria Moura da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA PROMULGAÇÃO

**EMENDA N.º 012/2011 A LEI ORGÂNICA DE JUÍNA**

**EMENTA:** Altera a redação do Artigo 45 e 48 e acrescenta parágrafo único, na Lei Orgânica do Município de Juína, que passam a vigorar com a seguinte redação.

A Câmara Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora PROMULGO a presente Emenda à Lei Orgânica Municipal de Juína e dá outras providências.

**Art. 1.º** - Altera a redação do Artigo 45, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“**Art. 45** - O número de vereadores no município de Juína será de 13 (treze), podendo ser alterado mediante Emenda a Lei Orgânica, com base em dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, antes do prazo final de realização das convenções partidárias e observando o artigo 29, IV da Constituição Federal.”

**Art. 2.º** - Altera a redação do Artigo 48 e acrescenta paragrafo único, da Lei Orgânica do Município de Juína, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“**Art. 48**. Ao Presidente do Poder Legislativo Municipal poderá ser atribuída pela Câmara, mediante Lei específica, uma gratificação pelo exercício da função, de até 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de Vereador, desde que não ultrapasse a remuneração do Prefeito e também o limite máximo de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual.

**Parágrafo único:** O vereador investido no cargo de 1.º Secretário poderá receber uma gratificação pelo exercício da função, de até 30% (trinta por cento) sobre a remuneração de Vereador, obedecendo aos limites mencionados no caput deste artigo.”

**Art. 3.º** - O poder Executivo ficará autorizado a custear a impressão do novo texto desta Lei, encadernado na quantidade máxima de 500 (quinhentas) unidades.

**Art. 4.º** - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal, entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze

**Antônio Munhoz Sanches**  
Presidente

**Robson Amorim Machado**  
1.º Secretário

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara e recinto do Paço Municipal.

Juína – MT, 07 de outubro de 2011.

**Robson Amorim Machado**  
1.º Secretário

DMT/DO

## TERCEIROS

**Comercio de Madeiras Alto Norte Ltda - ME**, CNPJ N° 14.133.929/0001-01, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia; Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada no Município de Colniza- MT

A Empresa **Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários (SMAAF) do Município de Cuiabá-MT a Licença Prévia para a atividade de Construção de Edifício Residencial Multifamiliar vertical denominado Acqua Boa Esperança, Localizado na Rua Pontes e Lacerda (antiga Rua Treze), s/n, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT.

A Empresa **Plaenge Empreendimentos Ltda**, CNPJ. 78.638.061/0003-38 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários (SMAAF) do Município de Cuiabá-MT a Licença Prévia para a atividade de Construção de Edifício Comercial / Residencial Multifamiliar vertical, Localizado na Avenida Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT.

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS**

A Comissão eleitoral do **SENALBA/MT**, eleita na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 01/10/2011, torna público que do dia 10 ao dia 14 de outubro de 2011, encontra-se aberto o prazo para Registro de Chapas que concorrerão às Eleições para a Composição da Nova Diretoria do Sindicato, que será realizada no dia 26 de outubro de 2011, das 8:00 às 18:00 horas. Torna publico ainda, que a Secretaria do Sindicato receberá os requerimentos de Registro de Chapas das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, até o dia 14 de outubro de 2011, quando expirar-se-á o prazo para este fim.

Cuiabá(MT), 07 de outubro de 2011.

**Emanuel Ferreira do Nascimento**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Deoclides Miranda Filho**  
Membro da Comissão Eleitoral

**"Abmael Borges da Silveira"** CPF n° 528.086.071-72 torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) das Fazendas Dois Irmãos e Dois Irmãos II, no município de Vila Rica – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**"Carlos Segalla"** CPF n° 632.099.771-00 torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Planalto, no município de Vila Rica MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ELCIO LUIZ BRUNELLI PASSERINI**, portador do CPF n°. 802.810.958-68 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da Fazenda Passaport, localizada no município de Pontal do Araguaia – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**JOSÉ VICENTE ROSSATO STEFANELLO**, portador do CPF n°. 499.299.410-53 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da Fazenda Stefanello II, localizada no município de Nova Mutum – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**GUAVIRÁ INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA**, CNPJ: 01.885.839/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

**BEATRIZ BONINE ALONSO**, CPF: 428.011.841-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Napoli, localizada no Município de Nova Maringá - MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

**ADELAR BECHER**, CPF 415.736.761-87, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Fazenda Gabriela de Querência/MT, sem EIA/RIMA.

**O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP,**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 014/2011**

**O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011 – SRP N.º 012/2011. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS POÇOS, CONSERTOS DE VAZAMENTOS NA REDE E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SINOP, cuja abertura estava prevista para o dia 13/10/2011, às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso), foi PRORROGADA para o dia 21/10/2011 em virtude de correção efetuada no Termo de Referência do Edital. LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 07 de outubro de 2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 88/011**  
**(Prazo 05 (cinco) dias**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – **INTERMAT**, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"GLEBA**

**LODI II"**, com área de **1.491,3335** ha (Hum mil, quatrocentos e noventa e um hectares, trinta e três ares, trinta e cinco centiares) localizado no Município de **SINOP/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel Publique-se Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2011. **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT

**CLAUDIMIR KRAEMER " RECICLAGEM LUVERDENSE"**, CNPJ n° 03.662.389/001-29, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, do **EMPREENHIMENTO**, localizada na Av. Maranhão n°1066, Bairro Distrito Industrial ,município de Lucas do Rio Verde -MT, para a Reciclagem de Produtos e Resíduos Plásticos, Papelão, Vidros, Alumínios, Latas e Sucatas.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, CNPJ 01310499000104, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação de um poço tubular profundo no Assentamento Terra do Viver em Claudia/MT.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, CNPJ 37465309000167, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação de um poço tubular profundo no Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros em Cotriguaçu/MT.

**RONALDO ROSA DE OLIVEIRA** CPF n° 842.922.881-00, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO) para atividade de Piscicultura localizado Sitio Luar Município Bom Jesus do Araguaia-MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011**

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, decide revogar o processo licitatório 018/2011 por motivo de conveniência administrativa, conforme art. 49 da Lei 8666/93, uma vez que os princípios que regem o procedimento licitatório não foram satisfeitos, como o não atendimento ao Edital.

Várzea Grande, 04 de outubro de 2011, Wagner Marcondes da Cunha Lopes.

O Sr° **ARNALDO DITADI** portador do RG: **3128031** SSI/SC e CPF: **028.797.119-83**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para **OFICINA MECÂNICA**, localizado no município de Querência - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia – **SINTRACAL** – comunica e torna público, que:

- Em atendimento a sentença expedida pelo Juiz da Vara do Trabalho de Alta Floresta, Mato Grosso; e

- Em conformidade com a legislação vigente e normas estatutárias aplicáveis, CONVOCA ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO SINTRACAL, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT.

Fica estabelecido o seguinte CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO SINTRACAL:

ORDEM	ETAPA	PERÍODO
01	Trabalho de filiação dos trabalhadores	17/10/2011 à 10/01/2012
02	Tempo de filiação em cumprimento do disposto no art. 38 e 42 do Estatuto	11/01/2012 à 10/07/2012
03	Inscrição das Chapas – Art. 49 § único do Estatuto	11/07/2012 à 20/07/2012
04	Publicação das Chapas Inscritas	21/07/2012 à 23/07/2012
05	Prazo para impugnação de Candidaturas	24 e 25/07/2012
06	Prazo para composição das mesas coletoras de votos – Art. 58 do Estatuto	26/07/2012 à 07/08/2012
07	Prazo para elaboração de lista de associados aptos a votar – Art. 86 do Estatuto	26/07/2012 à 07/08/2012
07	Realização da Eleição – Art. 40 do Estatuto	22/08/2012

- O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de Chapa, será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

- O registro de chapas deverá ser feito na sede administrativa do SINTRACAL, na Av. Ludovico da Riva Neto, N° 2114, 1º andar, sala 110, Centro de Alta Floresta, Mato Grosso, em seu expediente normal das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, de segunda feira a sexta

feira, do dia 11 de julho de 2012 até 20 de julho de 2012, onde se encontrará pessoa habilitada à disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento das fichas de inscrição e protocolo de inscrição.

- As eleições serão realizadas no dia 22 de agosto de 2012 sendo instalada uma urna fixa na sede administrativa da entidade em Alta Floresta das 8:00 horas às 17:00 horas e mais oito urnas itinerantes percorrendo as empresas abrangidas pela entidade em Alta Floresta e nas cidades da base territorial.

- Encerradas as votações, cada mesa coileta, com respectivos fiscais das chapas, conduzirão as urnas e atas de votação até a sede em Alta Floresta, quando, no mesmo dia 22 de agosto, será realizada a apuração dos votos por mesa apuradora designada.

Alta Floresta-MT, 07 de outubro de 2011. Luiz Cardozo dos Santos – Diretor Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da Associação dos Produtores Rurais do P. A. São João do Agroana, do município de Poconé-MT, com sede no núcleo São João, para Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de novembro de 2011 das 9:00hs às 17:00 horas, para procederem a eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal, para exercerem o mandato durante o período de 2011 a 2013.

Poconé/ MT, 07 de outubro de 2011.

Adalice Batista dos Santos  
Presidente em exercício

O Srº **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA** portador do RG: 833.771 SSI/SC e CPF: 545.787.871-68, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para **OFICINA MECÂNICA**, localizado no município de Querência - MT.

**M. M. MEDEIROS & CIA. LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.248.017/0001-16, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.)** para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Avenida Florianópolis, s/nº. - Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **FEMAB** – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, torna pública que, por discordância da publicação convocatória na página 115 do Diário Oficial do dia 30/09/2011 para eleições de alguns bairros de Várzea Grande, cancela a **Reunião da Diretoria Executiva da FEMAB** que seria realizada no dia 14/10/2011, bem como autoriza a sua filiada **UNIVAB – União Varzeagrandense das Associações de Bairros**, presidida pelo senhor Claido Celestino Batista, como legítima representante do movimento comunitário varzeagrandense, a realizar eleições em todos os bairros do município de Várzea Grande. Publica-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de outubro de 2011. WALTER ARRUDA – PRESIDENTE DA FEMAB.

**MILENA TRIPOLONI MALDONADO**, CPF nº. 025.645.459-04, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da LAU do imóvel denominado FAZENDA NARITCA, localizado no município de Nova Lacerda – MT. Não foi determinado Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Consultoria Ambiental LTDA – Cáceres – Tel 65 3223 7290

A **MTM Construções Ltda**, torna público que recebeu da **SEMA/MT** a Renovação de Licença de Instalação nº 59732/2011, válida até 21/08/2014, do Condomínio Residencial Parque Pantanal III, no município de Cuiabá –MT

A **MTM Construções Ltda**, torna público que recebeu da **SEMA/MT** a Renovação de Licença de Instalação nº 59699/2011, válida até 14/08/2014, do Condomínio Residencial Parque Pantanal II, no município de Cuiabá –MT.

À **Cravari Geração de Energia S/A**, torna público que recebeu da **SEMA/MT** a Licença Prévia nº 300955/2011 e Licença de Instalação nº 59830/2011, ambas com validade até 13/09/2014, atividade de Aeródromo da PCH Bocaiúva, no município de Brasnorte-MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

A COMPANHIA **HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** – CNPJ 12.810.896/0001-53 TORNA PÚBLICO O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANÁITA/MT, E COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, QUE POSSUI COMO FINALIDADE A COOPERAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL PARA A MANUTENÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DO SETE QUEDAS, CONFORME LEI AUTORIZATIVA 610/2011 E DA LEI 471/2008 ART. 1º QUE INCLUIU NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A ESTRADA VICINAL DENOMINADA ESTRADA DO SETE QUEDAS. **DMT/DO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte-DNIT, CNPJ 048.927.07/0022-35, a Rua 13 de Julho, 1.296, Porto, CEP 78.020-900, Cuiabá MT; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Instalação da Rodovia BR 364-trecho da Travessia Urbana de Rondonópolis, perfazendo 13,4 Km.

**J. Clemente Madeiras-MEC** CNPJ 09.152.417/0001-44, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeireira Laminada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ITANHANGÁ PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 07.209.225/0001-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a L.P.; L.I.; L.O., para atividade de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem", localizado nas ruas e avenidas do município de Itanhanga/ MT.

A Empresa **Transgika Transportadora LTDA ME**, inscrita no CNPJ 08.708.479/0001-27 localizado à Rod. dos Imigrantes Km 01 sala 04, Bairro Distrito Industrial, Cep: 78.088-800 no Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI), e Licença de Operação(LO), para as atividades de Transportes de Cargas Perigosas dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

#### EDITAL DE LOTEAMENTO

**RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO**, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc...

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Lei 58 de 10/12/37, regulamentado pelo Decreto 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei 271 de 28/02/67, ao qual foi incorporada a Lei 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei 6.766 de 19/12/1979, que pelo estabelecimento empresarial **E.N.L. GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 11.368.459/0001-69, com sede na Rua Três Passos, nº 354-A, Centro, Canarana-MT, foram depositado nesta Serventia Imobiliária, os memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos ao **LOTEAMENTO** de sua propriedade, a ser executado nesta Cidade e Comarca de Juara-MT, denominado **JARDIM FLORESTA**, com a **área total** de 101.252,00 m2 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: *Do marco MP 01 - seguindo com uma distância de 25,00 metros, com o rumo verdadeiro de 107º56'28"*, confrontando com a Chácara 17, encontrando assim o MP 02; *Do marco MP 02 - seguindo com uma distância de 60,00 metros, com o rumo verdadeiro de 178º32'12"*, confrontando com a área desmembrada, encontrando assim o MP 03; *Do marco MP 03 - seguindo com uma distância de 122,36 metros, com o rumo verdadeiro de 178º32'12"*, confrontando com a Chácara 52, encontrando assim o MP 04; *Do marco MP 04 - seguindo com uma distância de 28,44 metros, com o rumo verdadeiro de 270º00'00"*, confrontando com a Chácara 52, encontrando assim o MP 05; *Do marco MP 05 - seguindo com uma distância de 60,00 metros, com o rumo verdadeiro de 270º00'00"*, confrontando com a área desmembrada da Chácara 21, encontrando assim o MP 06; *Do marco MP 06 - seguindo com uma distância de 60,00 metros, com o rumo verdadeiro de 180º00'00"*, confrontando com a área desmembrada da Chácara 21, encontrando assim o MP 07; *Do marco MP 07 - seguindo com uma distância de 340,00 metros, com o rumo verdadeiro de 270º00'00"*, confrontando com a Chácara 22, encontrando assim o MP 08; *Do marco MP 08 - seguindo com uma distância de 125,00 metros, com o rumo verdadeiro de 00º00'00"*, confrontando com a Chácara 11, encontrando assim o MP 09; *Do marco MP 09 - seguindo com uma distância de 125,00 metros, com o rumo verdadeiro de 00º00'00"*, confrontando com a Chácara 12, encontrando assim o MP 10; *Do marco MP 10 - seguindo com uma distância de 400,00 metros, com o rumo verdadeiro de 90º00'00"*, confrontando com a Chácara 19, encontrando assim o MP 01. Fechando assim uma área correta e extada de 10,1252 ha (dez hectares, um mil, duzentos e cinquenta e dois ares). Tudo conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Bartolomeu Fuliotto Peres - CREA 03204/D. Mediante Decreto nº 505 de 13/07/2011, a Prefeitura Municipal de Juara aprovou o empreendimento e tornou publico Termo de Compromisso firmado pelos Loteadores, de cumprir obrigações assumidas no prazo de 24 meses, ficando arquivada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Divisão de Plano Diretor. A área dedicada aos lotes residenciais de **63.500,00 m2** (sessenta e três mil e quinhentos metros quadrados), com área pública total de 37.752,00 m2, a ser dividido em 206 (duzentos e seis) lotes. A área descrita e confrontada acha-se devidamente registrada em nome da E.N.L. Gestão de Negócios Imobiliários Ltda, nesta Serventia Registral, sob o nº 10.223, folhas 01 no livro 02. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação do presente edital no jornal local e/ou jornal da região. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 147-S, Centro, Juara-MT, telefone (66) 3556-2416, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Juara-MT, 14/09/2011. Em Teste: da verdade \_\_\_\_\_ Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Juara-MT.

#### CARTA DE SOLICITAÇÃO

Aripuanã – MT 06/10/2011 Ao senhor Valter Lourenço, portador da CTPS nº. 00596 série nº. 00022/ MT, residente à Rua "c" s/nº bairro parque industrial na cidade de Aripuanã/MT.

Prezado senhor, solicitamos o comparecimento de V.S. ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 08 (oito) dias, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 08/09/2011, até o dia 06/10/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o Art. 482, letra "i" da CLT. Atenciosamente: Maurilene Damasceno Gonçalves Aux. Administrativo

Àngelo Vergínio Dal Molin, portador do CPF nº 005.644.279-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Dalmolin V**, localizada no município de Sorriso /MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA JARINÁ S.A** CNPJ 03.207.826/0002-03, Torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia BR 080, Estrada Joacaba (Gleba Jariná), Fazenda Jariná, União do Norte, no Município de Peixoto de Azevedo – MT, CEP 78.530-000. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr José Ignácio de Lima inscrito no CPF: 635.671.729-72, RG: 4478603 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Autorização para Implantação e Operação de Piscicultura para 3 tanques em sua propriedade localizada no Município de Cuiabá MT.

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.  
CNPJ/MF nº 01.299.251/0001-81 NIRE 51.300.006.146

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Propecus Agropecuária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **17 de outubro de 2011, às 8:00 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para tratar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1) Aprovar o balanço da Companhia levantado na data-base de 30 de junho de 2011; 2) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia; 3) Aprovar a conversão voluntária da totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em ações ordinárias de emissão da Companhia; e 4) Aprovar a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função das matérias acima referidas. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os acionistas detentores de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia que desejarem converter suas ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia devem manifestar sua intenção de converter suas ações preferenciais na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada. Nova Mutum, 05 de outubro de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva  
Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DO 3x1 (05, 06 e 07/10/2011)

**AUTO POSTO M.J. LTDA. CNPJ nº. 06.865.483/0001-73**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação de adequação do uso e ocupação com inclusão de dois tanques novos jaquetados de 30.000 litros cada**, para atividade de "comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes", localizado à Rua Comandante Costa, nº. 2.240, Porto, município de Cuiabá/MT.

"**Construtora Lopes LTDA**, portadora do CNPJ: 09.177.659/0001-92, torna publico que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a construção de um prédio residencial multifamiliar, localizado à rua João Bento nº 877 Localizado no Município de Cuiabá-MT."

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.**

**04/2011**

A Comissão de Licitação e Compras da Fundação Uniselva retifica o resultado da Tomada de Preços nº 04/2011 na qual saiu publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 100, no dia 16 de agosto de 2011. *Onde se lê:* Declara vencedora do item 01, da proposta da licitante: MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME, ao valor total de R\$36.732,00. *Leia se:* Declara vencedora do item 02, da proposta da licitante: MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME, ao valor total de R\$36.732,00.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES  
Presidente da Comissão

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **SANDRA MERE VAZ DE MELO**, situada em Barra do Bugres/MT, à Av. Hitler Sansão, s/n.º, CNPJ nº 36.969.319/0001-77 e Inscrição Estadual nº 13.261.483-9, comunica o extravio do Livro de Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01, conforme registrado no Boletim de Ocorrência n. 101670011136402.

A empresa **M.V. DOS SANTOS BRITO**, situada em Barra do Bugres/MT, à Av. Marechal Rondon, n.º 723, inscrita no CNPJ n.º 01.684.926/0002-97 e Inscrição Estadual n.º 13.175.220-0, comunica o extravio dos seguintes documentos: 10 blocos de NF série D1 n.º 001 a 500 – AIDF 2179, 10 blocos de NF, MOD A1 de n.º 001 a 250 – AIDF 2313, 10 blocos de NF MOD A1 de N.º 251 a 500 – AIDF 2313, 10 blocos de NF MOD. A1 de n.º 501 a 750 – AIDF 070/02, 20 blocos de NF MOD A1 de N.º 751 a 1250 AIDF 050/04, 02 blocos de NF MOD A1 n.º 1251 a 1300 – AIDF 1191, Livros Fiscais de entradas n.º 01 e 02, Livros Fiscais de Saídas n.º 01 e 02, Livros de Apuração de ICMS n.º 01 e 02, Livro de Registro de Inventário n.º 01 e Livro de Registro Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 01, conforme registrado no Boletim de Ocorrência n.º 101670011138139.

A empresa **RESTAURANTE E PEIXARIA RICARDOS GRILL**, situada em Barra do Bugres – MT, à Av. Marechal Rondon, n.º 90, bairro Centro, Inscrição Estadual n.º 13.205.319-5 e CNPJ n.º 04.413.249/0001-80, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal, modelo 1 A, do n.º 026 ao n.º 050, AIDF n.º 199806, sendo que todas as notas estavam em branco, conforme registrado no Boletim de Ocorrência n.º 101670011136625.

A empresa **FRANCISCO NARCISO DE CAMPOS**, situada em Barra do Bugres – MT, à Rod. Barra a Barralcool, s/n., Fazenda Paraguaia, bairro Zona Rural, Inscrição Estadual n.º 13.189.568-0 e CNPJ n.º 03.374.150/0001-53, comunica o extravio de 10 blocos de NF Mod. 1 A, do n.º 001

a 250 – AIDF 2557 de 13/09/1999, Livro Fiscal de Entrada n.º 01, Livro Fiscal de Saída n.º 01, Livro de Apuração de ICMS n.º 01, Livro de Inventário n.º 01 e Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 01.

A empresa **M.V. DOS SANTOS BRITO**, situada em Barra do Bugres – MT, à Av. Marechal Rondon, s/n.º, bairro Boa Esperança, Inscrição Estadual n.º 13.181.668-3 e CNPJ n.º 01.684.926/0003-78, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 25 bloco de NF série D1 n.º 0001 a 1250 AIDF 2432, Livro Fiscal de Entrada n.º 01, Livros Fiscal de Saída n.º 01, Livro Fiscal de Apuração de ICMS n.º 01, Livro Registro de Inventário n.º 01 e Livro Fiscal de Termo de Ocorrência n.º 01, conforme registrado no Boletim de Ocorrência n.º 101670011138770.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

O produtor rural **HAROLDO RENATO CORDEIRO BENIGNO**, inscrito na IE sob o nº 13.280.910-9

, estabelecida n. Margem direita do rio comandante, nº s/n, Complemento zona rural, Bairro Figueira Branca, PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, sob as penas da lei, DECLARA, que extraviou as notas fiscais de modelo 1, do número (1 ao 75), da AIDF nº 56047.

**Contimaquinas Implementos e Maquinas Agrícolas Ltda – ME**, c/sede a Rua Guanabara 422, centro, São José do Rio Claro – MT, CNPJ nº 02.970.579/0001-40 e Insc. Est. 13.185.900-5. Comunica o Extravio das NF serie 1 de n.º 01 a 250, ref a AIDF 755.

**VAINO MARTINELLO – FAZENDA MARTINELLO**, Localizada na Rodovia MT 235 KM 85 20 KM a esquerda Zona Rural no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000 com Inscrição estadual sob nº 13.293.734-4 e CPF sob nº 718.202.569-87, comunica o extravio da 1ª a 5ª vias da Nota Fiscal de numero 00079, conforme registrado no Boletim de Ocorrências nº 2011.368667.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

**Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 148/11-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso- I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quarta Turma – dia 17 de novembro de 2011, às 14 horas – 4ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1)Consulta n. 5.487/07-CLASSE II-Consultante: V.M. (Advogado: Valdir Miquelin – OAB/MT 4.613)-Relatora: Nilce Macedo-Revisor: José Ravanello.2)Processo n. 5.609/08-CLASSE I-Representante: S.D.A.A.(Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)-Representado: C.R.F.(Advogado: Cristiano Ribeiro Furtado-OAB/MG 85.653)-Relatora:**

Nilce Macedo.3)Processo n.5.820/08-CLASSE I-Representante: H.B.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Representado: S.V.R.(Advogado: Sergio Vieira Ramos-OAB/MT 5.012/A)-Relator: José Ravanello. 4)Processo n. 5.854/08-CLASSE I-Representante: Ex Officio-Representado: J.H.F.A.(Advogado: José Henrique Fernandes Alencastro-OAB/MT 3.800)-Relatora: Nilce Macedo.5)Processo n.6.597/09-CLASSE I-Representante: Ex Officio-Representado: W.C.J.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Relator: José Ravanello.6)Processo n.6.755/10-CLASSE I-Representante: Ex Officio-Representado: M.C.S.M.(Advogado: Marlon Cesar Silva Moraes-OAB/MT 5.629)-Relator: José Ravanello.Nada mais. Cuiabá, 07 de outubro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**EDITAL N. 149/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina –OAB/MT I- PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **28 de outubro de 2011**, a partir das 08h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **14) Processo n. 1401/00-CLASSE I-Recorrente: M.A.F.(Advogado: Moacir Almeida Freitas-OAB/MT 727)-Recorrido:Ex Officio-Relator: Fabio Arthur da Rocha Capile.15) Processo n. 4.534/06-CLASSE I-Recorrente: A.A.D.C.(Advogado:**

André Amâncio de Carvalho-OAB/MT6.019/A)–Recorrido: M.P.–Relator: Fabio Arthur da Rocha Capile. **16) Processo n. 4.580/06**–CLASSE I—Recorrente: E.M.R.(Advogado: Adolfo Arine-OAB/MT 6.727)–Recorrido: J.C.C.S.(Advogado: Raimundo Caetano da Silva-OAB/MT 6.324)–Relator: Julierme Romero.Nada mais. Cuiabá, 07 de outubro de 2011. a.s. Ussiel Tavares da Silva Filho – Presidente do TED/OAB/MT.

**EDITAL N. 150/11 - SG/TEd - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT I-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 28 de outubro de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **17)Processo n. 4.692/06**–CLASSE I—Recorrente: J.M.D.S.S.(Advogado: Jocelda Maria da Silva Stefanello-OAB/MT 3.031/B)–Recorrido: A.D.C.M.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)–Relator: Geandre Bucair Santos. **18)Processo n. 4.858/06**–CLASSE I—Recorrente: R.C.D.D.F.(Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias-OAB/MT 4.962/B)–Recorrido: Ex Officio–Relator: Geandre Bucair Santos. **19)Processo n.5.830/08**–CLASSE I—Recorrente: L.M.C.G.(Advogado: Luiz Miguel Chami Gattass-OAB/MT 4.060)–Recorrido: L.F.D.S.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)–Relator: Duilio Piato Junior. Nada mais. Cuiabá, 07 de outubro de 2011. a.s. Ussiel Tavares da Silva Filho – Presidente do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2011 – Id. 234.041

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 01 e 02 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2011, Id. 232.107, pessoa jurídica de ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNJ nº 00.710.799/0001-00

Vigência: 27/09/2011 a 26/09/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ERRATA

Errata da publicação do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 069/2008 – Id. 207.299, que circulou no D.O. nº 25.655, de 03/10/2011.

**ONDE SE LÊ: "PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO..."**

**LEIA -SE: "TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ...".**

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Belª. CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

CONVITE Nº01/2011 – ID. 231.710

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de adequação e reforma do espaço físico ocupado por prestadores de serviços terceirizados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Por todo o exposto, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da indisponibilidade do interesse público, e com amparo nos artigos art. 38, inciso IX e 49 da Lei n. 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF, **REVOGO** o presente procedimento licitatório para que se proceda à unificação dos objetos dos Contive 1 e 2/2011, e à sua reabertura em modalidade adequada... Cuiabá, 26 de setembro de 2011. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic)

Cuiabá, 06 de outubro de 2011.

Belª. CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2011 – Id. 234.274

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 03, 04 e 05 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Presencial nº024/2011, Id. 231.842, pessoa jurídica de F.J.B. DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – ME.

CNJ nº 04.845.470/0001-07.

Vigência: 03/10/2011 a 02/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

## EDITAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2262-69.2009.811.0051 – Código 28154

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Procsso de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Arnelindo Cattani – Me e Arnelindo Cattani

PARTE RÉ: Abrahão Gomes Bezerra Neto e Moacir Galice Spolidoro e João Alberto de Aquino Teixeira

CITANDOS: **Abrahão Gomes Bezerra Neto**. CPF: 883.791.161-00, RG 122902254 SSP/MT, FILIAÇÃO: Elias Gomes Bezerra e Eliete Augusta Gomes Bezerra, data de nascimento: 24/3/1982, brasileiro, casado, comerciante, Endereço: Avenida Afonso Pena, 1222, Bloco A, Apartamento 05, Cidade: Cuiabá-MT e **Moacir Galice Spolidoro**, RG: 591.651 SSP/MT, brasileiro, Endereço: Avenida Beira Rio, 4709, Bairro Porto, Cidade: Cuiabá-MT, **AMBOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/7/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.095,00

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE

**POSSE. PRAZO: 30 DIAS** AUTOS Nº 584-57.2009.811.0006 CÓDIGO: 85022 ESPÉCIE:

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO

CONTENCIOSA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

PROCESSO DE CONHECIMENTO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA:

BRADESCO LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL PARTE REQUERIDA: WALTER

ROBERTO DE OLIVEIRA CITANDO(A, S): WALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF Nº.

055.062.157-11, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO

DA PARTE REQUERIDA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE

RESUMO DAS ALEGAÇÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL, ABAIXO LANÇADO, PARA

QUERENDO RESPONDÊ-LA NO PRAZO LEGAL, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO DA DECISÃO

LIMINAR QUE REINTEGROU A PARTE AUTORA NA POSSE DO BEM A SEGUIR DESCRITO:

MARCA: FORD TIPO: UTILITÁRIO MODELO: RANGER XLT 12P CHASSI: 8AFER12PX8J163202

COR: VERDE ANO: 2008 PLACA: NJG5756. ADVERTÊNCIAS: 1) O PRAZO PARA RESPONDER

É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL.

2) NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS

ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 285 DO CPC). RESUMO

DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: POR MEIO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

MERCANTIL DE NR. 1091044, FIRMADO EM 18/06/2008, A AUTORA, ARRENDOU AO

RÉU O BEM ACIMA QUALIFICADO, CONTUDO O RÉU DEIXOU DE HONRAR COM ESSE

COMPROMISSO DESDE A PRESTAÇÃO EM 20/07/2008 A 20/11/2008. DESPACHO/DECISÃO:

"VISTOS ETC. CITE-SE POR EDITAL.EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. EU, TANCREDO

VARAGAS SARAIVA DE ARAUJO, ESTAGIÁRIO, DIGITEI. CÁCERES-MT, 11 DE AGOSTO DE

2011. SOLANGE BISCARO MARQUES GESTOR(A) JUDICIÁRIO(A) AUTORIZADO(A) PELO

PROVIMENTO Nº 56/2007-CGJ

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA

- MUTUM – MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 122-30.2004.811.0086 - 21791

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-

>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Transportes Panorama Ltda

PARTE RÉ: Dirceu Fernandes e Nicanor Ferreira de Araújo

CITANDO(A, S): Requerido(a): Dirceu Fernandes, brasileiro, Endereço: Rua Itaúba, 2.144, Cidade:

Juína-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/6/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO, acima qualificado, de conformidade com o despacho

abaixo transcrito e com a petição inicial resumida, para responder a presente ação, no prazo de 15

(quinze) dias, BEM COMO INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada

para o dia 06/03/2012, às 13:30 horas no Edifício do Fórum de Nova Mutum/MT, acompanhado de

advogado(s) habilitado(s).

RESUMO DA INICIAL: Transportes Panorama Ltda ingressou com a presente Ação de Reparação

de Danos Causados Por Acidente de Veículo em face de Dirceu Fernandes e Nicanor Ferreira

de Araújo requerendo a condenação dos réus ao pagamento de R\$50.000,00 a título de danos

materiais emergentes, em virtude de acidente de trânsito ocorrido em 18/02/2003, às 8:00 horas,

na Rodovia BR 163, km 5959

DESPACHO: Vistos. A parte autora não foi intimada da realização da presente audiência. 2 Por

outro lado, o edital de citação da parte ré Dirceu Fernandes não foi publicado na forma do artigo

232, inciso III, do CPC. 3. Por estes motivos, resta frustrada a presente audiência. 4. Designo a data

de 06/03/2012, às 13:30 horas para realização da audiência preliminar de conciliação. 5. Citem-se e

intimem-se, observados os contornos da decisão de fls 148. 6. Cumpra-se, com diligência.

ADVERTÊNCIA: a) A ausência injustificada importará em serem aceitos como verdadeiros os fatos

articulados pelo autor. b) Se não obtida a composição, poderão oferecer contestação acompanhada

de documentos e rol de testemunhas. Eu, Ana Maria Freitas dos Santos e Silva, técnica Judicial,

digitei. Nova Mutum – MT 25 de agosto de 2011

Ruth Marta Serra Nasser Paquer/ Gestora Judiciária

**PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE NOBRES – MT. JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 763-79.2010.811.0030 - CÓDIGO 20259. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. AUTOR(ES): Banco Bradesco S/A. RÉU(S): Marlete Agostini Fischer – ME. INTIMANDO: MARLETE AGOSTINI FISCHER - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA MARLETE AGOSTINI FISCHER - ME, CNPJ Nº 008964145000114, na pessoa do seu Representante legal, de conformidade com a petição inicial, abaixo transcrita em resumo, para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. Poderá RESPONDER a ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, nos termos do Dec. Lei nº 911/69, artigo 3º alterado pela Lei nº 10.931/2004. A parte re poderá responder a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60746948000112, com sede na cidade de Osasco -SP, propôs Ação de Busca e Apreensão em desfavor de Marlene Agostini Fischer - ME, alegando que em 31/10/2007 firmou contrato de financiamento sob nº 2190517, para aquisição de Um veículo Marca GM, modelo S10 2.4 S, cor Branca, ano 2002, placa DDL4697, Chassi 9BG124AX02C418610, no valor de R\$ 36.557,76 para ser pago em 48 parcelas fixas, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 761,62, iniciando em 20/12/2007 e termino em 20/11/2011. Que a requerida tornou-se inadimplente com suas obrigações com a parcela vendida em 20/11/2008.

Requeru a busca e apreensão do veículo e a citação da parte requerida. VALOR DA CAUSA: R\$ 32.271,80 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos). DECISÃO/DESPACHO: Fls. 39: Visto...Cite-se por edital, com prazo de trinta dias. Quedando-se inerte o réu, nomeio-lhe curador especial na pessoa da douta defensora pública atuante nesta comarca para se manifestar, no prazo legal. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Edina Celestina da Silva, Técnica Judiciária - Matrícula 1985, digitei. Nobres – MT, 11 de agosto de 2011. Ana Flávia Marcelino de Barros. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 114-85.2009.811.0051 – código 26004  
ESPÉCIES: Busca e Apreensão-Processo Cautelar-PROCESSO CÍVEL DE DO TRABALHO  
PARTE AUTORA: Armelindo Cattani – Me e Armelindo Cattani  
PARTE RÉ: Abrahão Gomes Bezerra Neto  
CITANDO: **Abrahão Gomes Bezerra Neto**. CPF: 883.791.161-00, RG 122902254 SSP/MT, FILIAÇÃO: Elias Gomes Bezerra e Eliete Augusta Gomes Bezerra, data de nascimento: 24/3/1982, brasileiro, casado, comerciante, Endereço: Avenida Afonso Pena, 1222, Bloco A, Apartamento 05, Cidade: Cuiabá-MT.  
**ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/1/2009  
VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".